

# Prefeitura Municipal de Jequié

Tomada de Preço



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 457/2021**

**EDITAL**

**TIPO - MENOR PREÇO GLOBAL**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL E EXECUÇÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS, COM APLICAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO ESTAMPADO QUE SERÃO EXECUTADOS **EM 03 (TRES) PRAÇAS NOS BAIROS: JEQUIEZINHO, CANSAÇÃO E INOCOOP** NO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ.

**TOMADA DE PREÇO Nº 009/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ torna público que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, do TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, nos termos da lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores. Os envelopes contendo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTAS DE PREÇOS serão recebidos no dia e hora indicados no Anexo I, na sala da Comissão de Licitação, sita à Praça Duque de Caxias s/n, CEP: 45.208.903 Bairro Jequiézinho Jequié/BA, quando, em sessão pública, iniciar-se-á o processo licitatório, atendidas as especificações, formalidades e condições seguintes:

## **I - OBJETO e REGIME DE EXECUÇÃO**

**1.1 - O objeto da presente licitação é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL E EXECUÇÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS, COM APLICAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO ESTAMPADO QUE SERÃO EXECUTADOS EM 03 (TRES) PRAÇAS NOS BAIROS: JEQUIEZINHO, CANSAÇÃO E INOCOOP NO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ.**

**1.2 -** Os serviços, objeto deste certame, deverão ser executados conforme as Especificações e demais condições deste Edital.

**1.3 -** O valor máximo estimado para contratação será de **R\$ 1.617.530,75 (Um milhão, seiscentos e dezessete mil, quinhentos e trinta reais, setenta e cinco centavos).**

**1.5 -** O processo será dividido em **03 lotes**, conforme especificações contidas neste edital.

**1.6 -** Sessão Pública de Entrega e Abertura dos Envelopes: **15 DE OUTUBRO DE 2021 ÀS 09H30MIN**, na sede da Prefeitura Municipal de Jequié/BA.

1

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

**1.7** – Licitação será dividida em 02 (dois lotes), nos seguintes termos:

LOTE	Descrição	Quant.	Und.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL E EXECUÇÃO DE OBRAS COM PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO ESTAMPADO NA PRAÇA LOCALIZADA NO <b>INOCOOP.</b>	98000	M2	316,79	R\$ 460.419,42
02	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL E EXECUÇÃO DE OBRAS COM PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO ESTAMPADO NA PRAÇA LOCALIZADA NA RUA JUVENTINO ROCHA BAIRRO DO <b>CANSANÇÃO.</b>	2.031,79	M2	261,68	R\$ 531.678,81
03	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL E EXECUÇÃO DE OBRAS COM PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO ESTAMPADO NA PRAÇA LOCALIZADA NA RUA JURACY MAGALHAES BAIRRO <b>JEQUIEZINHO.</b>	2.026,48	M2	308,63	R\$ 625.432,52

**1.8 – VALOR TOTAL:** R\$ 1.617.530,75 (Um milhão, seiscentos e dezessete mil, quinhentos e trinta reais, setenta e cinco centavos), conforme os lotes acima.

## II – PRAZO

**2.1.** O prazo máximo para a execução da prestação de serviços será o indicado no Anexo I deste Edital, contados a partir do primeiro dia útil, imediatamente posterior à data de recebimento da Ordem de Serviço / Ordem de Início de Obra, e só poderá ser prorrogado nas hipóteses previstas no Anexo I.

## III - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

**3.1** - Somente poderão participar da presente licitação empresas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, regularmente estabelecidas no país, que sejam cadastradas nesta Prefeitura ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

**3.1.2** – Caso a licitante não seja cadastrada, poderá apresentar à Comissão de Licitação, na forma da Lei, até 03 (três) dias antes da abertura desta licitação, toda a documentação exigida nos arts. 28, 29 e 30, da Lei nº 8666/93.

**3.1.3** – Em qualquer hipótese, a Comissão de Licitação ou a autoridade superior da PREFEITURA, poderá exigir a apresentação dos demais documentos da habilitação, sempre que for suscitada dúvida quanto à regularidade da situação jurídica e da Inscrição Cadastral da Licitante. O não atendimento da solicitação no prazo fixado implicará na inabilitação, com a devolução do envelope contendo a proposta.

**3.2** – Realizar visita técnica ao local da execução dos serviços.

**3.2.1** – A visita técnica deverá ser realizada até o 2º (segundo) dia útil anterior à data marcada para o recebimento dos envelopes.

**3.2.1.1** – A empresa licitante deverá agendar a visita técnica na Secretaria de Infraestrutura, das 08h00min às 12h00min, não sendo obrigada a realização juntamente com as demais empresas que participarão do certame. Realizada a visita, a Secretaria emitirá atestado assinado por comissão técnica ou técnico designado pela prefeitura de Jequié/ BA.

**3.2.1.2** – O licitante que não quiser fazer a visita técnica está aceitando todas as condições do local de contratação por inteira responsabilidade, e deverá apresentar declaração firmada pelo responsável da empresa de que a licitante tem conhecimento do local, condições e peculiaridades do objeto, assumindo a responsabilidade por eventuais constatações posteriores que poderiam ter sido verificadas caso tivesse realizado a visita técnica.

**3.2.1.3** – A visita técnica poderá ser feita pelo administrador da empresa, prepostos com poderes para participar de licitação ou por engenheiro com vínculo devidamente comprovado com a licitante.

**3.3.** - Cada empresa apresentará 01 (uma) só proposta, não sendo admitidas propostas alternativas.

**3.4.** - É vedada a representação de qualquer pessoa, física ou jurídica, nesta Tomada de Preços, por mais de um preposto.

**3.5.** Decairá do direito de impugnar o edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer por escrito, por via física ou por e-mail, até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes com as propostas de preços, conforme o § 2 art. 41 da lei 8.666/93.

**3.5.1.** Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar, por escrito, por via física ou e-mail, o edital de licitação por irregularidade na aplicação da lei 8.666/93, devendo protocolar o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a administração

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

julgar e responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113 da citada lei.

**3.5.2.** A não comunicação no prazo acima estabelecido, implicará na tácita aceitação dos elementos fornecidos, não cabendo, em nenhuma hipótese, qualquer reivindicação posterior com base em imperfeições, incorreções, omissões ou falhas.

**3.6.** Não poderão participar da presente licitação, empresas que:

**3.6.1.** Sejam declaradas inidôneas por qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, estejam cumprindo pena de suspensão do direito de licitar com a Prefeitura de JEQUIÉ/ BA ou que estejam em Recuperação Judicial ou com falência decretada ou requerida.

**3.6.2.** Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada ao órgão promotor da licitação, bem como a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.

**3.7.** A participação na licitação importa total e irrestrita submissão dos proponentes às condições deste Edital.

**3.8 – Informações acerca da execução dos serviços deverão ser obtidos junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Jequié/BA, conforme o objeto da informação seja relativo ao serviço de engenharia.**

## **IV – SUBCONTRATAÇÃO**

4.1 – O serviço poderá ser parcialmente subcontratado desde que autorizado prévia e expressamente pela Secretaria de Infraestrutura.

## **V – CREDENCIAMENTO**

5.1 – No horário, dia e local estabelecidos no preâmbulo deste edital, os interessados apresentarão, inicialmente e em separado dos envelopes, os credenciamentos dos respectivos representantes legais, que deverão obedecer às disposições deste item, juntamente com sua carteira de identidade.

5.2 – Considera-se como representante legal qualquer pessoa habilitada pela empresa licitante, mediante estatuto ou contrato social em vigor ou instrumento público ou particular de procuração.

5.3 – Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na junta comercial, no qual estejam expressos seus

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) Tratando-se de procurador, o instrumento de procuração público ou particular do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

**5.4.** As microempresas e empresas de pequeno porte terão tratamento diferenciado como prevê a lei 123/2006, desde que apresente declaração esclarecendo tal situação, para fins de aplicação da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, 147/2014 e Dec. 6204/07, além de apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante de opção pelo Simples, através do site da Receita Federal [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br) ou Certidão simplificada da Junta comercial expedida em no máximo 30 dias;
- Declaração enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte (conforme o modelo constante do Anexo VIII).
- Declaração firmada pelo representante legal da licitante, que não há nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do Art. 3º da Lei 123/2006 (conforme o modelo constante do Anexo V).

**5.5** – O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

**5.6** – Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada.

**5.7** – Todos os documentos apresentados para efeito de credenciamento serão os originais ou por qualquer processo de cópia, mediante apresentação dos originais.

**5.8** – O representante legal que não se credenciar perante o (a) presidente da Comissão ficará impedido de representar a empresa licitante durante a reunião de abertura dos envelopes “HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA”.

**5.9** – No caso de representante ser de nacionalidade estrangeira, deverá ser apresentada, em acréscimo, a prova de sua permanência legal no país.

**5.10** – Uma vez entregue todas as credenciais, não será permitida a participação dos licitantes retardatários, salvo se com isso, os presentes concordarem, expressamente e em unanimidade, devendo essa circunstância ficar consignada na Ata da Sessão.

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

**5.11** – Após o credenciamento, os licitantes deverão entregar os envelopes da proposta de preços (envelope 02) e dos documentos de habilitação (envelope 01), não sendo mais aceitas novas propostas.

**5.12** – O procedimento desta Tomada de Preços obedecerá às disposições da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como observadas as disposições contidas na Lei Complementar n.º 123/06 e suas posteriores alterações.

## **VI – APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES**

**6.1.** Os elementos que compõem a HABILITAÇÃO, e a PROPOSTA DE PREÇOS, devidamente ordenados e encadernados, serão apresentados em 02 (dois) ENVELOPES distintos, vedados e invioláveis, os quais deverão conter na parte frontal (anverso):

6.1.1. À Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA

6.1.2. **TOMADA DE PREÇO nº 009/2021.**

6.1.3. Razão Social e endereço da proponente.

6.1.4. Identificação dos Envelopes, em separado.

**6.2.** Todos os documentos dos envelopes 01 e 02 deverão ser apresentados em original ou cópia. Entretanto, a Comissão poderá solicitar a exibição dos originais para conferência. Os documentos, sem quaisquer emendas ou rasuras, deverão ser assinados pelo representante legal da licitante.

## **6.3 ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

6.3.1. O envelope nº 01 deverá conter, obrigatoriamente, em 01 (uma) via:

### **6.3.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

a) - Certificado de Registro Cadastral – CRC expedido pelo Município de Jequié/BA, dentro do prazo de validade.

a.1) Não será aceito CRC de outro município, do estado ou da União.

b) - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social - Que esteja em vigor, devidamente registrado, e no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores;

c) - Inscrição do ato constitutivo - No caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

d) - Decreto de autorização - em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização de funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

e) Certificado de Requerimento de empresário, no caso de empresa individual;

### **6.3.1.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

a) - Prova de inscrição no CNPJ;

b) - Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante, dentro dos respectivos prazos de validade.

c) - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (consistindo em certidão conjunta de débitos relativos a tributos federais e dívida ativa da União) conjunta com seguridade social conforme portaria conjunta PGFN/RFB Nº 1.751 de 02 de outubro de 2014, quando for o caso, ou Certidão Positiva de débitos com efeitos de Negativa;

e) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

f) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;

g) Declaração que a licitante vistoriou toda a área onde serão executados os serviços objeto desta Licitação, emitida pela Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura, exceto na hipótese constante do 3.2.1.2, em que será presumida a aceitação pelo licitante de todas as condições do local de contratação.

### **6.3.1.3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

a) Prova de registro do(s) Técnico(s) Profissional (is) no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia), CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil) ou CRT (Conselho Regional de Técnico Industrial – Lei 13.639 de 2018), com jurisdição no Estado em que for sediada a Empresa Proponente. As Certidões expedidas por Conselhos de outras regiões, cuja circunscrição não seja a da Bahia, deverão ser submetidos ao visto do respectivo conselho;

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

a.1) A apresentação de “declaração de contratação futura” é documento hábil a comprovar a qualificação técnico-profissional da licitante (Acórdão 1.084/2015 – TCU - Plenário), sendo sua apresentação condição necessária para a assinatura do contrato.

a.2) No caso do item anterior, o profissional indicado deverá ter a qualificação técnica exigida neste edital.

b) - Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

B1) A comprovação de aptidão exigida no subitem anterior será feita por atestados emitido em nome do responsável técnico da Licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente registrado no CREA/CAU/CRT, comprovando a execução de serviços de características semelhantes de complexidade tecnológica e operacional equivalentes ou superiores às constantes abaixo, que são as que têm maior relevância técnica e valor significativo:

**EM RELAÇÃO AO LOTE 01 (PRAÇA LOCALIZADA NO BAIRRO INOCOOP):**

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANTIDADE MÍNIMA</b>
PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO USINADO, BOMB. LANÇADO E ADENSADO, NÃO ARMADO, FCK=25MPA, ESTAMPADO, COLORIDO, TIPO TECH – STONE OU SIMILAR, E=6CM, REGULARIZ COMPAC SUBLEITO, LONA PLASTICA INCL JUNTAS SERRADA 5X10 A 40MM.	M <sup>2</sup>	663,23 m <sup>2</sup>
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERAMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM AREA LIQUIDA MENOR QUE 6m <sup>2</sup> SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO DE BETONEIRA AF_06/2014;	M <sup>2</sup>	6 m <sup>2</sup> .



# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

**EM RELAÇÃO AO LOTE 02 (PRAÇA LOCALIZADA NO BAIRRO CANSANÇÃO):**

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE MÍNIMA
PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA.	M <sup>2</sup>	250 m <sup>2</sup> .
PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20x10x4cm)	M <sup>3</sup>	300 m <sup>3</sup> .

**EM RELAÇÃO AO LOTE 03 (PRAÇA LOCALIZADA NO BAIRRO JEQUIEZINHO):**

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE MÍNIMA
PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO USINADO, BOMB. LANÇADO E ADENSADO, NÃO ARMADO, FCK=25MPA, ESTAMPADO, COLORIDO, TIPO TECH - STONE OU SIMILAR, E=6CM, REGULARIZ COMPAC SUBLEITO, LONA PLASTICA INCL JUNTAS SERRADA 5X10 A 40 MM.	M <sup>2</sup>	950 m <sup>2</sup> .
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERAMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM AREA LIQUIDA MENOR QUE 6m <sup>2</sup> SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO DE BETONEIRA AF_06/2014.	M <sup>2</sup>	200 m <sup>2</sup> .
MEIO-FIO DE CONCRETO SIMPLES, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3;	M	180 m
REGULARIZAÇÃO MANUAL;	m <sup>2</sup> ;	1.000 m <sup>3</sup> .

B2) Não serão aceitos atestados emitidos por empresas do mesmo grupo empresarial ou pelo próprio concorrente; e

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

B3) Não serão aceitos atestados emitidos por empresas, das quais participem sócios ou diretores do concorrente;

B4) Capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, No(s) atestado(s) deverá (ão) constar discriminadamente os serviços componentes da(s) obra(s) e seus quantitativos, em particular os itens de maior relevância aqui citados.

c) Relação completa da equipe técnica designada para a execução dos serviços, acompanhada dos respectivos currículos resumidos e declaração individual autorizando a empresa a incluí-lo na equipe, firmada com data posterior à publicação de Edital.

d) A substituição de qualquer membro da equipe técnica somente será admitida, no curso da execução do contrato, por outro profissional de comprovada experiência equivalente ou superior e desde que previamente aprovada pela PREFEITURA.

### 6.3.1.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, ou balanço de abertura, no caso da empresa recém-constituída, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

- Para comprovação de boa situação financeira, o licitante deverá comprovar e demonstrar os índices abaixo, extraídos do seu balanço, iguais ou superiores a 1 (um), obtidos com a aplicação das seguintes fórmulas:

<u>Indicadores</u>	<u>Sigla</u>	<u>Fórmula</u>
Liquidez Geral	LG	$\frac{AC + ARLP}{PC + ELP}$
Solvência Geral	SG	$\frac{AT}{PC + ELP}$
Liquidez Corrente	LC	$\frac{AC}{PC}$

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Grau de GE ET  
Endividamento PL

**Onde:**

**AC=** Ativo Circulante

**PC=** Passivo Circulante

**LC=** Liquidez Corrente

**LG=** Liquidez Geral

**ARLP=** Ativo Realizável a longo prazo (após o término do exercício seguinte)

**AT=** Ativo Total

**ELP=** Exigível a longo prazo (exigibilidade após o término do exercício seguinte).

**ET =** Exigível Total

**PL =** Patrimônio Líquido

**Observação:** Os resultados isolados das três primeiras operações deverão ser maiores ou iguais a 01, enquanto o resultado isolado da operação GRAU DE ENDIVIDAMENTO (GE) deverá ser menor ou igual a 0,8.

**6.3.1.5.** A qualificação financeira exigida neste edital visa resguardar a existência de condições suficientes e compatíveis com a posterior execução do contrato, evitando a contratação de empresas sem a saúde financeira necessária à consecução dos fins da presente licitação, garantindo a eficiência e continuidade do serviço público, nos termos do art. 31, §1º da Lei 8.666/93.

**6.3.1.6.** Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante em prazo não superior que 60 (sessenta) dias da data prevista para o recebimento das propostas, caso a certidão não estipule prazo de validade ou a comprovação, por meio de plano de recuperação judicial apresentada em Juízo Falimentar, que possui condições de suportar os custos da execução do contrato (como definiu a decisão Agravo em Recurso Especial sob nº 309.867/ES do Superior Tribunal de Justiça).

**6.3.1.7.** DECLARAÇÃO, em papel timbrado e assinado por um de seus responsáveis, de acordo com o modelo do Anexo VII, deste Edital.

**6.3.1.8** – Declaração sob as penas da lei, DA INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA SUA HABILITAÇÃO após o Cadastro, conforme Modelo constante do Anexo V.

**6.3.2.** A falta de qualquer dos documentos exigidos no subitem 6.3 (Documentos de Habilitação) implicará na inabilitação da empresa, hipótese em que o Envelope “02” (PROPOSTA DE PREÇOS) será imediatamente restituído, fechado, ao respectivo preposto. Em hipótese alguma, nem sob qualquer

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

alegação, será concedido prazo para a apresentação ou complementação dos documentos exigidos para HABILITAÇÃO.

## **6.4. ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS:**

**6.4.1.** Carta Proposta, preferencialmente no modelo constante do Anexo VI, expressando o número da TOMADA DE PREÇO e o objeto da mesma, discriminando individualmente os itens para os quais pretende concorrer, apresentando:

- a) Preço unitário e global dos serviços, observado o preço máximo indicado no Anexo I;
- b) Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de abertura da licitação.
- c) Composição de BDI.
- d) Composição de encargos Sociais.

**6.4.2.** Os preços propostos abrangerão todas as despesas e custos da licitante, sejam os referentes à mão de obra, utilização de ferramentas e equipamentos, para o local dos trabalhos, encargos sociais e trabalhistas, seguros, impostos, taxas e quaisquer outras despesas diretas ou indiretamente relacionadas com o objetivo da licitação, bem como o lucro da proponente.

**6.4.3.** A proposta de preço deverá ser conforme Acórdão TCU nº 325/2007 e resolução do CONFEA nº 282 de 24 de agosto de 1983.

**6.4.5.** A Composição analítica dos custos da Planilha Orçamentária somente será exigida do licitante vencedor, que deverá apresentá-la antes da assinatura do contrato, sendo requisito indispensável para a assinatura do mesmo, do qual fará parte integrante independente de transcrição.

**6.4.5.1.** O não atendimento ao quanto disposto no item 6.4.5 implicará na perda do direito à assinatura do contrato por parte do licitante, devendo ser convocado o licitante em posição imediatamente subsequente.

## **VII - PROCEDIMENTO**

**7.1.** No horário, dia e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, as licitantes apresentarão, inicialmente, e em separado dos Envelopes, o CREDENCIAMENTO dos respectivos representantes legais, que deverão obedecer às disposições do Item V, juntamente com sua carteira de identidade.

**7.1.1.** Uma vez entregues todas as credenciais, não será admitida a participação de retardatários.

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

**7.2.** Após o credenciamento as licitantes entregarão à Comissão os Envelopes de Habilitação e Propostas de Preços, procedendo-se a abertura do Envelope 01 e 02, nesta ordem, em ato público, do qual será lavrada a respectiva ata.

**7.3.** Não será admitida a remessa dos Envelopes por via postal, nem propostas por fac-símile, telegrama ou Internet.

**7.4.** As fases desta licitação desenrolar-se-ão na seguinte sequência:

**7.4.1.** Abertura dos Envelopes e conferência dos elementos neles contidos, de acordo com o exigido neste Edital, sendo os mesmos rubricados pela Comissão e pelas licitantes.

**7.4.2.** A análise e o julgamento da Comissão a respeito dos elementos de cada envelope será efetuada, a critério exclusivo da mesma, na reunião de abertura ou em reunião reservada. O resultado será publicado no diário oficial.

**7.4.3.** Ao final da primeira reunião, os membros da Comissão, assim como as licitantes, rubricarão os Envelopes lacrados de Propostas de Preços, que ficarão sob a guarda da Comissão. No início das demais reuniões, se houverem, será verificada a inviolabilidade dos referidos envelopes.

**7.4.4.** Após o transcurso de todas as fases, a Comissão emitirá o parecer final classificatório, sendo que as licitantes inabilitadas, terão seus Envelopes de Proposta de Preços devolvidos, intactos, desde que não tenha havido recuso ou após sua denegação ou renúncia expressa.

**7.4.5.** Os envelopes não reclamados até 30 (trinta) dias da adjudicação serão destruídos, independentemente de notificação ao interessado.

**7.5.** Não serão objeto de exame e deliberação os fatos ou alegações não invocadas até o encerramento dos trabalhos, e que por isso não constem das respectivas atas.

**7.6.** A Comissão se reserva o direito de exigir em qualquer época ou oportunidade, esclarecimentos das licitantes sobre os documentos apresentados com os respectivos Envelopes, não sendo admitida a juntada extemporânea de quaisquer documentos exigidos neste Edital.

**7.7.** A ausência do representante da licitante em reuniões subsequentes à primeira, implicará na plena concordância com as decisões que venham a ser tomadas, não lhe cabendo em hipótese alguma, direito à impugnação.

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

**7.8.** Após a abertura da licitação a licitante não poderá impugnar os termos do Edital, se antes os aceitou sem ressalvas. A impugnação tempestiva, isto é, interposta até 02 (dois) dias úteis antes da data da abertura da licitação, não impedirá, entretanto, a participação da licitante neste procedimento.

**7.9.** A licitante fica sujeita à desclassificação, caso a Comissão constate a existência de fato superveniente, com relação ao CRC ou qualquer outro documento, que a desqualifique.

**7.10.** Após a fase de Habilitação não caberá desistência da proposta, salvo motivo justo, decorrente de fato superveniente, aceito pela Comissão.

## **VIII - JULGAMENTO**

**8.1.** O julgamento da fase de HABILITAÇÃO será feito de acordo com o presente Edital, em caráter eliminatório.

**8.2.** Será considerada vencedora desta Licitação a PROPOSTA DE PREÇOS que, atendendo todas as condições estabelecidas neste Edital, apresente o MENOR VALOR GLOBAL para a execução dos serviços licitados observados os preços máximos indicados no Anexo I, deste Edital.

**8.3.** Ocorrendo a hipótese de empate no julgamento previsto no item anterior, a licitação será decidida por sorteio, em ato público, para o qual serão convocadas as licitantes empatadas.

**8.4.** Serão desclassificadas as Propostas que:

a) Apresentarem para execução dos serviços, objeto desta licitação, valor global superior a R\$ 411.383,18 (quatrocentos e onze mil trezentos oitenta e três reais e dezoito centavos).

b) Não atendam às exigências deste Edital, as manifestamente inexeqüíveis, bem como as que contenham preços excessivos e incompatíveis com os praticados no mercado, na forma do Art.48, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**8.5.** Se todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas a Comissão poderá conceder prazo de 08 (oito) dias, para apresentação de novos documentos ou novas propostas, escoimadas dos vícios que propiciaram a inabilitação ou desclassificação, em condições aceitáveis para a PREFEITURA.

**8.6.** Até a assinatura do Contrato, poderá a autoridade desclassificar licitantes em despacho motivado, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções, se tiver ciência de fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da licitação, que revele inidoneidade ou falta de capacidade financeira, técnica ou administrativa.

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

**8.7.** Ultrapassada a fase de habilitação e abertas as propostas, não mais cabe desclassificá-las, por motivo relacionado com habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal, salvo em razão de fatos supervenientes, ou só conhecidos após o julgamento.

**8.8.** Constatada declaração ou documentação falsa, após inspeção da Comissão, a licitante será inabilitada ou desclassificada, conforme o caso, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas em lei.

**8.9.** A Comissão de Licitação fará publicar, na Imprensa Oficial, o julgamento final classificatório, cabendo aos licitantes o prazo recursal de 05 (cinco) dias, contados do dia imediato da publicação ou do conhecimento direto do interessado.

**8.10.** O processo de licitação encerra-se com a publicação na Imprensa Oficial do Estado, do Parecer da Comissão de Licitação, devidamente homologado pelo Prefeito.

## **IX - RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

**9.1.** Dos atos da Administração e da Comissão de Licitação da PREFEITURA decorrentes desta Licitação cabem:

**9.1.1.** Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

- a- habilitação ou inabilitação do licitante;
- b- julgamento das propostas;
- c- anulação ou revogação da licitação;

**9.1.2.** Representação no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação e do contrato, de que não caiba recurso hierárquico;

**9.2.** A intimação e divulgação do julgamento das fases desta licitação serão por publicação na imprensa Oficial, ou diretamente em sessão de licitação, da qual se lavrará ata;

**9.3.** O recurso relativo à habilitação ou inabilitação de licitante e julgamento das propostas terá efeito suspensivo.

**9.4.** Interposto o recurso, será comunicado aos demais licitantes, que poderão apresentar contrarrazões no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

**9.5.** O recurso será dirigido ao Diretor, por intermédio da Comissão de Licitação, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou nesse mesmo prazo, fazê-lo subir,

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

devidamente informado, devendo neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis do recebimento do recurso.

**9.6.** Nenhum prazo de recurso ou representação se inicia ou corre sem que os autos do processo estejam com vista franqueada ao interessado.

**9.7.** Concluída a avaliação das PROPOSTAS DE PREÇOS, a Comissão elaborará o RELATÓRIO DE JULGAMENTO, em que indicará de forma circunstanciada as razões da adjudicação recomendada.

**9.8.** Decorrido o prazo de recurso previsto no item 9.1.1, sem qualquer manifestação dos licitantes, ou decididos os recursos porventura interpostos, a Comissão encaminhará o relatório para homologação da autoridade superior.

## **X - CONDIÇÕES DE ASSINATURA DO CONTRATO**

**10.1.** A proponente vencedora assinará o contrato com a PREFEITURA, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data de sua convocação.

**10.1.1.** Este prazo poderá ser prorrogado por igual período se autorizado pela prefeitura.

**10.2.** A empresa vencedora que deixar de comparecer para assinatura do contrato, no prazo estipulado, a partir da sua convocação, decairá do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e na legislação que rege a matéria.

**10.3.** Na ocorrência do estabelecido no item anterior, poderá a PREFEITURA convocar as empresas remanescentes na ordem de classificação final, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições do primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação.

**10.3.1.** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo determinado no item anterior, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades que serão aplicadas cumulativamente ou não:

a - Suspensão do direito de contratar e licitar com a PREFEITURA;

b - Multa de 10% sobre o valor do contrato.

As penalidades mencionadas não se aplicam aos licitantes convocados nos termos do item 9.3, que não aceitaram a contratação nas mesmas condições propostas pelo primeiro adjudicatário, inclusive quanto a prazo e preço.



# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

**10.4.** A PREFEITURA poderá revogar a licitação por fato superveniente à sua instauração, por razões de interesse público, devendo anulá-la, de ofício ou por provocação de terceiros, quando o motivo justificar, sem que tenha a obrigação de indenizar.

**10.5.** O valor do Contrato será o constante da adjudicação.

**10.6.** As alterações contratuais, caso existam, serão formalizadas por termos aditivos, numerados em ordem crescente e serão exigidas as mesmas formalidades do contrato originalmente elaborado.

**10.7 -** Os preços contratados só serão reajustados, ocorrendo execução do contrato por mais de 12 (doze) meses contados da apresentação da proposta e tal reajuste será feito pela variação do IGP-M, observada a periodicidade anual e as normas ditadas pelo Governo Federal.

**10.8 -** Este Edital, seus Anexos, a Proposta Vencedora e o Parecer da Comissão serão parte integrante do Contrato, independente de transcrição.

**10.8.1** O licitante deverá apresentar na assinatura do contrato comprovação de que possui a disposição a relação dos veículos e equipamentos essenciais a serem disponibilizados para a execução dos serviços objeto deste edital, devendo ter no mínimo: 01 (uma) Máquina para demarcação viária a frio, sob pena de desclassificação.

**10.8.2** No caso de desclassificação serão sucessivamente convocadas as demais interessadas para atender ao contrato nas condições apresentadas pela primeira colocada.

## **10.9 – GARANTIAS**

**10.9.1.** A garantia para execução do contrato será de 5% (cinco por cento) de seu valor, eventualmente acrescida da garantia adicional apurada na forma da Lei.

**10.9.1.1.** A garantia deverá abranger todo o período contratual, inclusive eventual prorrogação do prazo para cumprimento do pactuado, até o RECEBIMENTO DEFINITIVO da obra/serviço.

**10.9.2.** A garantia poderá ser prestada mediante caução em dinheiro, título da dívida pública da União, seguro-garantia ou fiança bancária.

**10.9.3.** Se a garantia for prestada em títulos da dívida pública da União, a CONTRATADA deverá apresentar, no ato do depósito, relação dos mesmos com os laudos de avaliação fornecidos por agente credenciado ao banco Central do Brasil.

**10.9.4.** Em caso de acréscimo de obra/serviço, fica a CONTRATADA obrigada a complementar a garantia na mesma porcentagem, cujo recolhimento deverá ocorrer até a data da assinatura do competente TERMO.

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

**10.9.4.1.** Desfalcada a garantia prestada, pela imposição de multas e/ou outro motivo de direito, será notificada a CONTRATADA por meio de correspondência com Aviso de Recebimento (AR), para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, complementar o valor, sob pena de rescisão contratual.

**10.9.5.** Poderá a CONTRATANTE descontar da garantia toda importância que, a qualquer título, lhe for devida pela CONTRATADA.

**10.9.6.** A garantia prestada pela CONTRATADA será liberada ou restituída após RECEBIMENTO DEFINITIVO da obra/serviços e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente pelo índice do Fundo de Aplicações do Banco do Brasil.

**10.9.6.1.** A liberação ou restituição da garantia não isenta a CONTRATADA das responsabilidades, nos termos das prescrições legais.

**10.9.6.2.** Tendo em vista que determinadas garantias somente podem ser emitidas mediante a apresentação de contrato assinado, fica a cargo do FISCAL DO CONTRATO o controle da efetiva prestação da garantia.

## **XI - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO**

**11.1.** Para o custeio da prestação de serviços objeto deste edital serão utilizados recursos provenientes do orçamento vigente da PREFEITURA, descritos no Anexo I deste Edital.

**11.2.** O pagamento será realizado em parcelas mensais, mediante apresentação de nota fiscal acompanhada da respectiva fatura, em 02 (duas) vias, correspondentes aos serviços efetivamente realizados e aprovados pela fiscalização da PREFEITURA, observadas as medições.

**11.3.** Havendo erro na fatura ou recusa pela PREFEITURA na aceitação do serviço, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa até que a Contratada tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para fins de pagamento a data da reapresentação, devidamente regularizada ou após as providências corretivas do serviço realizadas pela CONTRATADA.

**11.4.** O pagamento estará condicionado ao cumprimento do estabelecido neste Edital e no futuro Contrato.

**11.5.** Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicará em aprovação definitiva dos serviços executado, total ou parcialmente.

**11.6.** As faturas correspondentes serão processadas e pagas pela PREFEITURA, observadas as condições estabelecidas Anexo I, no prazo de 20 (vinte) dias após a data da declaração de adimplemento

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

de cada parcela. Esse prazo ficará suspenso na hipótese de constatação de erros ou irregularidades nas faturas e somente voltará a fluir após a apresentação de novas faturas corretas.

**11.6.1.** Para efeito do disposto neste item, considera-se como declaração de adimplemento da obrigação contratada, a data da aprovação, pela autoridade competente, da execução no todo, ou em parte, da obra do serviço.

**11.7.** Os pagamentos obedecerão ao cronograma de desembolso máximo por período.

**11.8.** A PREFEITURA comunicará a CONTRATADA, por escrito e até o 5º (quinto) dia do recebimento das faturas, as falhas ou irregularidades porventura constatadas.

**11.9.** A PREFEITURA não acatará, para pagamento, faturas, duplicatas ou qualquer outro título vinculado ao contrato, apresentado por estabelecimento bancário ou por terceiros, salvo quando a cessão tenha sido por ela, a PREFEITURA, previamente autorizada, por escrito.

**11.10.** Obriga-se, ainda, a empresa contratada, apresentar à unidade responsável pela aprovação das faturas ou medições, as folhas de pagamento salarial ou contracheques dos empregados, devidamente assinadas pelos mesmos, relativas ao mês anterior ao vencimento das faturas ou medições, sob pena de retenção do crédito até o cumprimento da obrigação sem que importe na incidência de juros e correção monetária.

**11.11.** Serão exigidos mês a mês, os comprovantes de pagamento dos encargos trabalhistas, fiscais e previdenciários antes da quitação de cada fatura.

**11.12.** As Unidades da PREFEITURA fiscalizarão o cumprimento das determinações do parágrafo anterior, sob pena de corresponsabilidade do gestor pelo eventual prejuízo que causar à PREFEITURA, caso seja condenada judicialmente ao pagamento na condição de responsável subsidiária, e inexistir garantias que possam deduzir o valor da condenação.

**11.13.** Todas e quaisquer faturas, quando não liquidadas em seus respectivos vencimentos, serão acrescidos de juros de mora de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, calculados pro rata tempore da data do vencimento até o efetivo pagamento.

## **XII - DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

**12.1.** Na contagem dos prazos estabelecidos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento e serão considerados dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

**12.1.1.** Só se iniciam e vencem os prazos referidos nesta TOMADA DE PREÇO em dia de expediente da PREFEITURA.

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

**12.1.2.** Não havendo expediente na PREFEITURA no dia determinado para a abertura desta TOMADA DE PREÇO, a mesma ficará automaticamente transferida para o primeiro dia útil seguinte, no mesmo horário.

**12.2.** Ficam reservados à Comissão e à PREFEITURA, no âmbito administrativo, o direito e a autoridade para dirimir dúvidas, bem como resolver todo e qualquer caso similar, não previsto no Edital e seus Anexos e no Contrato, e em tudo mais que, de qualquer forma, relacione-se direta ou indiretamente, com os serviços em questão.

**12.3.** A apresentação da proposta implica, por parte do proponente, na aquiescência irrestrita a todas as condições contidas neste Edital e adesão completa a todas as obrigações dele constantes, inclusive dos seus Anexos, ressalvada a impugnação tempestiva, que se não julgada até a abertura da licitação, não impede a participação da impugnante.

**12.4.** Quaisquer esclarecimentos referentes à presente licitação, poderão ser obtidos no horário normal de expediente da Comissão, obedecendo aos prazos previstos neste Edital.

**12.5.** Nenhuma indenização será devida à proponente, pela aquisição dos elementos necessários à organização das propostas.

**12.6.** As disposições referentes a obrigações da Contratada, Fiscalização do Contrato, Recebimento do objeto, Penalidades, Alteração e Rescisão do Contrato estão na Minuta do Contrato, Anexo IV.

**12.7.** A fiscalização e acompanhamento do futuro contrato ficará a cargo do setor de contratos da secretaria solicitante, sendo o responsável pela correção da execução o fiscal de contrato nomeado pelo decreto nº 22.315, publicado na quarta-feira, 27 de janeiro de 2021 | Ano VII - Edição nº 01192 | Caderno 1, ou o quem venha a substituir ou, não havendo substituto, o respectivo respectivo(a) secretário(a) municipal), nos termos do Decreto 14.307 de 2014, sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da administração pública no município de Jequié/BA.

**12.7.** Os licitantes poderão obter informações sobre este certame, de segunda a sexta - feira, das 08h00min às 12h00min, na sala da Comissão de Licitação, no endereço constante do preâmbulo deste Edital ou pelo telefone: (73) 3526- 8000.

## **XIII – ANEXOS**

11.1. Integram o presente Edital os seguintes anexos:

11.1.1 ANEXO I – INFORMAÇÕES BÁSICAS

11.1.2 ANEXO II – MODELO DE CREDENCIAL

11.1.3 ANEXO III – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

- 11.1.4 ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO
- 11.1.5 ANEXO V – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA FATO IMPEDITIVO
- 11.1.6 ANEXO VI – MODELO DE CARTA PROPOSTA
- 11.1.7 ANEXO VII – DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO
- 11.1.8 ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME e EPP

JEQUIÉ - BA, 29 de setembro de 2021.

---

**ZENILDO BRANDÃO SANTANA**

Prefeito do Município de Jequié/BA

---

**DIEGO AMARAL DE MACEDO**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

**ANEXO I**  
**INFORMAÇÕES BÁSICAS**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 009/2021.**  
**TIPO - MENOR VALOR GLOBAL**

**PREÂMBULO**

**ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES:** 15 DE OUTUBRO DE 2021 ÀS 09H30MIN.

**1 - OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL E EXECUÇÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS, COM APLICAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO ESTAMPADO QUE SERÃO EXECUTADOS **EM 03 (TRES) PRAÇAS NOS BAIROS: JEQUIEZINHO, CANSAÇÃO E INOCOOP** NO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ.

Os serviços, objeto deste certame, deverão ser executados conforme Planilhas Orçamentárias, Especificações Técnicas e demais condições deste Edital.

**1.1 - Empreitada por preço unitário.**

**2 - PRAZO DE EXECUÇÃO:** conforme cronograma físico-financeiro.

**2.2 - PRORROGAÇÃO:** ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no § 1º, do art. 57, da Lei nº 8666/93.

**3. - VALOR DO EDITAL:** GRATUITO

**3.1 - VALOR GLOBAL MÁXIMO PARA CONTRATAÇÃO:** R\$ 1.617.530,75 (Um milhão, seiscentos e dezessete mil, quinhentos e trinta reais, setenta e cinco centavos).

**4- DA PRESTAÇÃO GARANTIA PARA PARTICIPAÇÃO:**

**4.1 -** Como condição de participação do presente certame, o licitante deverá apresentar índice de liquidez, conforme previsto no item 6.3.1.4.

**5.0. - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

SECRETARIA	ELEMENTO DE DESPESA	PROJETO ATIVIDADE	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$)
SECRETARIA	33903900 -	1151 -	00 -	1.617.530,75

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E REFORMAS DE PRAÇAS E JARDINS	RECURSOS ORDINARIOS	
--------------------------------	--	---	------------------------	--

**6.0 - FISCAL DO CONTRATO:** SAMUEL SILVA

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

## ANEXO II

**TOMADA DE PREÇO Nº 009/2021**

**MODELO DE CARTA CREDENCIAL PARA REPRESENTANTE**

Local e data

À  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
NESTA

**REF.: PROPOSTA OBJETO DA TOMADA DE PREÇO Nº 009/2021**  
DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE

O abaixo assinado, na qualidade de responsável pela empresa \_\_\_\_\_ vem pela presente, informar a V. S.a., que o nosso funcionário \_\_\_\_\_, carteira de identidade no. \_\_\_\_\_ é pessoa designada por nós para nos representar, inclusive com poderes para renunciar ao direito de interposição de recursos em qualquer fase da licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

(Nome e assinatura do responsável legal pela proponente)



# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

**ANEXO III**  
**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

# Prefeitura Municipal de Jequié



## SUMÁRIO

OBJETIVO	01
1.1. FUNDAMENTAÇÃO	01
1.2. OBJETIVO GERAL	01
1.3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS	01
1.4. JUSTIFICATIVA	01
1.5. ADEQUAÇÃO	01
1.6. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	01
1.7. ADEQUAÇÃO ADMINISTRATIVA	01
1.8. ADEQUAÇÃO LEGISLATIVA	01
1.9. ADEQUAÇÃO TÉCNICA	01
1.10. ADEQUAÇÃO SOCIAL	01
1.11. ADEQUAÇÃO AMBIENTAL	01
1.12. ADEQUAÇÃO CULTURAL	01
1.13. ADEQUAÇÃO PATRIMÔNIO CULTURAL	01
1.14. ADEQUAÇÃO HISTÓRICA	01
1.15. ADEQUAÇÃO ARQUITETÔNICA	01
1.16. ADEQUAÇÃO PLANEJAMENTO	01
1.17. ADEQUAÇÃO ACESSIBILIDADE	01
1.18. ADEQUAÇÃO SEGURANÇA	01
1.19. ADEQUAÇÃO SUSTENTABILIDADE	01
1.20. ADEQUAÇÃO INCLUSÃO SOCIAL	01
1.21. ADEQUAÇÃO INCLUSÃO DIGITAL	01
1.22. ADEQUAÇÃO INCLUSÃO CIDADÃ	01
1.23. ADEQUAÇÃO INCLUSÃO GÊNERO	01
1.24. ADEQUAÇÃO INCLUSÃO RACIAL	01
1.25. ADEQUAÇÃO INCLUSÃO ÉTNICA	01
1.26. ADEQUAÇÃO INCLUSÃO LINGUÍSTICA	01
1.27. ADEQUAÇÃO INCLUSÃO CULTURAL	01
1.28. ADEQUAÇÃO INCLUSÃO ESPORTE	01
1.29. ADEQUAÇÃO INCLUSÃO Lazer	01
1.30. ADEQUAÇÃO INCLUSÃO TURISMO	01
1.31. ADEQUAÇÃO INCLUSÃO ARQUITETURA	01
1.32. ADEQUAÇÃO INCLUSÃO PLANEJAMENTO	01
1.33. ADEQUAÇÃO INCLUSÃO ACESSIBILIDADE	01
1.34. ADEQUAÇÃO INCLUSÃO SEGURANÇA	01
1.35. ADEQUAÇÃO INCLUSÃO SUSTENTABILIDADE	01
1.36. ADEQUAÇÃO INCLUSÃO INCLUSÃO SOCIAL	01
1.37. ADEQUAÇÃO INCLUSÃO INCLUSÃO DIGITAL	01
1.38. ADEQUAÇÃO INCLUSÃO INCLUSÃO CIDADÃ	01
1.39. ADEQUAÇÃO INCLUSÃO INCLUSÃO GÊNERO	01
1.40. ADEQUAÇÃO INCLUSÃO INCLUSÃO RACIAL	01
1.41. ADEQUAÇÃO INCLUSÃO INCLUSÃO ÉTNICA	01
1.42. ADEQUAÇÃO INCLUSÃO INCLUSÃO LINGUÍSTICA	01
1.43. ADEQUAÇÃO INCLUSÃO INCLUSÃO CULTURAL	01
1.44. ADEQUAÇÃO INCLUSÃO INCLUSÃO ESPORTE	01
1.45. ADEQUAÇÃO INCLUSÃO INCLUSÃO Lazer	01
1.46. ADEQUAÇÃO INCLUSÃO INCLUSÃO TURISMO	01
1.47. ADEQUAÇÃO INCLUSÃO INCLUSÃO ARQUITETURA	01
1.48. ADEQUAÇÃO INCLUSÃO INCLUSÃO PLANEJAMENTO	01
1.49. ADEQUAÇÃO INCLUSÃO INCLUSÃO ACESSIBILIDADE	01
1.50. ADEQUAÇÃO INCLUSÃO INCLUSÃO SEGURANÇA	01
1.51. ADEQUAÇÃO INCLUSÃO INCLUSÃO SUSTENTABILIDADE	01
1.52. ADEQUAÇÃO INCLUSÃO INCLUSÃO INCLUSÃO SOCIAL	01
1.53. ADEQUAÇÃO INCLUSÃO INCLUSÃO INCLUSÃO DIGITAL	01
1.54. ADEQUAÇÃO INCLUSÃO INCLUSÃO INCLUSÃO CIDADÃ	01
1.55. ADEQUAÇÃO INCLUSÃO INCLUSÃO INCLUSÃO GÊNERO	01
1.56. ADEQUAÇÃO INCLUSÃO INCLUSÃO INCLUSÃO RACIAL	01
1.57. ADEQUAÇÃO INCLUSÃO INCLUSÃO INCLUSÃO ÉTNICA	01
1.58. ADEQUAÇÃO INCLUSÃO INCLUSÃO INCLUSÃO LINGUÍSTICA	01
1.59. ADEQUAÇÃO INCLUSÃO INCLUSÃO INCLUSÃO CULTURAL	01
1.60. ADEQUAÇÃO INCLUSÃO INCLUSÃO INCLUSÃO ESPORTE	01
1.61. ADEQUAÇÃO INCLUSÃO INCLUSÃO INCLUSÃO Lazer	01
1.62. ADEQUAÇÃO INCLUSÃO INCLUSÃO INCLUSÃO TURISMO	01
1.63. ADEQUAÇÃO INCLUSÃO INCLUSÃO INCLUSÃO ARQUITETURA	01
1.64. ADEQUAÇÃO INCLUSÃO INCLUSÃO INCLUSÃO PLANEJAMENTO	01
1.65. ADEQUAÇÃO INCLUSÃO INCLUSÃO INCLUSÃO ACESSIBILIDADE	01
1.66. ADEQUAÇÃO INCLUSÃO INCLUSÃO INCLUSÃO SEGURANÇA	01
1.67. ADEQUAÇÃO INCLUSÃO INCLUSÃO INCLUSÃO SUSTENTABILIDADE	01
1.68. ADEQUAÇÃO INCLUSÃO INCLUSÃO INCLUSÃO INCLUSÃO SOCIAL	01
1.69. ADEQUAÇÃO INCLUSÃO INCLUSÃO INCLUSÃO INCLUSÃO DIGITAL	01
1.70. ADEQUAÇÃO INCLUSÃO INCLUSÃO INCLUSÃO INCLUSÃO CIDADÃ	01
1.71. ADEQUAÇÃO INCLUSÃO INCLUSÃO INCLUSÃO INCLUSÃO GÊNERO	01
1.72. ADEQUAÇÃO INCLUSÃO INCLUSÃO INCLUSÃO INCLUSÃO RACIAL	01
1.73. ADEQUAÇÃO INCLUSÃO INCLUSÃO INCLUSÃO INCLUSÃO ÉTNICA	01
1.74. ADEQUAÇÃO INCLUSÃO INCLUSÃO INCLUSÃO INCLUSÃO LINGUÍSTICA	01
1.75. ADEQUAÇÃO INCLUSÃO INCLUSÃO INCLUSÃO INCLUSÃO CULTURAL	01
1.76. ADEQUAÇÃO INCLUSÃO INCLUSÃO INCLUSÃO INCLUSÃO ESPORTE	01
1.77. ADEQUAÇÃO INCLUSÃO INCLUSÃO INCLUSÃO INCLUSÃO Lazer	01
1.78. ADEQUAÇÃO INCLUSÃO INCLUSÃO INCLUSÃO INCLUSÃO TURISMO	01
1.79. ADEQUAÇÃO INCLUSÃO INCLUSÃO INCLUSÃO INCLUSÃO ARQUITETURA	01
1.80. ADEQUAÇÃO INCLUSÃO INCLUSÃO INCLUSÃO INCLUSÃO PLANEJAMENTO	01
1.81. ADEQUAÇÃO INCLUSÃO INCLUSÃO INCLUSÃO INCLUSÃO ACESSIBILIDADE	01
1.82. ADEQUAÇÃO INCLUSÃO INCLUSÃO INCLUSÃO INCLUSÃO SEGURANÇA	01
1.83. ADEQUAÇÃO INCLUSÃO INCLUSÃO INCLUSÃO INCLUSÃO SUSTENTABILIDADE	01
1.84. ADEQUAÇÃO INCLUSÃO INCLUSÃO INCLUSÃO INCLUSÃO INCLUSÃO SOCIAL	01
1.85. ADEQUAÇÃO INCLUSÃO INCLUSÃO INCLUSÃO INCLUSÃO INCLUSÃO DIGITAL	01
1.86. ADEQUAÇÃO INCLUSÃO INCLUSÃO INCLUSÃO INCLUSÃO INCLUSÃO CIDADÃ	01
1.87. ADEQUAÇÃO INCLUSÃO INCLUSÃO INCLUSÃO INCLUSÃO INCLUSÃO GÊNERO	01
1.88. ADEQUAÇÃO INCLUSÃO INCLUSÃO INCLUSÃO INCLUSÃO INCLUSÃO RACIAL	01
1.89. ADEQUAÇÃO INCLUSÃO INCLUSÃO INCLUSÃO INCLUSÃO INCLUSÃO ÉTNICA	01
1.90. ADEQUAÇÃO INCLUSÃO INCLUSÃO INCLUSÃO INCLUSÃO INCLUSÃO LINGUÍSTICA	01
1.91. ADEQUAÇÃO INCLUSÃO INCLUSÃO INCLUSÃO INCLUSÃO INCLUSÃO CULTURAL	01
1.92. ADEQUAÇÃO INCLUSÃO INCLUSÃO INCLUSÃO INCLUSÃO INCLUSÃO ESPORTE	01
1.93. ADEQUAÇÃO INCLUSÃO INCLUSÃO INCLUSÃO INCLUSÃO INCLUSÃO Lazer	01
1.94. ADEQUAÇÃO INCLUSÃO INCLUSÃO INCLUSÃO INCLUSÃO INCLUSÃO TURISMO	01
1.95. ADEQUAÇÃO INCLUSÃO INCLUSÃO INCLUSÃO INCLUSÃO INCLUSÃO ARQUITETURA	01
1.96. ADEQUAÇÃO INCLUSÃO INCLUSÃO INCLUSÃO INCLUSÃO INCLUSÃO PLANEJAMENTO	01
1.97. ADEQUAÇÃO INCLUSÃO INCLUSÃO INCLUSÃO INCLUSÃO INCLUSÃO ACESSIBILIDADE	01
1.98. ADEQUAÇÃO INCLUSÃO INCLUSÃO INCLUSÃO INCLUSÃO INCLUSÃO SEGURANÇA	01
1.99. ADEQUAÇÃO INCLUSÃO INCLUSÃO INCLUSÃO INCLUSÃO INCLUSÃO SUSTENTABILIDADE	01
1.100. ADEQUAÇÃO INCLUSÃO INCLUSÃO INCLUSÃO INCLUSÃO INCLUSÃO INCLUSÃO SOCIAL	01

## MEMORIAL DESCRITIVO

### PRAÇA DO INOCOP



**Praça Duque de Caxias • Jequiezinho • CEP: 45.208-903**  
 ☎ (73) 3526-8000 🌐 [www.jequie.ba.gov.br](http://www.jequie.ba.gov.br) 📺 @prefeiturajequeie

# Prefeitura Municipal de Jequié



## SUMÁRIO

OBJETIVOS.....	3
Notas importantes:.....	3
REFERÊNCIAS.....	4
SERVIÇOS PRELIMINARES.....	4
PAISAGISMO.....	5
PAVIMENTAÇÃO.....	6
MURO DE CONTENÇÃO.....	6
PARQUE INFANTIL/ACADEMIA.....	6
INSTALAÇÃO ELÉTRICA.....	7
QUIOSQUE.....	7
PINTURA.....	7
PERGOLADO DE MADEIRA.....	8
QUADRA DE AREIA.....	8
MURO DE CONTORNO C/H=1,00m E ALAMBRADO.....	8
SERVIÇOS FINAIS.....	9



Praça Duque de Caxias • Jequiezinho • CEP: 45.208-903  
☎(73) 3526-8000 🌐 www.jequie.ba.gov.br 📺 f@prefeiturajequeie

# Prefeitura Municipal de Jequié



## OBJETIVOS

Estabelecer os requisitos, condições e diretrizes técnicas e administrativas necessárias, contidas neste memorial, na planilha orçamentária e no conjunto de pranchas, visando à revitalização de uma praça localizada na Praça do Inocoop, no Município de Jequié-BA.



## Notas importantes:

1. Atentar para a execução das instalações durante a execução das diversas etapas, uma vez que a execução das instalações de uma determinada etapa poderá influenciar diretamente as instalações das etapas posteriores e vice-versa. Os serviços não aprovados, ou que se apresentarem defeituosos em sua execução, serão demolidos e reconstruídos por conta exclusiva do CONTRATADO. Os materiais que não satisfizerem às especificações, ou forem julgados inadequados, serão removidos do canteiro de serviço dentro de quarenta e oito horas a contar da determinação do Fiscal da obra.

**José Fernando Santos**  
 Técnico em Edificações  
 CRT 05821999-0-3



**Praça Duque de Caxias • Jequiezinho • CEP: 45.208-903**  
 ☎ (73) 3526-8000 🌐 [www.jequie.ba.gov.br](http://www.jequie.ba.gov.br) 📱 @prefeiturajequeie

# Prefeitura Municipal de Jequié



## REFERÊNCIAS

Constituem partes integrantes desta especificação, os seguintes projetos e documentos:

- Projeto de Arquitetônico, com suas repetitivas pranchas;
- Planilha Orçamentária;
- Cronograma físico-financeiro;
- BDI.

Os serviços deverão ser executados de acordo com a presente especificação, sendo que qualquer solicitação de modificação deverá ser encaminhada, por escrito e fundamentada, ao Fiscal de Obras do Município Jequié-BA, para análise da mesma. As medidas de proteção aos empregados e a terceiros durante a construção, obedecerão ao disposto nas "NORMAS DE SEGURANÇA DE TRABALHO NAS ATIVIDADES DA CONSTRUÇÃO CIVIL", em especial a NR 18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção. A Contratada fornecerá aos funcionários todos os equipamentos de proteção individual exigidos pela NR 6 - Equipamentos de Proteção Individual (EPI), tais como: capacetes e óculos especiais de segurança, protetores faciais, luvas e mangas de proteção, botas de borracha e cintos de segurança, de conformidade com a natureza dos serviços e obras em execução.

## SERVIÇOS PRELIMINARES

### CANTEIRO

A contratada deverá providenciar às suas expensas, os equipamentos necessários a execução dos serviços. Para isto deverá obter junto aos órgãos e concessionárias locais as respectivas licenças e permissões. As despesas de taxas e consumo são de responsabilidade da Contratada.

A contratada é responsável pela guarda, vigia e segurança de todos os elementos do canteiro de obras, garantindo seu perfeito fechamento e evitando intrusões, mantendo em perfeitas condições todas as instalações pertencentes ao canteiro, primando pela limpeza e conservação também das áreas externas e contíguas ao canteiro. Tanto o canteiro de obras, como demais instalações deverão atender a NR-18 "Condições do Meio Ambiente de trabalho na Indústria da Construção Civil". A CONTRATADA deverá manter disponível na obra cópia dos projetos arquitetônico e complementares, ARTs e RRTs, Alvará e Diário de Obra.

José Fernando Santos  
Técnico em Edificações  
CRT 8582199058-0



Praça Duque de Caxias • Jequiezinho • CEP: 45.208-903  
(73) 3526-8000 www.jequie.ba.gov.br f@prefeiturajequeie

# Prefeitura Municipal de Jequié



Ligação provisória de água para obra e instalação sanitária provisória, pequena obras -- instalação mínima.

As instalações provisórias de água deverão estar dispostas no canteiro antes da liberação das frentes de serviço garantindo estrutura aos trabalhos a serem executados. As instalações de água serão executadas para atividades desenvolvidas no canteiro, sendo desfeitas após o término dos serviços e executada ligação definitiva de acordo com viabilidade do local definida por concessionária ou outro meio disponível.

Regularização de superfície.

Remoção de entulho.

•o entulho e os materiais não sujeitos a reaproveitamento, de qualquer demolição ou remoção serão transportados pela CONTRATADA e levados a um bota-fora localizado em área a ser definida a critério da CONTRATANTE e sempre com autorização escrita do Responsável legal.

## PAISAGISMO

Plantio de grama esmeralda em rolo

Plantio de palmeira com altura de muda menor ou igual a 2,00 m. Af\_05/2018

Fornecimento e assentamento de lixeira coleta seletiva com estrutura 4/1 x 45l

Mesa c/ tampo  $\varnothing=1,00\text{m}$  em concreto armado polido sobre tubo de concreto armado  $\varnothing=0,40\text{m}$ , e 4 bancos em concreto armado  $\varnothing=0,40\text{m}$ , com pintura acrílica cor cinza grafite da Coral ou similar.

Banco com encosto, compr=1,50m, largura=30cm, pé de ferro fundido e com 10 régua de madeira, inclusive pintura

Guarda-corpo em tubo de aço galvanizado (h=100cm), com barras superior, inferior e verticais a cada 3.00m (1.1/2") e barra verticais quadrada (3/4") a cada 11cm

José Fernando Santos  
Técnico em Edificações  
CRT 8582199058-0



**Praça Duque de Caxias • Jequezinho • CEP: 45.208-903**  
☎ (73) 3526-8000 🌐 [www.jequie.ba.gov.br](http://www.jequie.ba.gov.br) 📱@prefeiturajequie

# Prefeitura Municipal de Jequié



## PAVIMENTAÇÃO

Meio fio pré moldado (0,07x0,30x1,00)m c/rejuntamento

Regularizacao de superficies em terra com motoniveladora

Corte e aterro compensado

Aterro c/compactação manual s/controle, mat. C/aquisição

Pavimentação em concreto usinado, bomb., lançado e adensado, não armado, fck=25mpa, estampado, colorido, tipo tech - stone ou similar, e = 6cm, regulariz. Compac. Subleito, lona plástica, incl. Juntas serrada 5x10 a 40mm

Piso cimentado, traço 1:3 (cimento e areia), acabamento liso, espessura 3,0 cm, preparo mecânico da argamassa. Af\_09/2020

Piso podotátil externo em pmc esp. 3cm, assentado com argamassa (fornecimento e assentamento)

Rampa de concreto não estrutural

Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples fck=25mpa, desempolada, com pintura indicativa em novacor, 02 demãos

## MURO DE CONTENÇÃO

Alvenaria de pedra argamassada (traço 1:3) c/agregados adquiridos

## PARQUE INFANTIL/ACADEMIA

Balanco andorinha c/03 cadeiras, confecção em tubo vapor e pintura esmalte sintético

Gangorra c/ 03 pranchas, confecção em tubo vapor e pintura esmalte sintético

Escorregador pequeno, confecção em tubo vapor e pintura esmalte sintético

José Fernando Santos  
Técnico em Edificações  
CRT 0582199068-0



Praça Duque de Caxias • Jequiezinho • CEP: 45.208-903  
(73) 3526-8000 www.jequie.ba.gov.br f@ prefeiturajequeie

# Prefeitura Municipal de Jequié



Conjunto de equipamentos de academia de ginástica ao ar livre - instalado  
(5equipamentos)

## INSTALAÇÃO ELÉTRICA

Quadro de medição padrão coelce - padrão popular

Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado, para 12 disjuntores termomagnéticos monopolares, com barramento trifásico e neutro - fornecimento e instalação

Poste metálico decorativo cônico reto flangeado h=4.0m p/01 ou 02 luminárias decorativas

Eletroduto de pvc rígido roscável, diâmetro = 32mm (1")

Caixa de passagem 20x20x25 fundo brita com tampa

Fio de cobre nu 6mm<sup>2</sup> para aterramento

Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m

Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm<sup>2</sup>, anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af\_12/2015

Disjuntor bipolar tipo din, corrente nominal de 40a - fornecimento e instalação. Af\_10/2020

## QUIOSQUE

CONFORME O ORÇAMENTO

## PINTURA

Imunização de madeiramento para cobertura utilizando cupinicida incolor

Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, duas demãos. Af\_06/2014

Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. Af\_06/2014

José Fernando Santos  
Técnico em Edificações  
CRT 8582199058-0



Praça Duque de Caxias • Jequiezinho • CEP: 45.208-903  
(73) 3526-8000 www.jequie.ba.gov.br f@prefeiturajeque



# Prefeitura Municipal de Jequié



## PERGOLADO DE MADEIRA

Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m. Af\_02/2021

Fornecimento e assentamento de peças de eucalipto tratado, d=7 a 10cm

Fornecimento e assentamento de peças de eucalipto tratado, d=13 a 16cm

Pintura de proteção sobre madeira, com 2 demãos, verniz POLISTEN - STAIN, ação fungicida e inseticida, cor transparente, Sayerlack ou similar - R1

## QUADRA DE AREIA

Escavacao mecanica, a ceu aberto, em material de 1a categoria, com escavadeira hidraulica, capacidade de 0,78 m3

Camada drenante com brita num 2

Tubo pvc dn 75 mm para drenagem - fornecimento e instalacao

Lastro de areia

## MURO DE CONTORNO C/H=1,00m E ALAMBRADO

Alvenaria de bloco cerâmico furado (19x19x39)cm c/argamassa mista de cal hidratada esp=19 cm

Chapisco c/ argamassa de cimento e areia s/peneirar traço 1:3 esp.= 5mm p/ parede

Reboco c/argamassa de cal em pasta e areia peneirada traço 1:3 esp=5 mm p/parede

Pintura hidracor

Alambrado p/quadra esportiva altura 1m

José Fernando Santos  
Técnico em Edificações  
CRT 8582199058-0



**Praça Duque de Caxias • Jequiezinho • CEP: 45.208-903**  
☎ (73) 3526-8000 🌐 [www.jequie.ba.gov.br](http://www.jequie.ba.gov.br) 📱 [f@prefeiturajequeie](https://www.facebook.com/prefeiturajequeie)

# Prefeitura Municipal de Jequié



## SERVIÇOS FINAIS

Limpeza geral

José Fernando Santos  
Técnico em Edificações  
CRT 8582199058-0




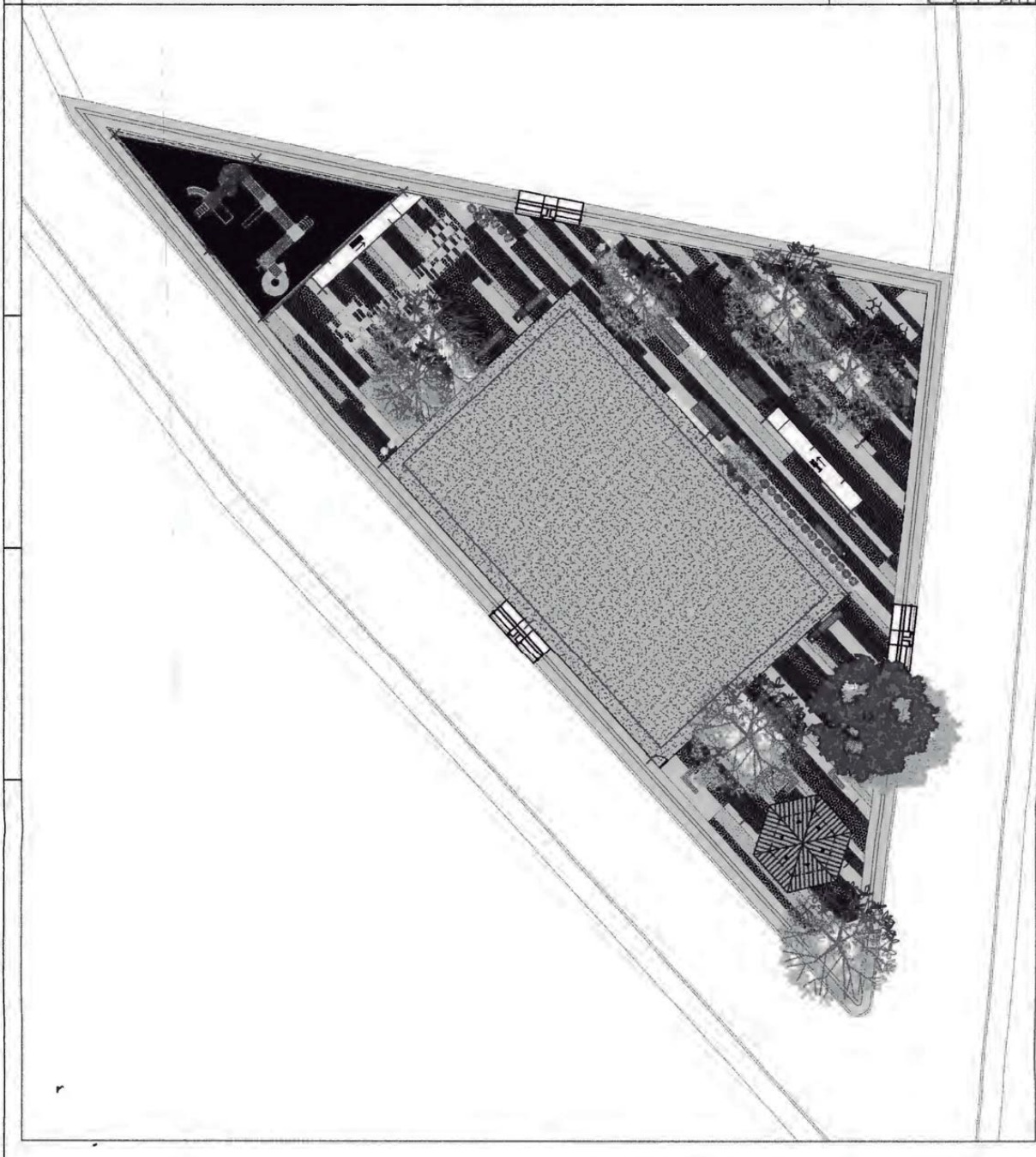
**Praça Duque de Caxias • Jequezinho • CEP: 45.208-903**  
☎ (73) 3526-8000 🌐 [www.jequie.ba.gov.br](http://www.jequie.ba.gov.br) 📺 f@prefeiturajequie

# Prefeitura Municipal de Jequié

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
3	...	...	...	...
4	...	...	...	...
5	...	...	...	...
6	...	...	...	...
7	...	...	...	...
8	...	...	...	...
9	...	...	...	...
10	...	...	...	...
11	...	...	...	...
12	...	...	...	...
13	...	...	...	...
14	...	...	...	...
15	...	...	...	...
16	...	...	...	...
17	...	...	...	...
18	...	...	...	...
19	...	...	...	...
20	...	...	...	...
21	...	...	...	...
22	...	...	...	...
23	...	...	...	...
24	...	...	...	...
25	...	...	...	...
26	...	...	...	...
27	...	...	...	...
28	...	...	...	...
29	...	...	...	...
30	...	...	...	...
31	...	...	...	...
32	...	...	...	...
33	...	...	...	...
34	...	...	...	...
35	...	...	...	...
36	...	...	...	...
37	...	...	...	...
38	...	...	...	...
39	...	...	...	...
40	...	...	...	...
41	...	...	...	...
42	...	...	...	...
43	...	...	...	...
44	...	...	...	...
45	...	...	...	...
46	...	...	...	...
47	...	...	...	...
48	...	...	...	...
49	...	...	...	...
50	...	...	...	...


  
**José Fernando Santos**  
Técnico em Edificações  
CRT 882199003-7

	
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ	
PRACA GOV. JURACY MAGALHÃES	
UNIDADE	JEQUIÉ-BA
PROJETO DE PRACA	
DATA	01/04
ELABORADO POR	
REVISADO POR	
APROVADO POR	
PROPOSTA Nº	
PROPOSTA DATA	
PROPOSTA VALOR	
PROPOSTA TIPO	
PROPOSTA OBS	



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba  
[pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br](http://pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Jequié



**José Fernando Santos**  
Técnico em Edificações  
CRT 6882199035-0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
**REVITALIZAÇÃO PRAÇA**

MEMBRADO - UB: 06004  
PROPOSTA Nº: 04/20  
PROPOSTA Nº: 04/20

**1/125** (Escala)  
PLANTA\_UBA\_CORTE (Título)  
DATA: 04/04

**LEGENDA**

Linhas de nível: 1, 2m do solo

Linhas de nível: 1, 2m do solo

Quantidade de plantas: 10/10

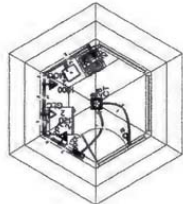
Formas de abóbada: 10/10

Formas de abóbada: 10/10

Formas de abóbada: 10/10

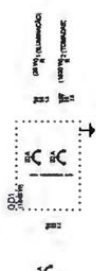
Formas de abóbada: 10/10

Formas de abóbada: 10/10



**Quantidade de Cortes (COT)**

Quantidade	Descrição	Quantidade	Descrição
1	Corte 1	1	Corte 2
1	Corte 3	1	Corte 4
1	Corte 5	1	Corte 6
1	Corte 7	1	Corte 8
1	Corte 9	1	Corte 10



# Prefeitura Municipal de Jequié

Vigas			
Nome	Seção	Elevação	Nível
	(cm)	(cm)	(cm)
V1	13,00	VII	VIII

Características dos materiais	
Rk	Eca
(MPa)	(MPa)
20	27,67

*[Assinatura]*

**José Fernando Santos**  
Técnico em Edificações  
CRT 8882198068-0

**JEQUIÉ** PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
**REVITALIZAÇÃO PRAÇA**

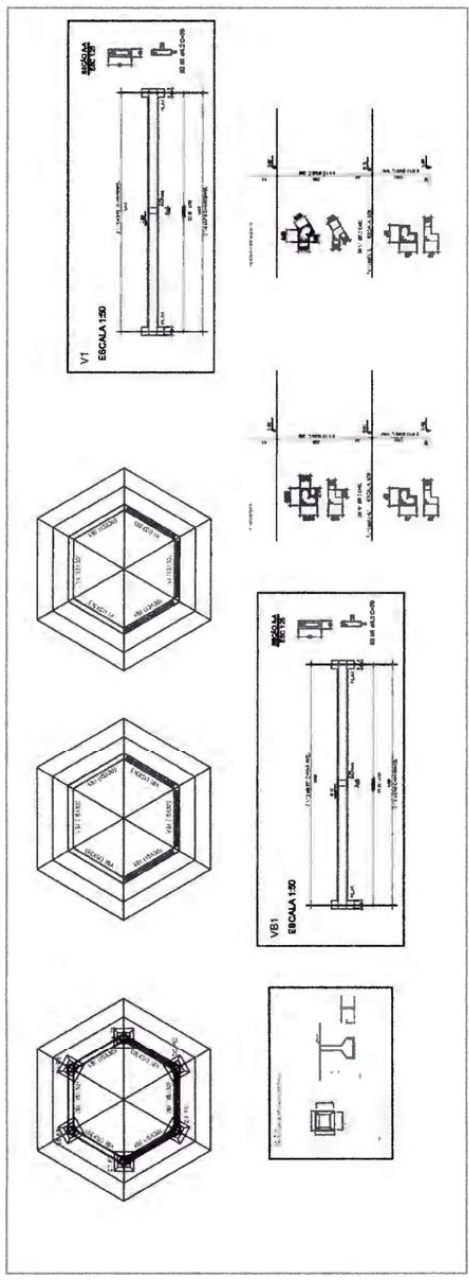
ARQUITETA: LUIZ JOSÉ FERREIRA  
PROFESSOR: PRAÇA DUQUE DE CAXIAS

PROFESSOR: [Assinatura]

1/75

ARQUITETO: DANIEL OLIVEIRA

03/04



# Prefeitura Municipal de Jequié

LEGENDA	PROJEÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANT.
[Símbolo]	Planta	Assento em tijolo esmaltado	17/4
[Símbolo]	Planta	Fechamento em aço (P+e)	1/1
[Símbolo]	Planta	Revestimento cerâmico	1/1
[Símbolo]	Planta	Revestimento em cimento	1/1
[Símbolo]	Planta	Revestimento em concreto	1/1

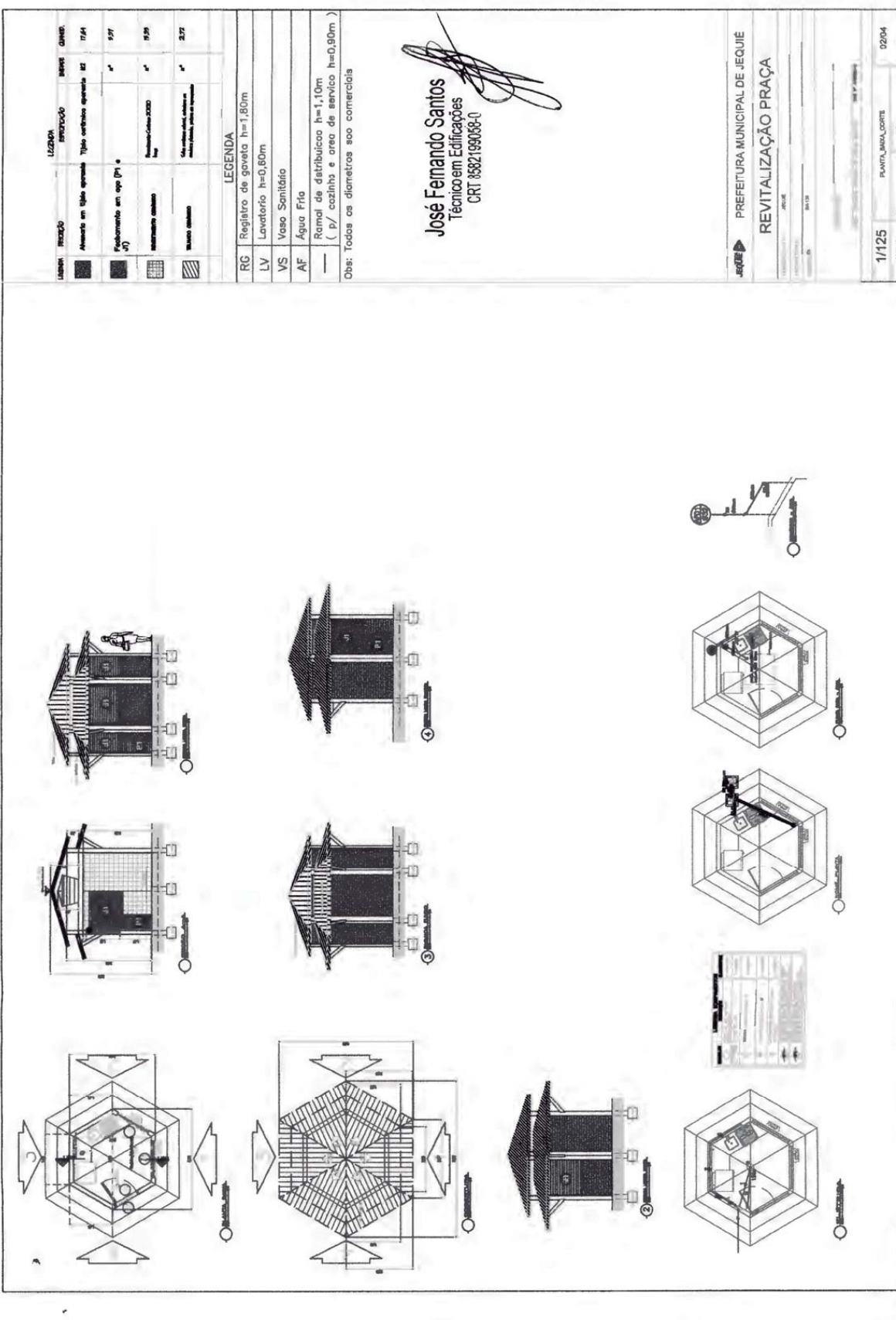
LEGENDA	PROJEÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANT.
RC	Planta	Registro de gaveta h=1,80m	
LV	Planta	Lavatório h=0,80m	
VS	Planta	Vaso Sanitário	
AF	Planta	Água Fria	
—	Planta	Ramo de distribuição h=1,10m ( p/ cozinho e área de serviço h=0,90m )	

Obs: Todos os diâmetros são comerciais

**José Fernando Santos**  
Técnico em Edificações  
CRT 8582199059-0

**JEQUIÉ** PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
REVITALIZAÇÃO PRAÇA

1/125 PLANTA PLANTA CORTE 02/04



# Prefeitura Municipal de Jequié

**Obra**  
PRAÇA DO BRASIL NOVO



**Bancos**  
SINAPI - 06/2021 - Bahia  
ORSE - 06/2021 - Sergipe  
SEINFRA - 027 - Ceará

**Encargos Sociais**  
Não Desonerado: embutido nos  
preços unitários dos insumos de  
mão de obra, de acordo com as  
bases.

**B.D.I.**  
19,6%

### Orçamento Sintética

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
<b>1</b>		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>63.663,08</b>	<b>13,82 %</b>
1.1	51 ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	m²	6	313,06	374,41	2.246,46	0,49 %
1.2	98459 SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	m²	202,76	122,25	146,21	29.645,53	6,44 %
1.3	C1630 SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	m²	1453,39	5,77	6,90	10.028,39	2,18 %
1.4	41598 SINAPI	ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA AEREA TRIFÁSICA 40A EM	UN	1	1.941,30	2.321,79	2.321,79	0,50 %
1.5	C2851 SEINFRA	POSTE MADEIRA	UN	1	912,37	1.091,19	1.091,19	0,24 %
1.6	C2849 SEINFRA	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	UN	1	181,28	216,81	216,81	0,05 %
1.7	83212 SINAPI	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO	UN	1	902,39	1.079,25	2.719,71	0,59 %
1.8	93584 SINAPI	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016	m²	2,52	781,02	934,09	8.406,81	1,83 %
1.9	72897 SINAPI	EXECUÇÃO DE DEPOSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	m²	224,9	20,98	25,09	5.642,74	1,23 %
1.10	72900 SINAPI	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	m³	224,9	4,96	5,93	1.333,65	0,29 %
<b>2</b>		<b>PAISAGISMO</b>					<b>39.199,52</b>	<b>8,81 %</b>
2.1	85180 SINAPI	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA. DMT 0,5 A 1,0 KM	m²	61,29	14,63	17,49	1.071,96	0,23 %
2.2	98516 SINAPI	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	UN	4	265,34	317,34	1.269,36	0,28 %
2.3	98511 SINAPI	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDE MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	2	102,42	122,49	244,98	0,05 %
2.4	CPU-021 Próprio	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDE MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	UN	1	771,69	922,94	922,94	0,20 %
2.5	12114 ORSE	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE LIXEIRA COLETA SELETIVA COM ESTRUTURA 4/1 X 4/1 Mesa c/ tampo Ø=1,00m em concreto armado polido sobre tubo de concreto armado Ø=0,40m, e 4 bancos em concreto armado Ø=0,40m, com pintura acrílica cor cinza grafite da Coial ou similar.	Un	3	567,73	679,00	2.037,00	0,44 %

**José Fernando Santos**  
Técnico em Edificações  
CRT 8582199038-4

# Prefeitura Municipal de Jequié


2.6	2411 ORSE	Banco com encosto, compr=1,50m, largura=30cm, pé de ferro fundido e com 10 réguas de madeira, inclusive pintura	un	8	660,00	789,36	6.314,88	1,37 %
2.7	13020 ORSE	Guarda-corpo em tubo de aço galvanizado (h=100cm), com barras superior, inferior e verticais a cada 3,00m (1.1/2") e barra verticais quadrada (3/4") a cada 11cm	m	80	285,73	341,73	27.338,40	5,94 %
3		<b>PAVIMENTAÇÃO</b>					<b>191.459,04</b>	<b>41,56 %</b>
3.1	C3449 SEINFRA	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	220,76	20,50	24,51	5.410,82	1,18 %
3.2	79472 SINAPI	REGULARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	m²	1453,39	0,56	0,66	959,23	0,21 %
3.3	79473 SINAPI	CORTE E ATERRO COMPENSADO	m³	436,017	6,09	7,28	3.174,20	0,69 %
3.4	C0330 SEINFRA	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	m³	240,38	84,56	101,13	24.307,60	5,28 %
3.5	12826 ORSE	Pavimentação em concreto usinado, bomb., lançado e adensado, não armado, fck=25mpa, estampado, colorido, tipo lech - stone ou similar, e = 6cm, regulariz. compac. subleito, lona plástica, incl. juntas serrada 5x10 a 40mm	m²	1370,35	84,87	101,50	138.090,52	30,21 %
3.6	98660 SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_08/2020	m²	226,41	37,78	45,18	10.229,20	2,22 %
3.7	C4624 SEINFRA	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM. ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	m²	50,72	104,45	124,92	6.335,94	1,38 %
3.8	CPU-044 Próprio	RAMPA DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL	m³	3	290,26	347,15	1.041,45	0,23 %
3.9	12214 ORSE	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desmopolada, com pintura indicativa em novacor, 02 demãos	un	3	253,65	303,36	910,08	0,20 %
4		<b>MURO DE CONTENÇÃO</b>					<b>3.982,52</b>	<b>0,86 %</b>
4.1	C3345 SEINFRA	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	m²	8,06	413,14	494,11	3.982,52	0,86 %
5		<b>PARQUE INFANTIL/ACADEMIA</b>					<b>32.000,00</b>	<b>6,95 %</b>
5.1	C0352 SEINFRA	BALANÇO ANDORINHA C/03 CADEIRAS, CONFECÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	UN	1	636,75	761,55	761,55	0,17 %
5.2	C3000 SEINFRA	GANGORRA C/ 03 PRANCHAS, CONFECÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	UN	1	849,95	1.016,54	1.016,54	0,22 %
5.3	C3645 SEINFRA	ESCORREGADOR PEQUENO CONFECÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	UN	1,3	568,80	681,48	885,92	0,19 %
5.4	CPU-023 Próprio	CONJUNTO DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA DE GINÁSTICA AO AR LIVRE - INSTALADO (SEQUIPAMENTOS)	CJ	1	24.528,42	29.335,99	29.335,99	6,37 %
6		<b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA</b>					<b>14.973,53</b>	<b>3,25 %</b>
6.1	C3578 SEINFRA	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELGE - PADRÃO POPULAR	UN	1	80,25	95,97	95,97	0,02 %

  
**José Fernando Santos**  
 Técnico em Edificações  
 CRT 6582199058-0




# Prefeitura Municipal de Jequié

6.2	83463 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4	458,84	548,77	2.195,08	0,48 %
6.3	C3626 SEINFRA	POSTE METALICO DECORATIVO CONICO RETO FLANGEADO H=4,0m P/01 OU 02 LUMINARIAS DECORATIVAS	UN	7	1.064,46	1.273,09	8.911,63	1,94 %
6.4	354 ORSE	Eletrodo de pvc rígido roscável, diâim = 32mm (1")	m	100	12,04	14,39	1.439,00	0,31 %
6.5	83443 SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM 20X20X25 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	7	56,85	67,99	475,93	0,10 %
6.6	9201 ORSE	Fio de cobre nu 6mm2 para aterramento	m	3	9,26	11,07	33,21	0,01 %
6.7	9378 ORSE	Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m	un	1	35,35	42,27	42,27	0,01 %
6.8	91927 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	M	300	4,78	5,71	1.713,00	0,37 %
6.9	93665 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_ 10/2020	UN	1	56,39	67,44	67,44	0,01 %
<b>8</b>		<b>QUIOSQUE</b>					<b>29.690,09</b>	<b>6,45 %</b>
<b>8.1</b>		<b>MOVIMENTACAO DE TERRA E RETIRADA</b>					<b>82,30</b>	<b>0,02 %</b>
8.1.1	72897 SINAPI	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	m³	1,2	20,98	25,09	30,10	0,01 %
8.1.2	95302 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 EM RODOVIA PAVIMENTADA ( PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES A 4 KM)	M3XXM	36	1,22	1,45	52,20	0,01 %
<b>8.2</b>		<b>INFRAESTRUTURA</b>					<b>4.976,63</b>	<b>1,08 %</b>
8.2.1	93358 SINAPI	ESCAVACAO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_ 02/2021	m³	3,24	61,20	73,19	237,13	0,05 %
8.2.2	96538 SINAPI	FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZACOES. AF_ 06/2017	m²	10,12	228,24	272,97	2.762,45	0,60 %
8.2.3	92775 SINAPI	ARMAÇAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICACAO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 50 MM - MONTAGEM. AF_ 12/2015	KG	6	18,20	21,76	130,56	0,03 %
8.2.4	92776 SINAPI	ARMAÇAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICACAO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_ 12/2015	KG	13,1	17,13	20,48	288,28	0,06 %
8.2.5	92778 SINAPI	ARMAÇAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICACAO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_ 12/2015	KG	37	14,25	17,04	630,48	0,14 %
8.2.6	94974 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRACAO 1:4:5:4:5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_ 05/2021	m³	0,11	346,41	414,30	45,57	0,01 %
8.2.7	94985 SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRACAO 1:2:3:2:7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L. AF_ 05/2021	m³	1,3	396,48	474,19	616,44	0,13 %

  
**José Fernando Santos**  
 Técnico em Edificações  
 CRT 8582199059-0


# Prefeitura Municipal de Jequié

8.2.8	92873 SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m²	1,41	168,38	202,57	285,62	0,06 %
<b>8.3</b>		<b>SUPERESTRUTURA</b>					<b>4.984,10</b>	<b>1,08 %</b>
8.3.1	92266 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	m²	17,1	95,34	114,02	1.649,74	0,42 %
8.3.2	92775 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	8,8	18,20	21,76	191,48	0,04 %
8.3.3	92776 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	17,9	17,13	20,48	386,59	0,08 %
8.3.4	92777 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	62,4	16,01	19,14	1.194,33	0,28 %
8.3.5	92779 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	28,6	11,97	14,31	409,26	0,09 %
8.3.6	94965 SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2021	m³	1,26	396,48	474,19	597,47	0,13 %
8.3.7	92873 SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m²	1,26	169,38	202,57	255,23	0,06 %
<b>8.4</b>		<b>ALVENARIA ESTRUTURAL E DE VEDAÇÃO</b>					<b>1.363,67</b>	<b>0,30 %</b>
8.4.1	87495 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	13,68	77,47	92,65	1.267,45	0,28 %
8.4.2	93182 SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	1	46,37	55,45	55,45	0,01 %
8.4.3	93184 SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	1	34,09	40,77	40,77	0,01 %
<b>8.5</b>		<b>ESQUADRIAS</b>					<b>3.397,55</b>	<b>0,74 %</b>
8.5.1	90830 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1	150,64	180,16	180,16	0,04 %
8.5.2	91010 SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1	284,03	339,69	339,69	0,07 %
8.5.3	90827 SINAPI	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 70X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2	49,91	59,69	119,38	0,03 %
8.5.4	90806 SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019_P	UN	1	385,04	460,50	460,50	0,10 %

  
**José Fernando Santos**  
 Técnico em Edificações  
 CRT 6582199058-0

# Prefeitura Municipal de Jequié

8.5.5	94569 SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIMAR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	5,94	323,45	386,84	2.297,82	0,50 %
<b>8.6</b>							<b>4.532,67</b>	<b>0,98 %</b>
8.6.1	94195 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	18,36	27,32	32,67	532,49	0,14 %
8.6.2	92539 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	18,36	75,62	90,44	1.750,91	0,38 %
8.6.3	94224 SINAPI	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	M	17,6	21,32	25,49	448,62	0,10 %
8.6.4	94220 SINAPI	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA DE CONCRETO EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	12,44	34,71	41,51	516,38	0,11 %
8.6.5	96117 SINAPI	FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017	m²	4	168,83	201,92	807,68	0,18 %
8.6.6	84874 SINAPI	ALÇAPÃO EM COMPENSADO DE MADEIRA CEDROVIROLA, 60X60X2CM, COM MARCO 7X3CM, ALIZAR DE 2ª, DOBRADICAS EM LATAO CROMADO E TARJETA CROMADA	UN	1	314,88	376,59	376,59	0,08 %
<b>8.7</b>		<b>REVESTIMENTOS EXTERNOS E INTERNOS</b>					<b>5.236,30</b>	<b>1,14 %</b>
8.7.1	87879 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 40L. AF_06/2014	m²	35,38	3,54	4,23	149,65	0,03 %
8.7.2	87527 SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	16,8	34,84	41,66	699,88	0,15 %
8.7.3	87530 SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	16,8	34,29	41,01	688,96	0,15 %
8.7.4	88786 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 2,5 X 2,5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS COM VÃOS. AF_10/2014	m²	12,04	219,05	261,98	3.154,23	0,69 %
8.7.5	87264 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	8,97	50,67	60,60	543,68	0,12 %
<b>8.8</b>		<b>PISOS</b>					<b>658,61</b>	<b>0,14 %</b>
8.8.1	94974 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5:4:5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m²	0,36	346,41	414,30	149,14	0,03 %

  
**José Fernando Santos**  
 Técnico em Edificações  
 CFT 8632198058-1


# Prefeitura Municipal de Jequié

8.8.2	40780 SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO APARENTE	m²	7,61	10,04	12,00	91,32	0,02 %
8.8.3	84161 SINAPI	SOLEIRA DE MARMORE BRANCO, LARGURA 15CM, ESPESURA 3CM, ASSENTADA SOBRE ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M	0,76	46,97	56,17	42,68	0,01 %
8.8.4	87247 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 36X33 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	m²	7,61	41,26	49,34	375,47	0,08 %
8.9		<b>INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS</b>					<b>2.841,70</b>	<b>0,57 %</b>
8.9.1	89731 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3	9,29	11,11	33,33	0,01 %
8.9.2	89825 SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	1	12,59	15,05	15,05	0,00 %
8.9.3	89356 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	15,45	18,63	22,28	344,22	0,07 %
8.9.4	94703 SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	6	18,30	21,88	131,28	0,03 %
8.9.5	1726 ORSE	Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos e dimensões internas de 1,50 x 1,00 x 0,60 m	un	1	1.135,63	1.358,21	1.358,21	0,29 %
8.9.6	89353 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	3	35,66	42,64	127,92	0,03 %
8.9.7	89408 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6	5,17	6,18	37,08	0,01 %
8.9.8	90373 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1	13,08	15,64	15,64	0,00 %
8.9.9	1691 ORSE	Caixa de gordura - "cg" - (60 x 50 x 65cm)	un	1	323,55	386,96	386,96	0,08 %
8.9.10	95675 SINAPI	HIDRÔMETRO DN 25 (1/2"), 5,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	1	160,55	192,01	192,01	0,04 %
8.10		<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>					<b>784,75</b>	<b>0,17 %</b>
8.10.1	9201 ORSE	Fio de cobre nu 6mm2 para aterramento	m	3	9,26	11,07	33,21	0,01 %
8.10.2	9379 ORSE	Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m	un	1	35,35	42,27	42,27	0,01 %
8.10.3	93661 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	49,13	58,75	117,50	0,03 %
8.10.4	91940 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2	11,83	14,14	28,28	0,01 %

  
**José Fernando Santos**  
 Técnico em Edificações  
 CRT 858219003-0

# Prefeitura Municipal de Jequié

8.10.5	92001 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2	23,90	28,58	57,16	0,01 %
8.10.6	91927 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	60,62	4,78	5,71	346,14	0,08 %
8.10.7	91953 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1	21,17	25,31	25,31	0,01 %
8.10.8	93665 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	56,39	67,44	134,88	0,03 %
8.11		<b>PINTURA</b>					<b>1.051,91</b>	<b>0,23 %</b>
8.11.1	55960 SINAPI	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	m²	19,36	4,94	5,90	114,22	0,02 %
8.11.2	40905 SINAPI	VERNIZ SINTÉTICO EM MADEIRA, DUAS DEMAOIS	m²	19,36	21,11	25,24	488,64	0,11 %
8.11.3	88497 SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMAOIS. AF_06/2014	m²	16,8	11,76	14,06	236,20	0,05 %
8.11.4	88489 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMAOIS. AF_06/2014	m²	16,8	10,60	12,67	212,85	0,05 %
9		<b>PERGOLADO DE MADEIRA</b>					<b>7.548,27</b>	<b>1,64 %</b>
9.1	93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m²	0,72	61,20	73,19	52,69	0,01 %
9.2	11114 ORSE	Fornecimento e assentamento de peças de eucalipto tratado, d=7 a 10cm	m	83,04	33,75	40,36	3.351,49	0,73 %
9.3	11115 ORSE	Fornecimento e assentamento de peças de eucalipto tratado, d=13 a 16cm	m	47,7	62,74	75,03	3.578,93	0,78 %
9.4	7988 ORSE	Pintura de proteção sobre madeira, com 2 demãos, verniz POLISTEN - STAIN, ação fúngica e inseticida, cor transparente, Sayerlack ou similar - R1	m²	32,24	14,66	17,53	565,16	0,12 %
10		<b>QUADRA DE AREIA</b>					<b>39.403,76</b>	<b>8,56 %</b>
10.1	83338 SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANICA, A CEU ABERTO, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA, CAPACIDADE DE 0,78 M3	m²	253,2	2,70	3,22	815,30	0,18 %
10.2	83688 SINAPI	CAMADA DRENANTE COM BRITA NUM 2	m²	126,6	103,42	123,69	15.659,15	3,40 %
10.3	83670 SINAPI	TUBO PVC DN 75 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	86,54	50,27	60,12	5.202,78	1,13 %
10.4	6316 ORSE	Lastro de areia	m²	126,6	117,08	140,02	17.726,53	3,85 %
11		<b>MURO DE CONTORNO C/h=1,00m E ALAMBRADO</b>					<b>35.556,70</b>	<b>7,72 %</b>
11.1	C0046 SEINFRA	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO FURADO (19x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=19 cm	m²	86	56,94	68,10	5.856,60	1,27 %
11.2	C0776 SEINFRA	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP = 5mm P/ PAREDE	m²	172	5,85	6,99	1.202,28	0,26 %
11.3	C2121 SEINFRA	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	m²	172	21,47	25,67	4.415,24	0,96 %

  
**José Fernando Santos**  
 Técnico em Edificações  
 CRT 8582198063-0

# Prefeitura Municipal de Jequié

11.4	C2898 SEINFRA	PINTURA HIDRACOR	m²	172	9,43	11,27	1.938,44	0,42 %
11.5	C0038 SEINFRA	ALAMBRADO P/QUADRA ESPORTIVA ALTURA 1M	M	86	215,30	257,49	22.144,14	4,81 %
12		<b>SERVIÇOS FINAIS</b>					<b>2.964,91</b>	<b>0,64 %</b>
12.1	2450 ORSE	Limpeza geral	m²	1453,39	1,71	2,04	2.964,91	0,64 %

Total sem BDI 385.020,34  
 Total do BDI 76.411,08  
 Total Geral 460.431,42

**José Fernando Santos**  
 Técnico em Edificações  
 CRT 8592199038-0



12,60

# Prefeitura Municipal de Jequié

Obra  
PRAÇA DO BRASIL NOVO

Bancos  
SINAPI - 06/2021 - Bahia 19,6%  
ORSE - 05/2021 - Sergipe  
SEINFRA - 027 - Ceará

Encargos Sociais  
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.



**Cronograma Físico e Financeiro**

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	100,00%			
2	PAISAGISMO	63.653,08	63.653,08			
3	PAVIMENTAÇÃO	39.199,52	100,00%	25,00%	50,00%	25,00%
4	MURO DE CONTENÇÃO	191.459,04	100,00%	9.799,88	19.599,76	9.799,88
5	PARQUE INFANTIL/ACADEMIA	100,00%	100,00%	25,00%	25,00%	50,00%
6	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	3.982,52	100,00%	47.864,76	47.864,76	95.729,52
8	QUIOSQUE	32.000,00	100,00%	895,63	1.991,26	
9	PERGOLADO DE MADEIRA	14.973,53	100,00%	25,00%	25,00%	50,00%
10	QUADRA DE AREIA	29.690,09	100,00%	3.743,38	3.743,38	7.486,77
11	MURO DE CONTORNO C/h=1,00m E ALAMBRADO	100,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%
12	SERVIÇOS FINAIS	7.548,27	100,00%	7.422,52	7.422,52	7.422,52
Porcentagem		100,00%	15,65%	19,03%	30,27%	35,05%
Custo		72.071,23	72.071,23	87.604,53	139.358,51	161.397,16
Porcentagem Acumulado		100,00%	15,65%	34,68%	64,95%	100,0%
Custo Acumulado		72.071,23	72.071,23	159.675,75	299.034,26	460.431,42

José Fernando Santos  
Técnico em Edificações  
CRT 8582199068-0

# Prefeitura Municipal de Jequié

Obra  
PRAÇA DO BRASIL NOVO



Secretaria de Infraestruturas e Serviços Públicos

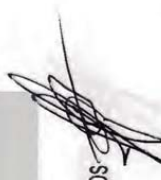
Item	Descrição	Memória de Cálculo		Quant.	Memória de Cálculo
		Und			
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				
1.1	Piaca de obra em chapa aço galvanizado, instalada	m²	6,0 = 2X3		
1.2	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	m²	202,76 = 202,76*1 PERIMETRO DA OBRA X ALTURA DA TELHA		
1.3	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	m²	1453,39 = ÁREA TOTAL DA OBRA		
1.4	ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA TRIFÁSICA 40A EM PÓSTE MADEIRA	UN	1,0 = UNIDADE		
1.5	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	UN	1,0 = UNIDADE		
1.6	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO	UN	1,0 = UNIDADE		
1.7	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSIVE MOBILIÁRIO. AF_02/2018	m²	2,52 = 1,68X1,50		
1.8	EXECUÇÃO DE DEPOSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSIVE MOBILIÁRIO. AF_04/2018	m²	9,0 = 3*3		
1.9	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	m³	224,9039 = (1730,03*0,10)*1,30 ÁREA TOTA X ESPESURA X TAXA DE EMPOLAMENTO		
1.10	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3. RODOVIA PAVIMENTADA. DMT 0.5 A 1.0 KM PAISAGISMO	m³	224,9 = 224,90*1,0 KM		
<b>2</b>	<b>PAISAGISMO</b>				
2.1	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	m²	61,29 = 5,69+14,67+ 8,45+6,30+ 6,30+19,88		
2.2	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	4 = CONFORME O PROJETO		
2.3	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	UN	2 = CONFORME O PROJETO		
2.4	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE LIXEIRA COLETA SELETIVA COM ESTRUTURA 4'1 X 4'5L	UN	1 = CONFORME O PROJETO		
2.5	Mesa c/ tempo Ø=1,00m em concreto armado sobre tubo de concreto armado Ø=0,40m, e 4 bancos em concreto armado Ø=0,40m, com pintura acrílica cor cinza grafite da Coral ou similar.	Un	3 = CONFORME O PROJETO		
2.6	Banco com encosto, compr=1,50m, largura=30cm, pé de ferro fundido e com 10 réguas de madeira, inclusive pintura	un	8 = CONFORME O PROJETO		
2.7	Guarda-corpo em tubo de aço galvanizado (t=100cm), com barras superior, inferior e verticais a cada 3,00m (1.1/2") e barra vertical quadrada (3/4") a cada 11cm	m	79,07 = 50,18+28,89		

José Fernando Santos  
Técnico em Edificações  
CRT 8582199058-0



# Prefeitura Municipal de Jequié

3	PAVIMENTAÇÃO						
3.1	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	220,76	=	PERÍMETRO - CONFORME O PROJETO		
3.2	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONVELADORA	m²	1453,39	=	ÁREA TOTAL DA OBRA		
3.3	CORTE E ATERRO COMPENSADO	m³	436,017	=	1453,39 * 0,30	ÁREA TOTAL DA OBRA X ESPESURA	
3.4	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	m³	240,36	=	110*0,80+190,45*0,80	ÁREAS DE ATERRO X ESPESURA	
3.5	Pavimentação em concreto usinado, bomb., lançado e adensado, não armado, fck=25mpa, estampado, colorido, tipo tech - stone ou similar, e = 8cm, regulanz. compac. subleito, ton. plástica, incl. juntas serrada 5x10 a 40mm	m²	1370,35	=	CONFORME O PROJETO		
3.6	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	226,41	=	CONFORME O PROJETO		
3.7	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	m²	50,72	=	CONFORME O PROJETO		
3.8	RAMPA DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL	m²	1,5813	=	(11,44+11,15)*0,07		
3.9	Rampa pedrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desmembrada, com sinalização indicativa em novacor. 02	UN	3	=	UNIDADES		
4	MURO DE CONTENÇÃO						
4.1	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	m³	8,0693	=	29,14*1+13,33*1	DISTÂNCIA X ALTURA	
5	PARQUE INFANTIL/ACADEMIA						
5.1	BALANÇO ANDORINHA C/03 CADEIRAS, CONFECÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	UN	1,0	=	CONFORME O PROJETO		
5.2	GANGORRA C/ 03 PRANCHAS, CONFECÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	UN	1,0	=	CONFORME O PROJETO		
5.3	ESCORREGADOR PEQUENO, CONFECÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	UN	1,3	=	CONFORME O PROJETO		
5.4	CONJUNTO DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA DE GINÁSTICA AO AR LIVRE - INSTALADO (EQUIPAMENTOS)	CJ	1,0	=	CONFORME O PROJETO		
6	INSTALAÇÃO ELÉTRICA						
6.1	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR	UN	1,0	=	CONFORME O PROJETO		
6.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTAL AÇO	UN	1	=	CONFORME O PROJETO		
6.3	POSTE METÁLICO DECORATIVO CÔNICO RETO FLANGEADO H=4,0m P/01 OU 02 LUMINÁRIAS DECORATIVAS	UN	4	=	CONFORME O PROJETO		
6.4	Eletroduto de pvc rígido roscaável, diâmetro = 32mm (1")	m	4	=	CONFORME O PROJETO		
6.5	CAIXA DE PASSAGEM 20X20X25 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	100	=	CONFORME O PROJETO		
6.6	Fio de cobre nu 6mm2 para aterramento	m	3	=	CONFORME O PROJETO		
6.7	Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m	un	1,0	=	CONFORME O PROJETO		
6.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,8/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2016	M	300	=	CONFORME O PROJETO		

  
**José Fernando Santos**  
 Técnico em Edificações  
 CRT 6582199039-0

# Prefeitura Municipal de Jequié

		UN	1,0 = CONFORME O PROJETO
6.9	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020		
<b>7</b>	<b>MOVIMENTAÇÃO DE TERRA E RETIRADA</b>		
7.1	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	m³	1,2 VOLUME DAS CAVAS
7.1.1	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 EM ROCOVIA PAVIMENTADA / PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES A 4 KMI	M3X KM	38,0 7,20 X 3 => VOLUME X KM A SER TRANSPORTADO
<b>7.2</b>	<b>INFRAESTRUTURA</b>		
7.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	3,24 VOLUME DAS CAVAS
7.2.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 LITROS DE LANTAS AF_06/2017	m²	10,12 CONFORME PROJETO
7.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBGRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	6,0 CONFORME PROJETO
7.2.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBGRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	13,1 CONFORME PROJETO
7.2.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBGRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	37,0 CONFORME PROJETO
7.2.6	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m³	0,11 CONFORME PROJETO
7.2.7	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM REPTONIFIRA 4001. AF_05/2021	m³	1,3 CONFORME PROJETO
7.2.8	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, A DENSAIMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	1,41 VOLUME TOTAL DE CONCRETO
<b>7.3</b>	<b>SUPERESTRUTURA</b>		
7.3.1	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	m²	17,1 CONFORME PROJETO
7.3.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBGRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	8,8 CONFORME PROJETO
7.3.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBGRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	17,9 CONFORME PROJETO
7.3.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBGRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	62,4 CONFORME PROJETO
7.3.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBGRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	28,8 CONFORME PROJETO

**José Fernando Santos**  
Técnico em Edificações  
CRT 8582198038-0

# Prefeitura Municipal de Jequié

7.3.6	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2:3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM FIBRA 400L AF_06/2014	m³	1,26 CONFORME PROJETO
7.3.7	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	1,28 VOLUME TOTAL DE CONCRETO
7.4	ALVENARIA ESTRUTURAL E DE VEDAÇÃO		
7.4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	13,68 METRO LINEAR X ALTURA DA PAREDE
7.4.2	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	1,0 CONFORME PROJETO
7.4.3	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	1,0 CONFORME PROJETO
7.5	ESQUADRIAS		
7.5.1	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE FLURO - FORNCFIMPTO F INSTAI AÇÃO AF_12/2019	UN	1,0 CONFORME PROJETO
7.5.2	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNCFIMPTO F INSTAI AÇÃO AF_12/2019	UN	1,0 CONFORME PROJETO
7.5.3	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 70X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,0 CONFORME PROJETO
7.5.4	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019_P	UN	1,0 CONFORME PROJETO
7.5.5	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNCFIMPTO F INSTAI AÇÃO AF_12/2019	m²	5,94 CONFORME PROJETO
7.6	COBERTURA		
7.6.1	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	19,36 ÁREA DE TELHADO
7.6.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	19,36 ÁREA DE TELHADO
7.6.3	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	M	17,6 METRO LINEAR DO TELHADO
7.6.4	CUMEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA DE CONCRETO EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	12,44 CONFORME PROJETO
7.6.5	FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017	m²	4,0 CONFORME PROJETO
7.6.6	ALÇAPÃO EM COMPENSAÇÃO DE MADEIRA CEDROVIROLA, 60X80X2CM, COM MARCO 7X3CM, ALIZAR DE 2A, DOBRADIÇAS EM LATAO CROMADO E TARJETA CROMADA	UN	1,0 UMA UNIDADE POR QUIOSQUE
7.7	REVESTIMENTOS EXTERNOS E INTERNOS		
7.7.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	35,38 ÁREA DAS PAREDES A SEREM CHAPISCADAS, CONFORME PROJETO



**José Fernando Santos**  
Técnico em Edificações  
CRT 85219907-4

# Prefeitura Municipal de Jequié



**José Fernando Santos**  
Técnico em Edificações  
CRT 8382199058-Q

7.7.2	EMBOCO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAO, AF. 06/2014	m²	16,8	ÁREA DO REVESTIMENTO CERÂMICO, CONFORME PROJETO
7.7.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAO, AF. 06/2014	m²	16,8	VALOR DO ITEM ANTERIOR
7.7.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 2,5 X 2,5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS COM VAOS, AF. 10/2014	m²	12,04	CONFORME PROJETO
7.7.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES, AF. 06/2014	m²	8,97	CONFORME PROJETO
7.8	<b>PISOS</b>			
7.8.1	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL, AF. 05/2021	m³	0,36	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL
7.8.2	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO APARENTE	m²	7,81	ÁREA DE CONCRETO APARENTE
7.8.3	SOLEIRA DE MARMORE BRANCO, LARGURA 15CM, ESPESURA 3CM, ASSENTADA SOBRE ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M	0,76	CONFORME PROJETO
7.8.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA INTÉRIORES, AF. 06/2014	m²	7,81	ÁREA DA REGULARIZAÇÃO DE CONCRETO APARENTE
7.9	<b>INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS</b>			
7.9.1	JOELHO 80 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF. 12/2014	UN	3,0	= CONFORME O PROJETO
7.9.2	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO O11 VENTILIAÇÃO, AF. 12/2014	UN	1,0	= CONFORME O PROJETO
7.9.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2014	M	15,45	= CONFORME O PROJETO
7.9.4	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN. 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 06/2016	UN	6,0	= CONFORME O PROJETO
7.9.5	Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos e dimensões internas de 1,50 x 1,00 x 0,60 m	un	1,0	= CONFORME O PROJETO
7.9.6	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, AF. 12/2014	UN	3,0	= CONFORME O PROJETO
7.9.7	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2014	UN	6,0	= CONFORME O PROJETO
7.9.8	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2014	UN	1,0	= CONFORME O PROJETO
7.9.9	Caixa de gordura - "cog" - (50 x 50 x 65cm)	un	1,0	= CONFORME O PROJETO

# Prefeitura Municipal de Jequié

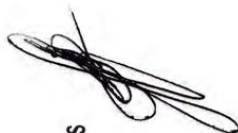


**José Fernando Santos**  
Técnico em Edificações  
CRT 8582/199088Q

7.9.10	HIDRÔMETRO DN 25 (1/2"), 5,0 MPH FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,0 = CONFORME O PROJETO
7.10	AF_11/2016 <b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
7.10.1	Fio de cobre nu, 8mm <sup>2</sup> para aterramento	m	3,0 = CONFORME O PROJETO
7.10.2	Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m	un	1,0 = CONFORME O PROJETO
7.10.3	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,0 = CONFORME O PROJETO
7.10.4	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,0 = CONFORME O PROJETO
7.10.5	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,0 = CONFORME O PROJETO
7.10.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	80,82 = CONFORME O PROJETO
7.10.7	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,0 = CONFORME O PROJETO
7.10.8	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,0 = CONFORME O PROJETO
7.11	<b>PINTURA</b>		
7.11.1	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	m <sup>2</sup>	19,36 ÁREA DO TELHADO
7.11.2	VERNIZ SINTÉTICO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOIS	m <sup>2</sup>	19,36 ÁREA DO TELHADO
7.11.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS. AF_08/2014	m <sup>2</sup>	18,6 CONFORME PROJETO
7.11.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	18,8 VALOR DO ITEM ANTERIOR
8	<b>PERGOLADO DE MADEIRA</b>		
8.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m <sup>3</sup>	0,72 = ((0,20*0,30)*4)*3 DIAMETRO DA CAVA X PROFUNDIDADE X QUANTIDADE
8.2	Fornecimento e assentamento de peças de eucalipto tratado, d=7 a 10cm	m	83,04 = (3,46*8)*3
8.3	Fornecimento e assentamento de peças de eucalipto tratado, d=13 a 16cm	m	47,7 = ((2,75*2)*2,60*4)*3
8.4	Pintura de proteção sobre madeira, com 2 demãos, verniz POLISTEN - STAIN, ação fungicida e inseticida, cor transparente, Sayerlack ou similar - R1	m <sup>2</sup>	32,24 = (((0,34*4)*8)+((0,33*4)*2)+((0,39*4)*4))*3
9	<b>QUADRA DE AREIA</b>		
9.1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA, A CEU ABERTO, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, CAPACIDADE DE 0,78 M3	m <sup>3</sup>	253,2 = 422*0,60
9.2	CAMADA DRENANTE COM BRITA NÚM 2	m <sup>3</sup>	126,6 422*0,30
9.3	TUBO PVC DN 75 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	88,54 = PERÍMETRO
9.4	Lastro de areia	m <sup>3</sup>	126,6 422*0,30
10	<b>MURO DE CONTORNO C/h=1,00m E ALAMBRADO</b>		

# Prefeitura Municipal de Jequié

10.1	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO FURADO (19x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=19 cm	m²	86 = 86*1,00 PERIMETRO X ALTURA DO MURO
10.2	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SPENEBRAR TRAÇO 1:3 ESP = 5mm P/ PAREDE	m²	172 = 86*2 ÁREA DA PAREDE X LADOS
10.3	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	m²	172 = 86*2 ÁREA DA PAREDE X LADOS
10.4	PINTURA HIDRACOR	m²	172 = 86*2 ÁREA DA PAREDE X LADOS
10.5	ALAMBRA DO PISOQUADRA ESPORTIVA ALTURA 1M	M	86 = 86*1,00
11	<b>SERVIÇOS FINAIS</b>		
11.1	Limpeza geral	m²	1453,39 = ÁREA TOTAL DA OBRA



**José Fernando Santos**  
Técnico em Edificações  
CRT 8582199058-1

# Prefeitura Municipal de Jequié

## Quadro de Composição do BDI 1

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

Nº TC/CR 0	PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
OBJETO CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BRASIL NOVO	
TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas	DESONERAÇÃO Não
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	40,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	3,80%	-	3,80%	4,01%	4,67%
Seguro e Garantia	SG	0,32%	-	0,32%	0,40%	0,74%
Risco	R	0,50%	-	0,50%	0,56%	0,97%
Despesas Financeiras	DF	1,02%	-	1,02%	1,11%	1,21%
Lucro	L	6,77%	-	6,64%	7,30%	8,69%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
<b>BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)</b>	<b>BDI PAD</b>	<b>19,60%</b>	<b>OK</b>	<b>19,60%</b>	<b>20,97%</b>	<b>24,23%</b>

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas, é de 40%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

JEQUIÉ / BA  
Local

segunda-feira, 23 de agosto de 2021  
Data

Responsável Técnico  
Nome:  
Título:  
CREA/CAU:  
ART/RRT:  
27.476 v007 micro

**José Fernando Santos**  
Técnico em Edificações  
CRT 8582199068-0



Responsável Tomador  
Nome:  
Cargo:  
Zenildo Brandão Santana  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Jequié



## MEMORIAL DESCRITIVO

### PRAÇA JURACY MAGALHÃES – JEQUIEZINHO



**Praça Duque de Caxias • Jequezinho • CEP: 45.208-903**  
☎ (73) 3526-8000 🌐 [www.jequie.ba.gov.br](http://www.jequie.ba.gov.br) 📺@prefeiturajeque




# Prefeitura Municipal de Jequié



## SUMÁRIO

OBJETIVOS .....	3
REFERÊNCIAS .....	4
SERVIÇOS PRELIMINARES .....	4
PAVIMENTAÇÃO .....	5
INSTALAÇÃO ELÉTRICA .....	6
PAISAGISMO .....	6
SERVIÇOS COMPLEMENTARES .....	7

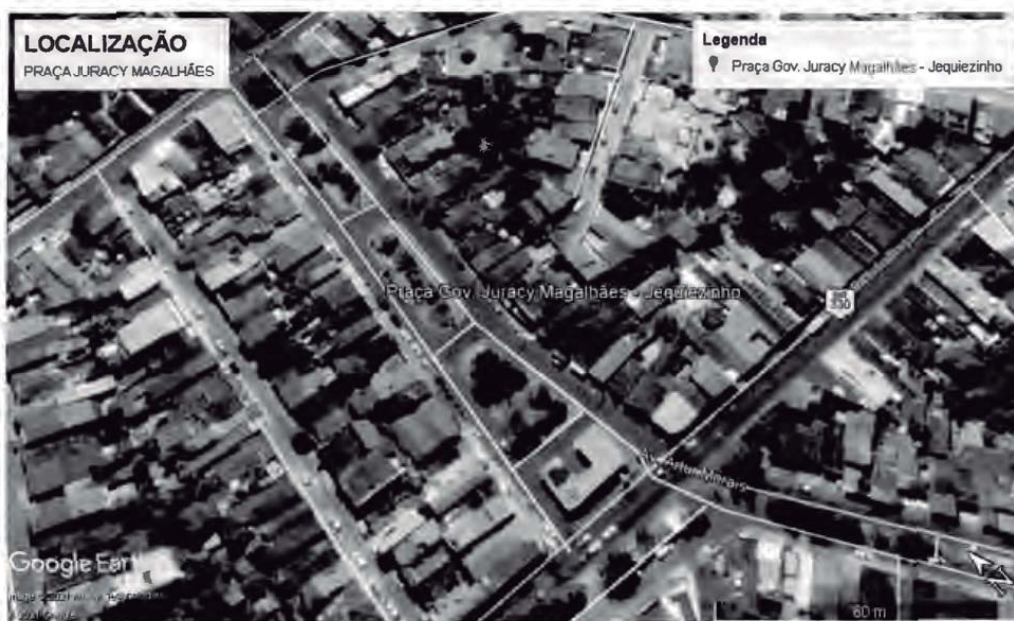
 **Praça Duque de Caxias • Jequezinho • CEP: 45.208-903**  
☎ (73) 3526-8000 🌐 [www.jequie.ba.gov.br](http://www.jequie.ba.gov.br) 📺 @prefeiturajequie

# Prefeitura Municipal de Jequié



## OBJETIVOS

Estabelecer os requisitos, condições e diretrizes técnicas e administrativas necessárias, contidas neste memorial, na planilha orçamentária e no conjunto de pranchas, visando à revitalização de uma praça localizada na Praça Juracy Magalhães no bairro Jequezinho, no Município de Jequié-BA.



## Notas importantes:

1. Atentar para a execução das instalações durante a execução das diversas etapas, uma vez que a execução das instalações de uma determinada etapa poderá influenciar diretamente as instalações das etapas posteriores e vice-versa. Os serviços não aprovados, ou que se apresentarem defeituosos em sua execução, serão demolidos e reconstruídos por conta exclusiva do CONTRATADO. Os materiais que não satisfizerem às especificações, ou forem julgados inadequados, serão removidos do canteiro de serviço dentro de quarenta e oito horas a contar da determinação do Fiscal da obra.

José Fernando Santos  
Técnico em Edificações  
CRT 8582199038-0



**Praça Duque de Caxias • Jequezinho • CEP: 45.208-903**  
☎ (73) 3526-8000 🌐 [www.jequie.ba.gov.br](http://www.jequie.ba.gov.br) 📱 [f@prefeiturajequeie](https://www.facebook.com/prefeiturajequeie)

# Prefeitura Municipal de Jequié



## REFERÊNCIAS

Constituem partes integrantes desta especificação, os seguintes projetos e documentos:

- Projeto de Arquitetônico, com suas repetitivas pranchas;
- Planilha Orçamentária;
- Cronograma físico-financeiro;
- BDI.

Os serviços deverão ser executados de acordo com a presente especificação, sendo que qualquer solicitação de modificação deverá ser encaminhada, por escrito e fundamentada, ao Fiscal de Obras do Município Jequié-BA, para análise da mesma. As medidas de proteção aos empregados e a terceiros durante a construção, obedecerão ao disposto nas "NORMAS DE SEGURANÇA DE TRABALHO NAS ATIVIDADES DA CONSTRUÇÃO CIVIL", em especial a NR 18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção. A Contratada fornecerá aos funcionários todos os equipamentos de proteção individual exigidos pela NR 6 - Equipamentos de Proteção Individual (EPI), tais como: capacetes e óculos especiais de segurança, protetores faciais, luvas e mangas de proteção, botas de borracha e cintos de segurança, de conformidade com a natureza dos serviços e obras em execução.




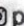




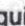

## SERVIÇOS PRELIMINARES

### CANTEIRO

A contratada deverá providenciar às suas expensas, os equipamentos necessários a execução dos serviços. Para isto deverá obter junto aos órgãos e concessionárias locais as respectivas licenças e permissões. As despesas de taxas e consumo são de responsabilidade da Contratada.

A contratada é responsável pela guarda, vigia e segurança de todos os elementos do canteiro de obras, garantindo seu perfeito fechamento e evitando intrusões, mantendo em perfeitas condições todas as instalações pertencentes ao canteiro, primando pela limpeza e conservação também das áreas externas e contíguas ao canteiro. Tanto o canteiro de obras, como demais instalações deverão atender a NR-18 "Condições do Meio Ambiente de trabalho na Indústria da Construção Civil". A CONTRATADA deverá manter disponível na obra cópia dos projetos arquitetônico e complementares, ARTs e RRTs, Alvará e Diário de Obra.

José Fernando Santos  
Técnico em Edificações  
C.R.T. 0582189/058-0

 **Praça Duque de Caxias • Jequiezinho • CEP: 45.208-903**  
(73) 3526-8000 [www.jequie.ba.gov.br](http://www.jequie.ba.gov.br)          prefeiturajeque

# Prefeitura Municipal de Jequié



Ligação provisória de água para obra e instalação sanitária provisória, pequena obras – instalação mínima.

As instalações provisórias de água deverão estar dispostas no canteiro antes da liberação das frentes de serviço garantindo estrutura aos trabalhos a serem executados. As instalações de água serão executadas para atividades desenvolvidas no canteiro, sendo desfeitas após o término dos serviços e executada ligação definitiva de acordo com viabilidade do local definida por concessionária ou outro meio disponível.

Demolição de alvenaria de pedra.

Demolição de canteiro existente.

Demolição e remoção de pavimento em concreto .

Para a remoção da pavimentação, além das instruções peculiares a cada caso, e das que poderão ser dadas pela Fiscalização da Secretaria de Obras, deverá ser observado o seguinte:

- nos casos de materiais aproveitáveis, estes serão retirados e colocados em locais adequados;
- quando houver necessidade de remoção de guias, a operação será realizada até o ponto de concordância com logradouros adjacentes.
- o entulho e os materiais não sujeitos a reaproveitamento, de qualquer demolição ou remoção serão transportados pela CONTRATADA e levados a um bota-fora localizado em área a ser definida a critério da CONTRATANTE e sempre com autorização escrita do Responsável legal.

## PAVIMENTAÇÃO

Pavimentação em concreto usinado, bombeado, lançado e adensado, não armado, fck=25Mpa, estampado, colorido, tipo tech - stone ou similar, e = 6cm, regulariz. Compac. Subleito, lona plástica, incl. Juntas serrada 5x10 a 40mm.

Execução: Sobre a camada granular devidamente nivelada e regularizada, montam- se as fôrmas que servem para conter e dar forma ao concreto a ser lançado; Finalizada a etapa anterior é feito o lançamento, espalhamento, sarrafeamento e desempenho do concreto; Para aumentar a rugosidade do pavimento, fazer uma textura superficial por meio de vassouras, aplicada transversalmente ao eixo da pista com o concreto ainda fresco.

Meio-fio de concreto simples, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.

O assentamento de meio fio será conforme o perímetro da praça.

José Fernando Santos  
Técnico em Edificações  
CRT 8582199058-0



Praça Duque de Caxias • Jequezinho • CEP: 45.208-903  
☎ (73) 3526-8000 🌐 www.jequie.ba.gov.br 📺 f@prefeiturajequeie

# Prefeitura Municipal de Jequié



## INSTALAÇÃO ELÉTRICA

Poste decorativo para jardim em aço tubular, h = \*2,5\* m, sem luminária - fornecimento e instalação. af\_11/2019.

Caixa de passagem 20x20x25 fundo brita com tampa.

Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1").

Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m.

Fio de cobre nu 6mm<sup>2</sup> para aterramento.

Cabo de cobre flexível isolado, 6 mm<sup>2</sup>, anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af\_12/2015.

## PAISAGISMO

Aterro com argila para jardim (paisagismo).

Alvenaria pedra granítica argamassada traço (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confecção mecânica e transporte.

Grama batatais em placas, fornecimento e plantio.

Tampo/bancada em granito branco siena, e=2cm.

## QUIOSQUES E BANHEIROS

CONFORME O ORÇAMENTO

## PERGOLADOS DE MADEIRA

CONFORME O ORÇAMENTO

## SERVIÇOS COMPLEMENTARES

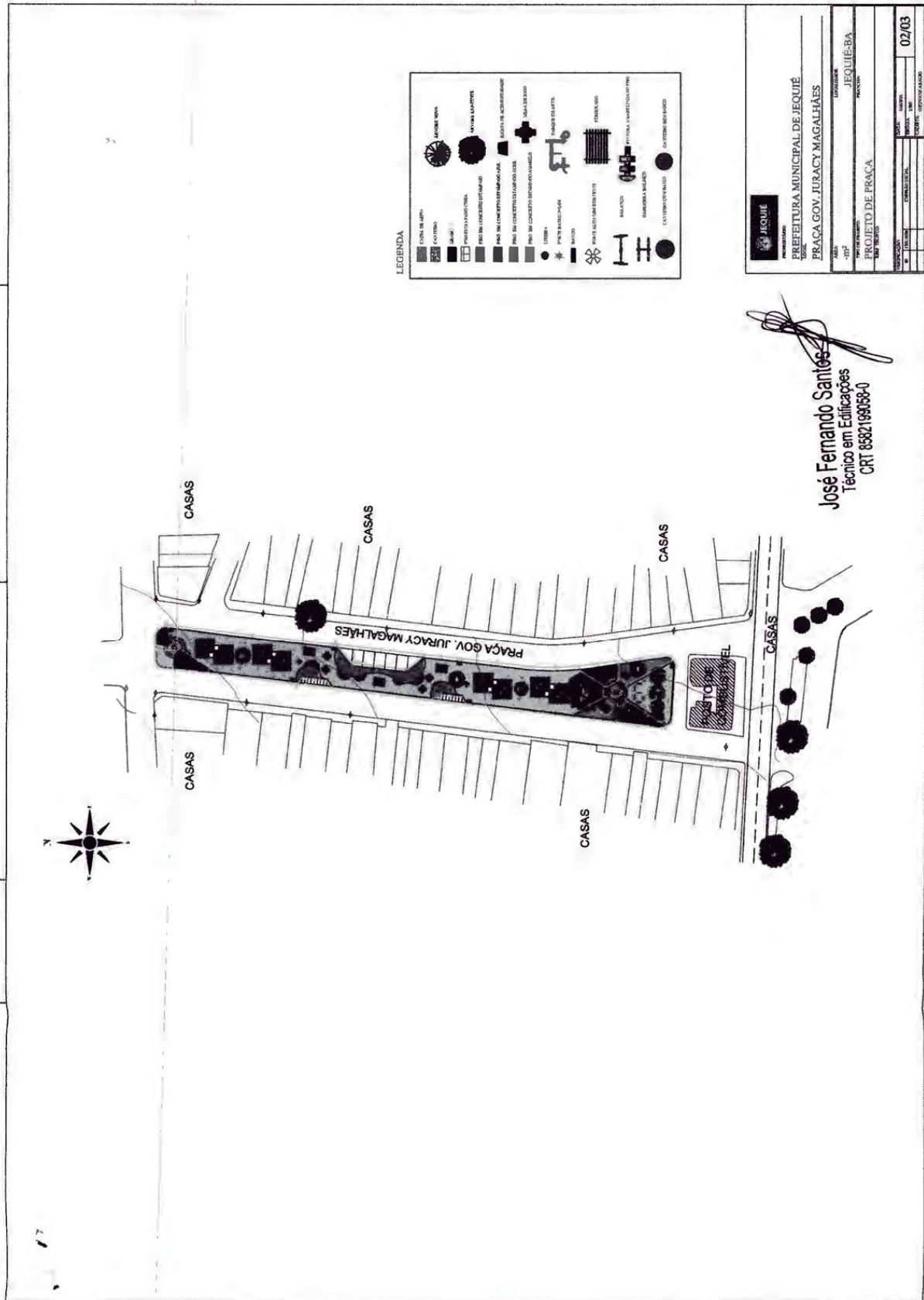
CONFORME O ORÇAMENTO

José Fernando Santos  
Técnico em Edificações  
CRT 8582199058-0



Praça Duque de Caxias • Jequiezinho • CEP: 45.208-903  
(73) 3526-8000 www.jequie.ba.gov.br f@prefeiturajequeie

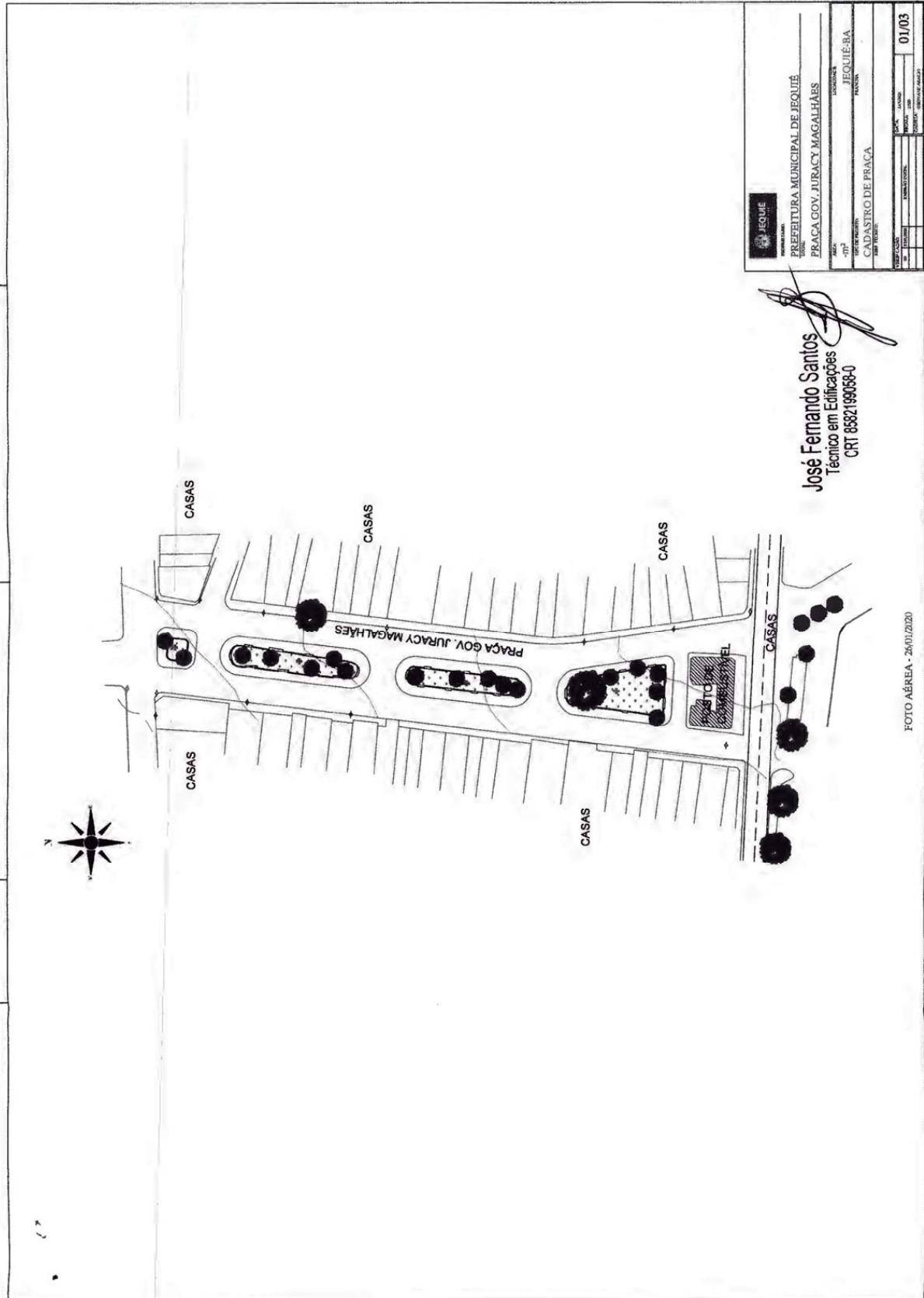
# Prefeitura Municipal de Jequié



**JQUIE**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
PRACA GOV. JURACY MAGALHÃES  
MUNICÍPIO DE JEQUIÉ - BA  
PROJETO DE PRAÇA  
14/11/2021

02/03

# Prefeitura Municipal de Jequié

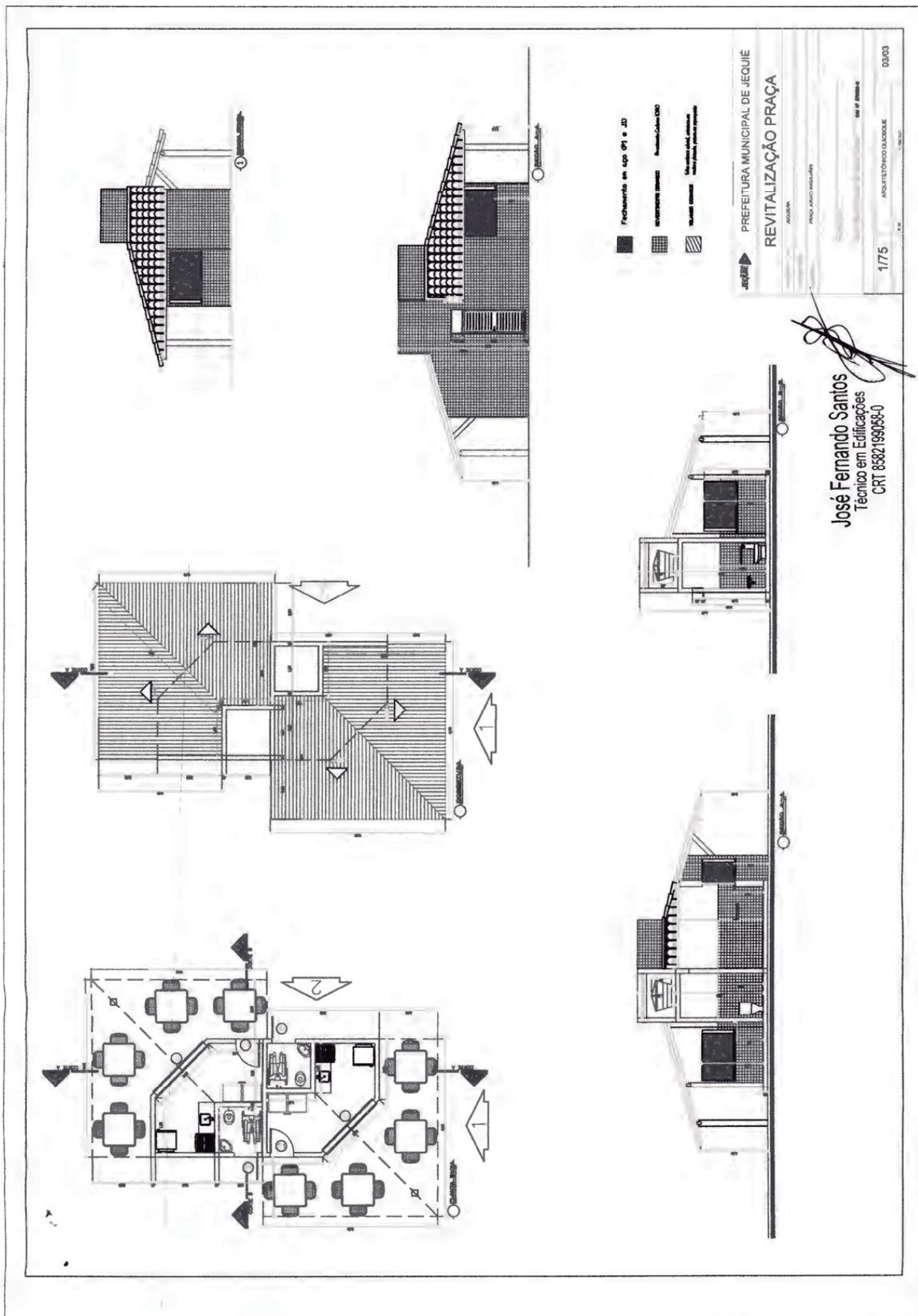


PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ	
PRAÇA GOV. JURACY MAGALHÃES	
MUNICÍPIO DE JEQUIÉ-BA	
CADERNO DE CADASTRO DE PRAÇA	
177	
01/03	

*Assinatura*  
**José Fernando Santos**  
Técnico em Edificações  
CRT 6882199058-0

FOTO AÉREA - 26/11/2020

# Prefeitura Municipal de Jequié



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

[pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br](http://pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
6B6A1C37D8467C3649D0BCC393A6BA03



# Prefeitura Municipal de Jequié

**Encargos Sociais**  
 Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

**Bancos**  
 SINAPI - 07/2021 - Bahia 19,6%  
 ORSE - 06/2021 - Sergipe

**Obra**  
 ORÇAMENTO - PRAÇA JURACY MAGALHÃES



**Cronograma Físico e Financeiro**

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00% 4.402,01	100,00% 4.402,01		
2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA E RETIRADA	100,00% 15.139,73		50,00% 7.569,87	50,00% 7.569,87
3	PAVIMENTAÇÃO	100,00% 219.775,97	50,00% 109.887,99	50,00% 109.887,99	
4	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	100,00% 21.786,06		50,00% 10.893,03	50,00% 10.893,03
5	PAISAGISMO	100,00% 23.840,83		50,00% 11.920,42	50,00% 11.920,42
6	QUIOSQUES E BANHEIROS	100,00% 296.396,16	25,00% 74.099,04	25,00% 74.099,04	50,00% 148.198,08
7	PERGOLADOS DE MADEIRA	100,00% 12.654,98		50,00% 6.327,49	50,00% 6.327,49
8	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100,00% 31.441,83		50,00% 15.720,92	50,00% 15.720,92
<b>Porcentagem</b>			<b>30,12%</b>	<b>37,8%</b>	<b>32,08%</b>
<b>Custo</b>			<b>188.389,04</b>	<b>236.418,64</b>	<b>200.629,70</b>
<b>Porcentagem Acumulado</b>			<b>30,12%</b>	<b>67,92%</b>	<b>100,0%</b>
<b>Custo Acumulado</b>			<b>188.389,03</b>	<b>424.807,67</b>	<b>625.437,37</b>

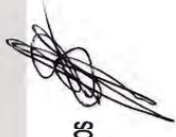
José Fernando Santos  
 Técnico em Edificações  
 CRT 6882199058-0

# Prefeitura Municipal de Jequié

Obra  
ORÇAMENTO - PRAÇA JURACY MAGALHÃES



Item	Descrição	Memória de Cálculo		
		Und	Quant.	Memória de Cálculo
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
1.1	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA	UN	1,0 = UNIDADE	
1.2	Escavação com retro-escavadeira de pneus, de valas, em material de 1ª categoria até 1,50m de profundidade	m³	472,07	$= (38,23 \times 0,40) + (218,15 \times 0,40) + (198,30 \times 0,40) + (342,63 \times 0,40) + ((80,22 \times 0,40) + (79,60 \times 0,40) + (86,21 \times 0,40) + (23,20 \times 0,40)) \times 0,50 + ((323 + 299 + 270 + 101) \times 0,10)$
<b>2</b>	<b>MOVIMENTAÇÃO DE TERRA E RETIRADA</b>			
2.1	Carga manual de material de 1ª categoria	m³	613,6	$= (472) \times 1,30$
2.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM), AF_07/2020	M3X KM	3068,45	$= 613,69 \times 5$
<b>3</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>			
3.1	Regularização Manual	m²	2026,48	$= \text{CONFORME O PROJETO}$
3.2	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desmoldada, com pintura indicativa em novacor, 02 demãos	un	6	$= \text{CONFORME O PROJETO}$
3.3	Pavimentação em concreto usinado, bomb., lãçado e adensado, não armado, fck=25mpa, estampado, colorido, tipo tech - stone ou similar, e = 6cm, regulariz. compac. subleito, lona plástica, incl. juntas serrada 5x10 a 40mm	m²	1945,81	$= (2026,48) - (8,89 \times 3 + 19 \times 35)$
3.4	Meio-flo de concreto simples, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	360,09	$= \text{CONFORME O PROJETO}$
<b>4</b>	<b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA</b>			
4.1	POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, H = 2,5* M, SEM LUMINÁRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_11/2019	UN	13	$= \text{CONFORME O PROJETO}$
4.2	CAIXA DE PASSAGEM 20X20X25 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	13	$= \text{CONFORME O PROJETO}$

  
**José Fernando Santos**  
 Técnico em Edificações  
 CRT 8582199058-0


# Prefeitura Municipal de Jequié

4.3	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	m	200 = CONFORME O PROJETO
4.4	Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m	un	1,0 = CONFORME O PROJETO
4.5	Fio de cobre nu 6mm2 para aterramento	m	3,0 = CONFORME O PROJETO
4.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	400 = CONFORME O PROJETO
4.7	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 33 W ATÉ 50 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	un	26 = CONFORME O PROJETO
<b>5</b>	<b>PAISAGISMO</b>		
5.1	Aterro com argila para jardim (paisagismo)	m³	16,134 = (8,89*3+19+35)*0,20
5.2	Grama batatais em placas, fornecimento e plantio	m²	80,67 = 8,89*3+19+35
5.3	Alvenaria pedra granítica argamassada traço (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confeição mecânica e transporte	m³	7,638 = ((5,02+10,57+8,79+5,02+8,79)*0,40)*0,50
5.4	Tampo/bancada em granito branco siena, e=2cm	m²	40,68012 = (10,57*8,79+8,79)*0,40
<b>6</b>	<b>QUIOSQUES E BANHEIROS</b>		
6.1.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPa. AF_01/2017	m²	421,0976 = ((15,01*3,00)+(3,34*4,33))*(10,44*3,00)+(3,34*4,33)*4 PERIMETRO DA ALVENARIA X ALTURA
6.1.2		m³	5,70672 = (((0,15*0,24)*3)*10)+((15,01*0,15*0,24)+(3,34*0,15*0,24)*2)+(10,44*0,15*0,24)*4
6.1.3	LAJE PRE-MOLD BETA 11 P/1KNM2 VAOS 4,40M/INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 20MPA	m²	18,48 = 2,31*8 ÁREA DA LAJE DO QUIOSQUE X QUANTIDADES DE QUIOSQUES
6.1.4	ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA. CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	421,0976 = ((15,01*3,00)+(3,34*4,33))*(10,44*3,00)+(3,34*4,33)*4 PERIMETRO DA ALVENARIA X ALTURA
6.1.5	TRAÇO 1:2:8. PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS AF_06/2014	m²	421,0976 = ((15,01*3,00)+(3,34*4,33))*(10,44*3,00)+(3,34*4,33)*4 PERIMETRO DA ALVENARIA X ALTURA
6.1.6	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016	M	128,52 = ((15,01+3,34+10,44+3,34)*4)

  
**José Fernando Santos**  
 Técnico em Edificações  
 CRT 8882199058-0

# Prefeitura Municipal de Jequié

6.1.7	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	m <sup>3</sup>	$1,92 = ((0,40 \times 0,40 \times 0,30) \times 10)^4$
6.1.8	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZACAO DE BLOCOS CANALETA PARA VAOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	$21,92 = (2,74)^8$
6.1.9	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZACAO DE BLOCOS CANALETA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VAO. AF_03/2018	M	$31,52 = (2,74 + 1,20)^8$
6.1.10	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM AREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NAO REFORCADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	m <sup>2</sup>	$114,32 = (2,31 + 11,98)^8$
6.1.11	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	$114,32 = \text{CONFORME O PROJETO}$
6.1.12	SOLEIRA DE MARMORE BRANCO, LARGURA 15CM, ESPESSURA 3CM, ASSENTADA SOBRE ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M	9,6 1,20*8
6.1.13	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eiliane, linha galeria branco mesh, pei - 3, aplicado com argamassa industrializada ac-li, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboco - Rev 01	m <sup>2</sup>	$605,636 = ((15,01 \times 3,00) + (13,71 \times 1,55) + (6,08 \times 1,55))^8$
<b>6.2</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
6.2.1	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	24 = 3*8
6.2.2	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8 = 1*8
6.2.3	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	$190,64 = (1,70 + 2,17 + 1,70 + 2,05 + 1,70 + 2,28 + 1,70 + 1,53 + 1,71 + 1,02 + 1,70 + 2,70 + 1,87)^8$
6.2.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	$30,96 = (2,17 + 1,70)^8$
6.2.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	$479,04 = ((1,70 + 2,05 + 1,70 + 2,28 + 1,70 + 1,53 + 1,71 + 1,02 + 1,70 + 2,70 + 1,87)^8)^3$
6.2.6	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8 = UNIDADES - CONFORME O NÚMERO DE QUIOSQUES
6.2.7	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8 = UNIDADES - CONFORME O NÚMERO DE QUIOSQUES

  
**José Fernando Santos**  
 Técnico em Edificações  
 CRT 6582198058-0

# Prefeitura Municipal de Jequié


6.2.8	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	24 = 3*8
6.2.9	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8 = 1*8
6.2.10	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	3*8 = 3*8
6.2.11	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 3 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8 UNIDADES - CONFORME O NÚMERO DE QUIOSQUES
6.2.12	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8 UNIDADES - CONFORME O NÚMERO DE QUIOSQUES
<b>6.3</b>	<b>COBERTURA</b>		
6.3.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	301,5072 = (36,10*8)*1,044 ÁREA DO TELHADO X FATOR DE CORREÇÃO
6.3.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	301,5072 = (36,10*8)*1,044 ÁREA DO TELHADO X FATOR DE CORREÇÃO
6.3.3	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	18,48 = (2,31*8)
6.3.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	12,32 = 1,54*8
6.3.5	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	95,76 = 11,97*8
<b>6.4</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRAULICAS</b>		
6.4.1	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, FADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	16 = CONFORME O PROJETO
6.4.2	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8 = CONFORME O PROJETO
6.4.3	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1,1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8 = CONFORME O PROJETO
6.4.4	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	8 = CONFORME O PROJETO



**José Fernando Santos**  
Técnico em Edificações  
CRT 8682199058-0

# Prefeitura Municipal de Jequié

6.4.5	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8 = CONFORME O PROJETO
6.4.6	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	80 = CONFORME O PROJETO
6.4.7	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8 = CONFORME O PROJETO
6.4.8	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	8 = CONFORME O PROJETO
6.4.9	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	49,84 = CONFORME O PROJETO
6.4.10	LAVATORIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	16 = CONFORME O PROJETO
6.4.11	Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 1,00x0,60m, c/ 01 cuba, sifão cromado, válvula cromada e torneira cromada, concretada e assentada. Rev.03	un	8 = CONFORME O PROJETO
6.4.12	Suporte para auxílio de deficientes físicos (barras de apoio)   = 50cm em tubo de ferro galvanizado d = 1 1/2"	un	6 = CONFORME O PROJETO
6.4.13	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	102,48 = CONFORME O PROJETO
6.4.14	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	114 = CONFORME O PROJETO
6.4.15	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	204,08 = CONFORME O PROJETO

  
**José Fernando Santos**  
 Técnico em Edificações  
 CRT 8392199038-0

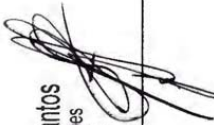
# Prefeitura Municipal de Jequié

6.4.16	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	12 = CONFORME O PROJETO
6.5	<b>ESQUADRIAS</b>		
6.5.1	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	13,44 = (0,8*2,1)*8
6.5.2	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	8 = CONFORME O PROJETO
6.5.3	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	21,296 = (2,42*1,10)*8
6.6	<b>PINTURA</b>		
6.6.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	229,564 = ((13,71*1,45)+(6,08*1,45))*8
6.6.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	229,564 = ((13,71*1,45)+(6,08*1,45))*9
6.6.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	229,564 = ((13,71*1,45)+(6,08*1,45))*10
6.6.4	Brinquedo - Amarelilinha	un	1,0 = CONFORME O PROJETO
7	<b>PERGOLADOS DE MADEIRA</b>		
7.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	2,4 = ((0,20*0,30)*4)*5 DIAMETRO DA CAVA X PROFUNDIDADE X QUANTIDADE
7.2	Fornecimento e assentamento de peças de eucalipto tratado, d=7 a 10cm	m	138,4 = (3,46*8)*5
7.3	Fornecimento e assentamento de peças de eucalipto tratado, d=13 a 16cm	m	79,5 = ((2,75*2)+(2,60*4))*5
7.4	Pintura de proteção sobre madeira, com 2 demãos, verniz POLISTEN - STAIN, ação fungicida e inseticida, cor transparente, Sayerlack ou similar - R1	m²	44,72 (((0,34*4)*8)+(0,33*4)*2)+(0,39*4)*4))*5
8	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		
8.1	Lixeira em fibra de vidro, com capacidade 50l, com suporte (poste), FIOBERGLASS, REF. CLPD1085 ou similar	un	21 = CONFORME O PROJETO
8.2	BANCADA DE MÁRMORE BRANCO POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8 = CONFORME O PROJETO
8.3	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8 = CONFORME O PROJETO

  
**José Fernando Santos**  
 Técnico em Edificações  
 CRT 888219803P-7

# Prefeitura Municipal de Jequié

8.4	Mesa c/ tampo Ø=1,00m em concreto armado polido sobre tubo de concreto armado Ø=0,40m, e 4 bancos em concreto armado Ø=0,40m, com pintura acrílica cor cinza grafite da Coral ou similar.	Un	6 = CONFORME O PROJETO
8.5	Banco de concreto com encosto largura = 30cm	un	19 = CONFORME O PROJETO
8.6	Balanço 3 lugares em aço industrial ou madeira, Sergipark ou similar	un	1,0 = CONFORME O PROJETO
8.7	Gangorra com 3 pranchas em aço industrial ou madeira (Sergipark ou similar)	un	1,0 = CONFORME O PROJETO
8.8	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	un	3 = CONFORME O PROJETO
8.9	Limpeza geral	m²	2026,48 = ÁREA TOTAL DA PRAÇA

  
**José Fernando Santos**  
 Técnico em Edificações  
 CRT 8582199058-0



# Prefeitura Municipal de Jequié

**Encargos Sociais**  
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

**Bancos**  
SINAPI - 07/2021 - Bahia  
ORSE - 06/2021 - Sergipe

**Obra**  
ORÇAMENTO - PRAÇA JURACY MAGALHÃES

**B.D.I.**  
19,6%

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**JEQUIÉ**

Orçamento Sintética									
Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)	
<b>1</b>		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>4.402,01</b>	<b>0,70 %</b>	
1.1	GPU-007 Próprio	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA	UN	1	1.000,78	1.196,93	1.196,93	0,19 %	
1.2	2503 ORSE	Escavação com retro-escavadeira de pneus, de valas, em material de 1ª categoria até 1,50m de profundidade	m²	472,03	5,68	6,79	3.205,08	0,51 %	
<b>2</b>		<b>MOVIMENTAÇÃO DE TERRA E RETIRADA</b>					<b>16.139,73</b>	<b>2,42 %</b>	
2.2	97914 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM), AF_07/2020	M3XKM	4909,52	1,97	2,35	11.537,37	1,84 %	
2.2	100978 SINAPI	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3), AF_07/2020	m³	613,69	4,91	5,87	3.602,36	0,58 %	
<b>3</b>		<b>PAVIMENTAÇÃO</b>					<b>219.775,97</b>	<b>35,14 %</b>	
3.1	5103 ORSE	Regularização Manual	m²	2026,48	3,66	4,37	8.855,71	1,42 %	
3.2	12214 ORSE	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desmoldada, com pintura indicativa em novacor, 02 demãos	un	6	246,54	294,86	1.769,16	0,28 %	
3.3	12626 ORSE	Pavimentação em concreto usinado, bomb., lançado e adensado, não armado, fck=25mpa, estampado, colorido, tipo lech - stone ou similar, e = 6cm, regulariz. compac. subleito, lona plástica, incl. juntas serrada 5x10 a 40mm	m²	1945,81	85,98	102,83	200.087,64	31,99 %	
3.4	4555 ORSE	Melo-fio de concreto simples, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	360,09	21,05	25,17	9.063,46	1,45 %	
<b>4</b>		<b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA</b>					<b>21.786,06</b>	<b>3,48 %</b>	
4.1	100619 SINAPI	POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, H = *2,5* M, SEM LUMINÁRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	13	537,81	643,22	8.361,66	1,34 %	
4.2	83443 SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM 20X20X25 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	13	59,27	70,88	921,44	0,15 %	
4.3	354 ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscaável, diâm = 32mm (1")	m	20	13,01	15,55	311,00	0,05 %	

**José Fernando Santos**  
Técnico em Edificações  
CRT 8582189038-0

# Prefeitura Municipal de Jequié

4.4	9379 ORSE	Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m	un	1	36,40	43,53	43,53	43,53	0,01 %
4.5	9201 ORSE	Fio de cobre nu 6mm2 para aterramento	m	3	10,25	12,25	36,75	36,75	0,01 %
4.6	91930 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	400	8,15	9,74	3.886,00	3.886,00	0,62 %
4.7	101654 SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 33 W ATÉ 50 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	26	264,20	315,98	8.215,48	8.215,48	1,31 %
5		<b>PAISAGISMO</b>					<b>23.840,83</b>		<b>3,81 %</b>
5.1	9882 ORSE	Aterro com argila para jardim (paisagismo)	m²	16,13	43,22	51,69	833,75	833,75	0,13 %
5.2	12135 ORSE	Grama batatais em placas, forreção e plantio	m²	80,67	12,07	14,43	1.164,06	1.164,06	0,19 %
5.3	93 ORSE	Alvenaria pedra granítica argamassa traço (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confeção mecânica e transporte	m²	7,63	392,60	469,54	3.582,59	3.582,59	0,57 %
5.4	12482 ORSE	Tampo/bancada em granito branco slenia, e=2cm	m²	40,68	375,32	448,88	18.200,43	18.200,43	2,82 %
6		<b>QUIOSQUES E BANHEIROS</b>					<b>296.396,16</b>		<b>47,39 %</b>
6.1.1	87503 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 8X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 5M² SEM VÁOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	421,09	72,25	86,41	36.386,38	36.386,38	5,82 %
6.1.2	95957 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m²	5,7	2.988,87	3.574,68	20.375,67	20.375,67	3,26 %
6.1.3	74141/001 SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA BETA 11 P/1KNM2 VAOS 4,40M/INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 20MPA	m²	18,48	97,45	116,55	2.153,84	2.153,84	0,34 %
6.1.4	87878 SINAPI	ESCORAMENTO MATERIAL E MÃO DE OBRA. CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	421,09	4,09	4,89	2.059,13	2.059,13	0,33 %
6.1.5	87530 SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TAISSCAS. AF_06/2014	m²	421,09	34,53	41,29	17.386,80	17.386,80	2,78 %
6.1.6	93205 SINAPI	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016	M	128,52	30,12	36,02	4.629,29	4.629,29	0,74 %
6.1.7	74157/004 SINAPI	LANÇAMENTO/APLICAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	m²	1,92	106,99	127,96	245,68	245,68	0,04 %
6.1.8	93189 SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA VÁOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	21,92	29,21	34,93	765,66	765,66	0,12 %
6.1.9	93191 SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	31,52	37,24	44,53	1.403,58	1.403,58	0,22 %

  
**José Fernando Santos**  
 Técnico em Edificações  
 CRT 8582199158-0

# Prefeitura Municipal de Jequié

6.1.10	87622 SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 2CM. AF_07/2021	m²	114,32	28,20	33,72	3.854,87	0,62 %
6.1.11	87251 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	114,32	37,80	45,20	5.167,25	0,83 %
6.1.12	84161 SINAPI	SOLEIRA DE MARMORE BRANCO, LARGURA 15CM, ESPESURA 3CM, ASSENTADA SOBRE ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M	9,6	47,00	56,21	539,61	0,09 %
6.1.13	89045 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA AMBIENTES DE ÁREAS MOLHADAS, MEIA PAREDE OU PAREDE INTEIRA, COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA, DIMENSÕES 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	m²	805,63	55,74	66,66	40.371,29	6,45 %
6.2		<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>					<b>9.101,49</b>	<b>1,46 %</b>
6.2.1	91940 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	24	12,70	15,18	364,32	0,06 %
6.2.2	91941 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8	8,20	9,80	78,40	0,01 %
6.2.3	91854 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	190	8,08	9,66	1.835,40	0,29 %
6.2.4	91925 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	30,96	3,55	4,24	131,27	0,02 %
6.2.5	91927 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	479	4,80	5,74	2.749,46	0,44 %
6.2.6	91959 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8	33,42	39,87	319,76	0,05 %
6.2.7	91986 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8	25,51	30,50	244,00	0,04 %
6.2.8	91953 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8	21,17	25,31	202,48	0,03 %
6.2.9	92004 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	24	42,06	50,30	1.207,20	0,19 %
6.2.10	97610 SINAPI	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	24	14,32	17,12	410,88	0,07 %
6.2.11	101877 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 3 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8	40,44	48,36	386,88	0,06 %
6.2.12	101946 SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8	122,44	146,43	1.171,44	0,19 %

  
**José Fernando Santos**  
 Técnico em Edificações  
 CRT 85821990580

# Prefeitura Municipal de Jequié


<b>6.3</b>		<b>COBERTURA</b>					<b>61.730,91</b>	<b>9,87 %</b>
6.3.1	92540 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL.	m²	301,5	87,67	104,85	31.612,27	5,05 %
6.3.2	94204 SINAPI	AF 07/2019 TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	301,5	43,71	52,27	15.759,40	2,52 %
6.3.3	94210 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE IÇAMENTO.	m²	18,48	46,39	55,48	1.025,27	0,16 %
6.3.4	94228 SINAPI	AF 07/2019 CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL.	M	12,32	88,93	106,36	1.310,35	0,21 %
6.3.5	96486 SINAPI	AF 07/2019 FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF 05/2017 P	m²	95,76	104,99	125,56	12.023,62	1,92 %
<b>6.4</b>		<b>INSTALAÇÕES HIDRAULICAS</b>					<b>66.203,31</b>	<b>10,69 %</b>
6.4.1	86911 SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	16	45,04	53,86	861,76	0,14 %
6.4.2	86887 SINAPI	AF 01/2020 ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	8	33,82	40,56	324,48	0,05 %
6.4.3	86883 SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EMPVC 1 X 1,1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	8	9,20	11,00	86,00	0,01 %
6.4.4	88504 SINAPI	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	8	677,97	810,85	6.486,80	1,04 %
6.4.5	89709 SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	8	9,56	11,43	91,44	0,01 %
6.4.6	91786 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	80	27,42	32,79	2.623,20	0,42 %
6.4.7	86932 SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8	334,42	399,96	3.199,68	0,51 %
6.4.8	89353 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014	UN	8	36,42	43,55	348,40	0,06 %
6.4.9	91785 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	49,84	40,01	47,85	2.384,84	0,38 %



**José Fernando Santos**  
Técnico em Edificações  
CRT 8582199038-0

# Prefeitura Municipal de Jequié

6.4.10	86939 SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	16	282,23	337,54	5.400,64	0,86 %
6.4.11	2086 ORSE	Suporte para auxílio de deficientes físicos (barra de apoio)   = 50cm em tubo de ferro galvanizado d = 1 1/2"	un	6	70,81	84,68	508,08	0,08 %
6.4.12	2097 ORSE	Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 1,00x0,60m, c/ 01 cuba, sifão cromado, válvula cromada e torneira cromada, concretada e assentada. Rev.03	un	8	700,99	838,38	6.707,04	1,07 %
6.4.13	91792 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	102,48	53,03	63,42	6.499,28	1,04 %
6.4.14	91795 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	114	62,01	74,16	8.454,24	1,35 %
6.4.15	91793 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	204,08	78,95	94,42	19.269,23	3,08 %
6.4.16	83447 SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	12	205,98	246,35	2.956,20	0,47 %
6.5		<b>ESQUADRIAS</b>					<b>16.740,85</b>	<b>2,68 %</b>
6.5.1	91338 SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	13,44	597,04	714,05	9.596,83	1,53 %
6.5.2	90830 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	8	153,53	183,62	1.468,96	0,23 %
6.5.3	94570 SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTAL. AF_12/2019	m²	21,29	222,88	286,56	5.675,06	0,91 %
6.6		<b>PINTURA</b>					<b>7.280,54</b>	<b>1,16 %</b>
6.6.1	88485 SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	229,56	2,15	2,57	589,96	0,09 %
6.6.2	88487 SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	229,56	12,68	15,16	3.480,12	0,56 %
6.6.3	88489 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	229,56	11,54	13,80	3.167,92	0,51 %
6.6.4	9157 ORSE	Briquete - Amarelinha	un	1	35,57	42,54	42,54	0,01 %
7		<b>PERGOLADOS DE MADEIRA</b>					<b>12.654,98</b>	<b>2,02 %</b>

  
**José Fernando Santos**  
 Técnico em Edificações  
 CRT 85821981030-0

# Prefeitura Municipal de Jequié

7.1	83358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VA.A COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1.30 M. AF_02/2021	m²	2,4	66,42	79,43	190,63	0,03 %
7.2	11114 ORSE	Fornecimento e assentamento de peças de eucalipto tratado, d=7 a 10cm	m	138,4	34,01	40,67	5.628,72	0,90 %
7.3	11115 ORSE	Fornecimento e assentamento de peças de eucalipto tratado, d=13 a 16cm	m	79,5	63,00	75,34	5.989,53	0,96 %
7.4	7988 ORSE	Pintura de proteção sobre madeira, com 2 demãos, verniz POLISTEN - STAIN, ação fungicida e inseticida, cor transparente, Sayerlack ou similar - R1	m²	44,72	15,82	18,92	846,10	0,14 %
8		<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>					<b>31.441,83</b>	<b>5,03 %</b>
8.1	10538 ORSE	Lixeira em fibra de vidro, com capacidade 50l, com suporte (poste), FIOBERGLASS, REF. CLPD1085 ou similar	un	21	290,02	346,86	7.284,06	1,16 %
8.2	86893 SINAPI	BANCADA DE MÁRMORE BRANCO POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8	347,14	415,17	3.321,36	0,53 %
8.3	86900 SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8	154,31	184,55	1.476,40	0,24 %
8.4	12114 ORSE	Mesa c/ tampo Ø=1,00m em concreto armado polido sobre tubo de concreto armado Ø=0,40m, e 4 bancos em concreto armado Ø=0,40m, com pintura acrílica cor cinza grafite da Coral ou similar.	Un	6	573,33	685,70	4.114,20	0,66 %
8.5	2409 ORSE	Banco de concreto com encosto largura = 30cm	un	19	154,00	184,18	3.499,42	0,56 %
8.6	2406 ORSE	Balanço 3 lugares em aço industrial ou madeira, Serjipark ou similar	un	1	2.490,40	2.978,51	2.978,51	0,48 %
8.7	2440 ORSE	Gangorra com 3 pranchas em aço industrial ou madeira (Serjipark ou similar)	un	1	3.511,20	4.199,39	4.199,39	0,67 %
8.8	98511 SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUÇA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	UN	3	121,04	144,76	434,28	0,07 %
8.9	2450 ORSE	Limpeza geral	m²	2026,48	1,71	2,04	4.134,01	0,66 %

523.017,53  
102.419,84  
625.437,37

Total sem BDI  
Total do BDI  
Total Geral

José Fernando Santos  
Técnico em Edificações  
CRT 8582199038-0

# Prefeitura Municipal de Jequié

## Quadro de Composição do BDI 1

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

Nº TC/CR 0 PROPONENTE / TOMADOR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

OBJETO  
REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA JURACY MAGALHÃES

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO DESONERAÇÃO  
Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas Não

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS: 40,00%  
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%): 5,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	3,80%	-	3,80%	4,01%	4,67%
Seguro e Garantia	SG	0,32%	-	0,32%	0,40%	0,74%
Risco	R	0,50%	-	0,50%	0,56%	0,97%
Despesas Financeiras	DF	1,02%	-	1,02%	1,11%	1,21%
Lucro	L	6,77%	-	6,64%	7,30%	8,69%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
<b>BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)</b>	<b>BDI PAD</b>	<b>19,60%</b>	<b>OK</b>	<b>19,60%</b>	<b>20,97%</b>	<b>24,23%</b>

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas, é de 40%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

JEQUIÉ / BA  
Local

segunda-feira, 23 de agosto de 2021  
Data

Responsável Técnico  
Nome:  
Título:  
CREA/CAU:  
ART/RRT:  
27.476 v007 micro

José Fernando Santos  
Técnico em Edificações  
CRT 8582199058-0



Responsável Tomador  
Nome:  
Cargo:  
Zenildo Brandão Santana  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Jequié



**MEMORIAL DESCRITIVO**

**PRAÇA DO CANSANÇÃO**



**Praça Duque de Caxias • Jequezinho • CEP: 45.208-903**  
☎ (73) 3526-8000 🌐 [www.jequie.ba.gov.br](http://www.jequie.ba.gov.br) 📺@ prefeiturajequeie



# Prefeitura Municipal de Jequié



## SUMÁRIO

OBJETIVOS.....	3
Notas importantes:.....	3
REFERÊNCIAS.....	4
SERVIÇOS PRELIMINARES.....	4
PAISAGISMO.....	5
PAVIMENTAÇÃO.....	5
MURO DE CONTENÇÃO.....	5
PARQUE INFANTIL/ACADEMIA.....	5
ILUMINAÇÃO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA.....	5
IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA.....	5
IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO.....	6
QUIOSQUES.....	6
SANITÁRIOS.....	6
ALVENARIA DE VEDAÇÃO.....	6
ESQUADRIAS.....	6
COBERTURA.....	6
REVESTIMENTO ITERNO.....	6
REVESTIMENTO EXTERNO.....	6
PINTURA.....	6
DIVERSOS.....	6
SERVIÇOS FINAIS.....	6



Praça Duque de Caxias • Jequezinho • CEP: 45.208-903  
☎ (73) 3526-8000 🌐 [www.jequie.ba.gov.br](http://www.jequie.ba.gov.br) 📱@prefeiturajequeie

# Prefeitura Municipal de Jequié



## OBJETIVOS

Estabelecer os requisitos, condições e diretrizes técnicas e administrativas necessárias, contidas neste memorial, na planilha orçamentária e no conjunto de pranchas, visando à construção de uma praça localizada na Rua Juventino Antonio Rocha, no Município de Jequié-BA.



## Notas importantes:

1. Atentar para a execução das instalações durante a execução das diversas etapas, uma vez que a execução das instalações de uma determinada etapa poderá influenciar diretamente as instalações das etapas posteriores e vice-versa. Os serviços não aprovados, ou que se apresentarem defeituosos em sua execução, serão demolidos e reconstruídos por conta exclusiva do CONTRATADO. Os materiais que não satisfizerem às especificações, ou forem julgados inadequados, serão removidos do canteiro de serviço dentro de quarenta e oito horas a contar da determinação do Fiscal da obra.

José Fernando Santos  
Técnico em Edificações  
CRT 8582199058-0



**Praça Duque de Caxias • Jequiezinho • CEP: 45.208-903**  
☎ (73) 3526-8000 🌐 [www.jequie.ba.gov.br](http://www.jequie.ba.gov.br) 📱 [f@prefeiturajequeie](https://www.facebook.com/prefeiturajequeie)

# Prefeitura Municipal de Jequié



## REFERÊNCIAS

Constituem partes integrantes desta especificação, os seguintes projetos e documentos:

- Projeto de Arquitetônico, com suas repetitivas pranchas;
- Planilha Orçamentária;
- Cronograma físico-financeiro;
- BDI.

Os serviços deverão ser executados de acordo com a presente especificação, sendo que qualquer solicitação de modificação deverá ser encaminhada, por escrito e fundamentada, ao Fiscal de Obras do Município Jequié-BA, para análise da mesma. As medidas de proteção aos empregados e a terceiros durante a construção, obedecerão ao disposto nas "NORMAS DE SEGURANÇA DE TRABALHO NAS ATIVIDADES DA CONSTRUÇÃO CIVIL", em especial a NR 18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção. A Contratada fornecerá aos funcionários todos os equipamentos de proteção individual exigidos pela NR 6 - Equipamentos de Proteção Individual (EPI), tais como: capacetes e óculos especiais de segurança, protetores faciais, luvas e mangas de proteção, botas de borracha e cintos de segurança, de conformidade com a natureza dos serviços e obras em execução.

## SERVIÇOS PRELIMINARES

### CANTEIRO

A contratada deverá providenciar às suas expensas, os equipamentos necessários a execução dos serviços. Para isto deverá obter junto aos órgãos e concessionárias locais as respectivas licenças e permissões. As despesas de taxas e consumo são de responsabilidade da Contratada.

A contratada é responsável pela guarda, vigia e segurança de todos os elementos do canteiro de obras, garantindo seu perfeito fechamento e evitando intrusões, mantendo em perfeitas condições todas as instalações pertencentes ao canteiro, primando pela limpeza e conservação também das áreas externas e contíguas ao canteiro. Tanto o canteiro de obras, como demais instalações deverão atender a NR-18 "Condições do Meio Ambiente de trabalho na Indústria da Construção Civil". A CONTRATADA deverá manter disponível na obra cópia dos projetos arquitetônico e complementares, ARTs e RRTs, Alvará e Diário de Obra.

José Fernando Santos  
Técnico em Edificações  
CRT 8582199058-0



Praça Duque de Caxias • Jequiezinho • CEP: 45.208-903  
☎ (73) 3526-8000 🌐 [www.jequie.ba.gov.br](http://www.jequie.ba.gov.br) 📺 @prefeiturajequeie

# Prefeitura Municipal de Jequié



Ligação provisória de água para obra e instalação sanitária provisória, pequena obras – instalação mínima.

As instalações provisórias de água deverão estar dispostas no canteiro antes da liberação das frentes de serviço garantindo estrutura aos trabalhos a serem executados. As instalações de água serão executadas para atividades desenvolvidas no canteiro, sendo desfeitas após o término dos serviços e executada ligação definitiva de acordo com viabilidade do local definida por concessionária ou outro meio disponível.

Regularização de superfície.

Remoção de entulho.

•o entulho e os materiais não sujeitos a reaproveitamento, de qualquer demolição ou remoção serão transportados pela CONTRATADA e levados a um bota-fora localizado em área a ser definida a critério da CONTRATANTE e sempre com autorização escrita do Responsável legal.

## PAISAGISMO

CONFORME ORÇAMENTO

## PAVIMENTAÇÃO

CONFORME ORÇAMENTO

## MURO DE CONTENÇÃO

CONFORME ORÇAMENTO

## PARQUE INFANTIL/ACADEMIA

CONFORME ORÇAMENTO

## ILUMINAÇÃO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA

CONFORME ORÇAMENTO

## IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA

CONFORME O ORÇAMENTO

José Fernando Santos  
Técnico em Edificações  
CRT 8582199058-0



Praça Duque de Caxias • Jequezinho • CEP: 45.208-903  
☎ (73) 3526-8000 🌐 www.jequie.ba.gov.br 📱 @prefeiturajeque

# Prefeitura Municipal de Jequié



## **IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO**

CONFORME ORÇAMENTO

## **QUIOSQUES**

CONFORME ORÇAMENTO

## **SANITÁRIOS**

CONFORME ORÇAMENTO

## **ALVENARIA DE VEDAÇÃO**

CONFORME ORÇAMENTO

## **ESQUADRIAS**

CONFORME ORÇAMENTO

## **COBERTURA**

CONFORME ORÇAMENTO

## **REVESTIMENTO ITERNO**

CONFORME ORÇAMENTO

## **REVESTIMENTO EXTERNO**

CONFORME ORÇAMENTO

## **PINTURA**

CONFORME ORÇAMENTO

## **DIVERSOS**

CONFORME ORÇAMENTO

## **SERVIÇOS FINAIS**

CONFORME ORÇAMENTO

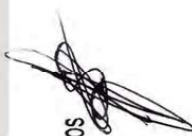
José Fernando Santos  
Técnico em Edificações  
CRT 8582199058-0



Praça Duque de Caxias • Jequiezinho • CEP: 45.208-903  
☎ (73) 3526-8000 🌐 [www.jequie.ba.gov.br](http://www.jequie.ba.gov.br) 📱 [f@prefeiturajequeie](https://www.facebook.com/prefeiturajequeie)

# Prefeitura Municipal de Jequié

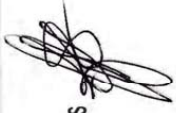
Obra		Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais		
PRAÇA DO CANSANÇO		SINAPI - 06/2021 - Bahia		19,6%		Não Desonerado; embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.		
		ORSE - 05/2021 - Sergipe						
		SEINFRA - 027 - Ceará						
Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>90.813,59</b>	<b>17,08 %</b>
1.1	74209/001 SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6	408,17	488,17	2.929,02	0,55 %
1.2	74220/001 SINAPI	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	m²	609,09	70,69	84,54	51.492,46	9,68 %
1.3	CPU-039 Próprio	DEMOLIÇÃO DE MEIO FIO DE CONCRETO	M	276,86	10,38	12,41	3.435,83	0,65 %
1.4	C1630 SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	m²	2031,79	6,57	7,85	15.849,55	3,00 %
1.5	41598 SINAPI	ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELÉTRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA	UN	1	2.206,02	2.638,39	2.638,39	0,50 %
1.6	C2851 SEINFRA	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	UN	1	1.036,78	1.239,98	1.239,98	0,23 %
1.7	C2849 SEINFRA	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO	UN	1	206,00	246,37	246,37	0,05 %
1.8	93212 SINAPI	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016	m²	2,52	1.002,83	1.199,38	3.022,43	0,57 %
1.9	93584 SINAPI	EXECUÇÃO DE DEPOSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	m²	9	870,82	1.041,50	9.373,50	1,76 %
1.10	CPU-040 Próprio	CARGA MANUAL E REMOÇÃO DE ENTULHO COM TRANSPORTE ATE 1KM EM CAMINHÃO BASCULANTE 6M3	m²	13,84	29,37	35,12	485,06	0,09 %
2		<b>PAISAGISMO</b>					<b>22.267,94</b>	<b>4,19 %</b>
2.1	85180 SINAPI	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	m²	569,4	16,63	19,88	11.319,67	2,13 %
2.2	98516 SINAPI	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	9	301,51	360,80	3.245,40	0,61 %
2.3	98511 SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	UN	9	116,39	139,20	1.252,80	0,24 %
2.4	CPU-041 Próprio	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE LIXEIRA COLETA SELETIVA COM ESTRUTURA 4/1 X 45L	UN	2	1.278,76	1.529,39	3.059,78	0,58 %
2.5	12114 ORSE	Mesa c/ tempo Ø=1,00m em concreto armado polido sobre tubo de concreto armado Ø=0,40m, e 4 bancos em concreto armado Ø=0,40m, com pintura acrílica cor cinza grafite da Coral ou similar.	Un	4	645,15	771,59	3.086,36	0,58 %

  
**José Fernando Santos**  
 Técnico em Edificações  
 CRT 8582199058-0



# Prefeitura Municipal de Jequié

2.6	CPU-042 Próprio	TOTEM DE ALVENARIA PARA PLACA DE INAUGURAÇÃO	m <sup>3</sup>	0,36	708,23	847,04	304,93	0,06 %
<b>3</b>		<b>PAVIMENTAÇÃO</b>					<b>143.011,46</b>	<b>26,90 %</b>
3.1	C3449 SEINFRA	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	276,86	23,29	27,85	7.710,55	1,45 %
3.2	79472 SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	m <sup>2</sup>	2031,79	0,62	0,74	1.503,52	0,28 %
3.3	C5028 SEINFRA	PISO INTERTRAVADO TIPO T.JOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	m <sup>2</sup>	638,1	41,61	49,76	31.751,85	5,97 %
3.4	C5027 SEINFRA	PISO INTERTRAVADO TIPO T.JOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	m <sup>2</sup>	333,5	47,73	57,08	19.038,18	3,58 %
3.5	CPU-043 Próprio	ASSENTAMENTO DE COLCHÃO DE AREIA PARA PISO INTERTRAVADO	m <sup>3</sup>	48,58	102,58	122,68	5.959,79	1,12 %
3.6	79473 SINAPI	CORTE E ATERRO COMPENSADO	m <sup>3</sup>	33,75	6,81	8,14	274,72	0,05 %
3.7	C0330 SEINFRA	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	m <sup>3</sup>	78,97	96,09	114,92	9.075,23	1,71 %
3.8	CPU-044 Próprio	RAMPA DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL	m <sup>3</sup>	2,47	329,84	394,48	974,36	0,18 %
3.9	98680 SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA, AF_09/2020	m <sup>2</sup>	554,2	42,93	51,34	28.452,62	5,35 %
3.10	2198 ORSE	Piso em ladrilho hidráulico liso, uma cor, 20 x 20 cm, aplicado com argamassa industrializada aci-, rejuntado, exclusiva regularização de base ou emboço	m <sup>2</sup>	554,5	45,87	54,86	30.419,87	5,72 %
3.11	C4624 SEINFRA	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	m <sup>2</sup>	55,37	118,69	141,95	7.869,77	1,48 %
<b>4</b>		<b>MURO DE CONTENÇÃO</b>					<b>9.769,92</b>	<b>1,84 %</b>
4.1	C3345 SEINFRA	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	m <sup>3</sup>	17,4	469,48	561,49	9.769,92	1,84 %
<b>5</b>		<b>PARQUE INFANTIL</b>					<b>2.777,84</b>	<b>0,52 %</b>
5.1	C0352 SEINFRA	BALANÇO ANDORINHA C/03 CADEIRAS, CONFECCÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	UN	1	718,81	859,69	859,69	0,16 %
5.2	C3000 SEINFRA	GANGORRA C/ 03 PRANCHAS, CONFECCÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	UN	1	961,08	1.149,45	1.149,45	0,22 %
5.3	C3645 SEINFRA	ESCORREGADOR PEQUENO, CONFECCÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	UN	1	642,73	768,70	768,70	0,14 %
<b>6</b>		<b>EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA</b>					<b>32.271,27</b>	<b>6,07 %</b>
6.1	CPU-045 Próprio	CONJUNTO DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA DE GINÁSTICA AO AR LIVRE - INSTALADO	CJ	1	26.982,67	32.271,27	32.271,27	6,07 %
<b>7</b>		<b>LUMINAÇÃO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA</b>					<b>43.350,19</b>	<b>8,15 %</b>
7.1	C0482 SEINFRA	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 40mm (1 1/2")	PAR	4	3,62	4,32	17,28	0,00 %
7.2	C0478 SEINFRA	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 15mm (1/2")	PAR	4	1,30	1,55	6,20	0,00 %

  
**José Fernando Santos**  
 Técnico em Edificações  
 CRT 8582198038-7

# Prefeitura Municipal de Jequié


7.3	91937 SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" x 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	14	9,48	11,33	158,62	0,03 %
7.4	C1721 SEINFRA	LUBA PVC BRANCO ROSC. D=2 1/2" (75mm)	UN	2	28,41	33,97	57,94	0,01 %
7.5	C1717 SEINFRA	LUBA PVC BRANCO ROSC. D=1 1/2" (50mm)	UN	10	13,36	15,97	159,70	0,03 %
7.6	94657 SINAPI	LUBA PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	7	6,01	7,18	50,26	0,01 %
7.7	C4762 SEINFRA	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	UN	21	8,01	9,57	200,97	0,04 %
7.8	91859 SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1	9,50	11,36	11,36	0,00 %
7.9	89415 SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2	14,29	17,09	34,18	0,01 %
7.10	95541 SINAPI	FIXAÇÃO UTILIZANDO PARAFUSO E BUCHA DE NYLON, SOMENTE MÃO DE OBRA. AF_10/2016	UN	78	4,47	5,34	416,52	0,08 %
7.11	92979 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	478,4	10,49	12,54	5.999,13	1,13 %
7.12	91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	554	4,10	4,90	2.714,60	0,51 %
7.13	91924 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	180,4	2,82	3,37	607,94	0,11 %
7.14	C0630 SEINFRA	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 500X500X150mm	UN	1	207,82	248,55	248,55	0,05 %
7.15	C0629 SEINFRA	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 400X400X150mm	UN	11	186,65	199,31	2.192,41	0,41 %
7.16	91955 SINAPI	INTERRUPTOR PARA LEO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2	28,26	33,79	67,58	0,01 %
7.17	91967 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4	49,15	58,78	235,12	0,04 %
7.18	92004 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	12	45,05	53,87	646,44	0,12 %
7.19	92000 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3	24,00	28,70	86,10	0,02 %
7.20	93567 SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6	68,32	81,71	490,26	0,09 %
7.21	93673 SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	91,63	109,58	109,58	0,02 %
7.22	93671 SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	77,23	92,36	184,72	0,03 %

**José Fernando Santos**  
Técnico em Edificações  
CRT 8582199168-0




# Prefeitura Municipal de Jequié

7.23	93653 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	14	11,07	13,23	185,22	0,03 %
7.24	93657 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1	14,03	16,77	15,77	0,00 %
7.25	9041 ORSE	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60kA - 275v	un	8	115,56	138,20	1.105,60	0,21 %
7.26	91836 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	78,5	10,37	12,40	973,40	0,18 %
7.27	91834 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	173,4	7,97	9,53	1.652,50	0,31 %
7.28	91864 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	35	13,27	15,87	555,45	0,10 %
7.29	91862 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	2	8,60	10,28	20,56	0,00 %
7.30	93008 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	33,3	14,19	16,97	565,10	0,11 %
7.31	93010 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	8,1	28,73	34,36	273,31	0,05 %
7.32	C0468 SEINFRA	BRAÇADEIRA TIPO "D", METÁLICA ATE 3"	UN	9	8,94	10,69	95,21	0,02 %
7.33	C0466 SEINFRA	BRAÇADEIRA TIPO "D", METÁLICA ATE 1"	UN	37	6,66	7,96	294,52	0,06 %
7.34	C0467 SEINFRA	BRAÇADEIRA TIPO "D", METÁLICA ATE 2"	UN	32	7,59	9,07	290,24	0,05 %
7.35	97592 SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	17	36,54	43,70	742,90	0,14 %
7.36	72280 SINAPI	IGNITOR PARA PARTIDA LÂMPADA VAPOR SÓDIO ALTA PRESSÃO ATÉ 400W	UN	14	35,53	42,49	594,86	0,11 %
7.37	72282 SINAPI	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO ALTA PRESSÃO - 220V/250W - USO EXTERNO	UN	14	246,20	294,45	4.122,30	0,78 %
7.38	73831/003 SINAPI	LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO DE 400W/250V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	14	68,02	81,35	1.139,90	0,21 %
7.39	74231/001 SINAPI	LUMINÁRIA ABERTA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA LÂMPADA A VAPOR DE MERCÚRIO ATE 400W E MISTA ATE 500W, COM BRACO EM TUBO DE ACO GALV D=50MM PROJ HOR=2.500MM E PROJ VERT= 2.200MM. FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	14	195,98	234,39	3.281,46	0,62 %
7.40	C3579 SEINFRA	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR	UN	1	91,19	109,06	109,06	0,02 %
7.41	83463 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4	521,41	623,60	2.494,40	0,47 %
7.42	C3626 SEINFRA	FORNECIMENTO E INSTALACAO POSTE METALICO DECORATIVO CONICO RETO FLANGEADO H=4,0m P101 OU 02 LUMINARIAS DECORATIVAS	UN	7	1.209,63	1.446,71	10.125,97	1,90 %
8		<b>IMPLANTACAO DO SISTEMA DE AGUA</b>					<b>7.001,39</b>	<b>1,32 %</b>

  
 José Fernando Santos  
 Técnico em Edificações  
 CRT 8582199038-0


# Prefeitura Municipal de Jequié

8.1	74253/001 SINAPI	RAMAL PREDIAL EM TUBO PEAD 20MM - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, ESCAVACÃO E REATERRO	M	6	27,28	32,82	195,72	0,04 %
8.2	95644 SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 32 (1), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	3	215,35	257,55	772,65	0,15 %
8.3	94660 SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	4	11,86	14,18	55,72	0,01 %
8.4	94491 SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	4	48,50	58,00	232,00	0,04 %
8.5	94693 SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1	25,99	31,08	31,08	0,01 %
8.6	94689 SINAPI	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1	14,81	17,71	17,71	0,00 %
8.7	88504 SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	1	738,71	883,49	883,49	0,17 %
8.8	94656 SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	4	6,12	7,31	29,24	0,01 %
8.9	94796 SINAPI	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 3/4"; FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	UN	4	28,20	33,72	134,88	0,03 %
8.10	94672 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, X 3/4" INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	14	10,77	12,88	180,32	0,03 %
8.11	94688 SINAPI	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	7	10,79	12,90	90,30	0,02 %
8.12	C3558 SEINFRA	MUTIRÃO MISTO - JOELHO REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL AZUL D=25mmX1/2"	UN	11	9,34	11,17	122,87	0,02 %
8.13	89971 SINAPI	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5	49,93	59,71	298,55	0,06 %
8.14	C3653 SEINFRA	ADAPTADOR PVC/P1 REGISTRO 26mm (3/4")	UN	10	4,62	5,52	55,20	0,01 %
8.15	89719 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 22MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	7	10,23	12,23	85,61	0,02 %

  
**José Fernando Santos**  
 Técnico em Edificações  
 CRT 85521990358-0


# Prefeitura Municipal de Jequié

8.16	89448 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 4MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	1,4	16,07	19,21	28,89	0,01 %
8.17	89446 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	18,3	5,29	6,32	115,65	0,02 %
8.18	89401 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 2MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	41,05	7,92	9,47	388,74	0,07 %
8.19	88503 SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	3	915,21	1.094,59	3.283,77	0,62 %
<b>9</b>		<b>IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO</b>					<b>9.943,18</b>	<b>1,87 %</b>
9.1	93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	9,65	69,54	83,16	802,49	0,15 %
9.2	93382 SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m²	8,88	30,78	36,81	319,51	0,06 %
9.3	C2860 SEINFRA	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	m³	0,96	108,20	129,40	121,22	0,02 %
9.4	74166/001 SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2	291,08	348,13	695,26	0,13 %
9.5	89711 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	13,78	18,84	22,53	310,46	0,06 %
9.6	89712 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	5,32	28,01	33,49	173,16	0,03 %
9.7	89714 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	23,51	54,51	65,19	1.532,61	0,28 %
9.8	89531 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	2	33,03	39,50	73,00	0,01 %
9.9	89502 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6	16,10	19,25	115,50	0,02 %
9.10	89498 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5	12,91	15,44	77,20	0,01 %
9.11	96712 SINAPI	TÊ NORMAL, PPR, DN 40 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	UN	1	21,97	26,27	25,27	0,00 %
9.12	89744 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3	23,62	28,24	84,72	0,02 %
9.13	89801 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	3	6,58	7,86	23,58	0,00 %
9.14	89724 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1	9,66	11,55	11,55	0,00 %

  
**José Fernando Santos**  
 Técnico em Edificações  
 CRT 8392199058-0


# Prefeitura Municipal de Jequié

9.15	89752 SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3	6,04	7,22	21,66	0,00 %
9.16	89813 SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	3	6,50	7,77	23,31	0,00 %
9.17	89827 SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	3	15,99	19,12	57,36	0,01 %
9.18	89707 SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 60 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5	28,78	34,42	172,10	0,03 %
9.19	98105 SINAPI	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	1	685,67	820,06	820,06	0,15 %
9.20	93351 SINAPI	COLETOR PREDIAL DE ESGOTO, DA CAIXA ATÉ A REDE (DISTÂNCIA = 8 M, LARGURA DA VALA = 0,65 M), INCLUINDO ESCAVAÇÃO MANUAL, PREPARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO MANUAL COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA, TUBO PVC PI/REDE COLETORES ESGOTO JEI DN 100 MM E CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2016	UN	4	934,19	1.117,29	4.469,16	0,84 %
10		<b>QUIOSQUES</b>					<b>135.054,60</b>	<b>25,40 %</b>
10.1		<b>INFRA-ESTRUTURA</b>					<b>13.531,24</b>	<b>2,54 %</b>
10.1.1	96523 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÓRMA. AF_08/2017	m³	10,71	83,88	100,32	1.074,42	0,20 %
10.1.2	96995 SINAPI	REATERRO MANUAL APILADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	8,58	42,16	50,42	432,60	0,08 %
10.1.3	94865 SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	8,91	450,55	538,85	4.801,15	0,90 %
10.1.4	C1400 SEINFRA	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	m²	42,27	71,72	85,77	3.625,49	0,68 %
10.1.5	92791 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	21,9	13,55	16,20	354,78	0,07 %
10.1.6	92792 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	34,5	13,89	16,61	573,04	0,11 %
10.1.7	92793 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	65,4	13,88	16,80	1.085,64	0,20 %
10.1.8	92794 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	103,2	12,84	15,35	1.584,12	0,30 %
10.2		<b>SUPERESTRUTURA</b>					<b>20.641,13</b>	<b>3,88 %</b>

  
**José Fernando Santos**  
 Técnico em Edificações  
 CRT 8582198059,7


# Prefeitura Municipal de Jequié

10.2.1	94965 SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	4,95	450,55	538,85	2.867,30	0,50 %
10.2.2	C1400 SEINFRA	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A, P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	m²	75,15	71,72	85,77	6.445,61	1,21 %
10.2.3	92791 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	95,1	13,55	16,20	1.540,62	0,29 %
10.2.4	92793 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	189,6	13,88	16,60	3.147,36	0,59 %
10.2.5	92794 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	152,4	12,84	15,35	2.339,34	0,44 %
10.2.6	93187 SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	16,2	112,43	134,46	2.173,25	0,41 %
10.2.7	93188 SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	2,4	90,89	108,70	260,88	0,05 %
10.2.8	93197 SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	16,2	106,42	127,27	2.061,77	0,39 %
10.3		<b>ALVENARIA DE VEDAÇÃO</b>					<b>10.861,74</b>	<b>2,04 %</b>
10.3.1	87519 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 8M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	110,97	81,84	97,88	10.861,74	2,04 %
10.4		<b>ESQUADRIAS</b>					<b>10.690,18</b>	<b>2,01 %</b>
10.4.1	94585 SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	m²	3,24	265,10	317,05	1.027,24	0,19 %
10.4.2	74136/003 SINAPI	PORTA DE AÇO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAJADA, LARGA COM ACABAMENTO GALVANIZADO NATURAL	m²	7,29	690,19	825,46	6.017,60	1,13 %
10.4.3	91015 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3	923,60	1.104,62	3.313,86	0,62 %
10.4.4	98689 SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	3,6	76,99	92,08	331,48	0,06 %
10.5		<b>COBERTURA</b>					<b>37.802,76</b>	<b>7,11 %</b>
10.5.1	92540 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	218,45	95,04	113,66	24.829,02	4,67 %
10.5.2	94448 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	218,45	49,66	59,39	12.973,74	2,44 %
10.6		<b>REVESTIMENTO INTERNO</b>					<b>9.790,47</b>	<b>1,84 %</b>

  
**José Fernando Santos**  
 Técnico em Edificações  
 CRT 8582199063-0

# Prefeitura Municipal de Jequié

10.6.1	87879 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	97,2	4,02	4,80	469,56	0,09 %
10.6.2	C4443 SEINFRA	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30cm (900cm²) - P/ PAREDE	m²	55,08	78,79	94,23	5.190,18	0,98 %
10.6.3	87690 SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESURA 5CM. AF_06/2014	m²	21,87	47,56	56,88	1.243,96	0,23 %
10.6.4	87247 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	m²	21,87	46,89	56,08	1.225,46	0,23 %
10.6.5	90408 SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA. EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	m²	42,12	33,02	39,49	1.663,31	0,31 %
10.7		<b>REVESTIMENTO EXTERNO</b>					<b>6.165,09</b>	<b>1,16 %</b>
10.7.1	87879 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	128,52	4,02	4,80	619,89	0,12 %
10.7.2	87529 SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES. ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	128,52	36,10	43,17	5.548,20	1,04 %
10.8		<b>PINTURA</b>					<b>21.915,71</b>	<b>4,12 %</b>
10.8.1	79464 SINAPI	PINTURA A OLEO, 2 DEMAOS	m²	122,31	21,23	25,39	3.105,45	0,58 %
10.8.2	6082 SINAPI	PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS	m²	670,46	19,18	22,93	15.373,84	2,89 %
10.8.3	C1614 SEINFRA	LATEX DUAS DEMAOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	m²	128,52	22,36	26,74	3.439,62	0,65 %
10.9		<b>DIVERSOS</b>					<b>3.656,28</b>	<b>0,69 %</b>
10.9.1	CPU-024 Próprio	LUSTRE RÚSTICO EM MADEIRA - FORNEC. E INSTALAÇÃO	UN	12	254,76	304,69	3.656,28	0,69 %
11		<b>SANITÁRIOS</b>					<b>27.039,60</b>	<b>5,08 %</b>
11.1		<b>INFRA-ESTRUTURA</b>					<b>712,39</b>	<b>0,13 %</b>
11.1.1	97096 SINAPI	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA, PARA ESPESURA DE 20 CM - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2017	m²	1,4	425,46	508,85	712,39	0,13 %
11.2		<b>SUPERESTRUTURA</b>					<b>195,66</b>	<b>0,04 %</b>
11.2.1	93188 SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	1,8	90,89	108,70	195,66	0,04 %

  
**José Fernando Santos**  
 Técnico em Edificações  
 CRT 8582199038-1



# Prefeitura Municipal de Jequié

11.7.2	87561 SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 MG/H DE ARGAMASSA EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 10MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	58,32	39,72	47,50	2.770,20	0,52 %
<b>11.8</b>		<b>PINTURA</b>					<b>1.705,09</b>	<b>0,32 %</b>
11.8.1	95305 SINAPI	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	m²	36,6	12,45	14,89	544,97	0,10 %
11.8.2	6082 SINAPI	PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS	m²	7,56	19,18	22,93	173,35	0,03 %
11.8.3	95626 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	m²	58,32	14,15	16,92	986,77	0,19 %
<b>11.9</b>		<b>DIVERSOS</b>					<b>4.386,48</b>	<b>0,82 %</b>
11.9.1	C1898 SEINFRA	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES CTUBO INOX P/WC	M	3,44	229,10	274,00	942,56	0,18 %
11.9.2	C1898 SEINFRA	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES CTUBO INOX P/WC	M	1,6	229,10	274,00	438,40	0,08 %
11.9.3	C4635 SEINFRA	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	UN	2	1.038,15	1.241,62	2.483,24	0,47 %
11.9.4	86943 SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	218,35	261,14	522,28	0,10 %
<b>12</b>		<b>SERVIÇOS FINAIS</b>					<b>6.390,82</b>	<b>1,56 %</b>
12.1	99811 SINAPI	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	m²	2031,79	2,90	3,46	7.029,99	1,32 %
12.2	11986 ORSE	Placa de inauguração em alumínio com Acrílico, 80x60cm,com logomarca e moldura	un	1	1.137,82	1.360,83	1.360,83	0,26 %

Total sem BDI  
Total do BDI  
Total Geral

444.633,44  
87.064,36  
531.697,80

José Fernando Santos  
Técnico em Edificações  
CRT 8582199058-0





# Prefeitura Municipal de Jequié

## Quadro de Composição do BDI 1

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

Nº TC/CR 0	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ	
OBJETO CONSTRUÇÃO DE PRAÇA - BAIRRO CANSANÇÃO		
TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas		DESONERAÇÃO Não
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:		40,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):		5,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	3,80%	-	3,80%	4,01%	4,67%
Seguro e Garantia	SG	0,32%	-	0,32%	0,40%	0,74%
Risco	R	0,50%	-	0,50%	0,56%	0,97%
Despesas Financeiras	DF	1,02%	-	1,02%	1,11%	1,21%
Lucro	L	6,77%	-	6,64%	7,30%	8,69%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
<b>BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)</b>	<b>BDI PAD</b>	<b>19,60%</b>	<b>OK</b>	<b>19,60%</b>	<b>20,97%</b>	<b>24,23%</b>

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas, é de 40%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

JEQUIÉ / BA  
Local

quinta-feira, 26 de agosto de 2021  
Data

Responsável Técnico

Nome:

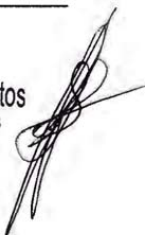
Título:

CREA/CAU:

ART/RRT:

27.476 v007 micro

**José Fernando Santos**  
Técnico em Edificações  
CRT 8582199058-0



Responsável Tomador

Nome:

Zenildo Brandão Santana

Cargo:

Prefeito Municipal

1

# Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ										
MEMÓRIA DE CÁLCULO										
Obra: Praça do Cassação Local: Bairro Cassação - Jequié Data de projeto: 20/09/2021 RDI: 19,56%										
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	DIMENSÕES			TOTAL	UN.	OBSERVAÇÃO
					COMP.	LARG.	ALTU.			
<b>1 - URBANIZAÇÃO/PRAÇA</b>										
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>										
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	1,00	2,00	3,00	6,00	m²		
1.2	74220/001	SINAPI	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 8MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	1,00	276,86		2,20	609,09	m²	PERÍMETRO DE TODA PRAÇA X ALTURA DO TAPUME
1.3	1	CPU	DEMOLIÇÃO DE MIO-FIO DE CONCRETO	1,00	276,86			276,86	m	
1.4	C1830	SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	2031,79				2031,79	m²	SOMATÓRIO DE ÁREAS IRREGULARES
1.5	41588	SINAPI	ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA AEREA TRIFÁSICA 40A EM POSTE	1,00				1,00	un	
1.6	C2851	SEINFRA	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	1,00				1,00	un	
1.7	C2849	SEINFRA	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO	1,00				1,00	un	
1.8	93212	SINAPI	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSIVE MOBILIÁRIO	1,00	1,00	2,52		2,52	m²	
1.9	93584	SINAPI	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSIVE MOBILIÁRIO	1,00	3,00	3,00		9,00	m²	
1.10	2	CPU	CARGA MANUAL E REMOÇÃO E ENTULHO COM TRANSPORTE ATÉ 1KM EM CAMINHÃO BASCULANTE 6M3	13,84				13,84	m³	
<b>2 - PARAGUISO</b>										
2.1	85180	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	569,40				569,40	m²	SOMATÓRIO DE ÁREAS IRREGULARES (CANTEIROS)
2.2	98516	SINAPI	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M.	9,00				9,00	un	
2.3	98511	SINAPI	PLANTIO DE ARVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M	9,00				9,00	un	
2.4	3	CPU	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE LIXEIRA COLETA SELETIVA COM ESTRUTURA 4/1 X 4/5L	2,00				2,00	un	
2.5	4	CPU	CONJUNTO DE MESA E BANCO DE CONCRETO - FORNECIDO E INSTALADO	4,00				4,00	cj	
2.6	5	CPU	TOTEM EM ALVENARIA PARA PLACA DE INAUGURAÇÃO	0,36				0,36	m³	
<b>3 - PAVIMENTAÇÃO</b>										
3.1	C3449	SEINFRA	MIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m CREJUNTAMENTO	1,00	276,86			276,86	m	
3.2	79472	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	2031,79				2031,79	m²	
3.3	C5028	SEINFRA	PISO INTERTRAVADO TIPO TUOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	638,10				638,10	m²	
3.4	C5027	SEINFRA	PISO INTERTRAVADO TIPO TUOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	333,50				333,50	m²	
3.5	6	CPU	ASSENTAMENTO DE COLCHÃO DE AREIA PARA PISO INTERTRAVADO	48,58				48,58	m²	
3.6	79473	SINAPI	CORTE E ATERRO COMPENSADO	33,75				33,75	m³	
3.7	C0330	SEINFRA	ATERRO/COMPACTAÇÃO MANUAL/CONTROLE MAT. C/AQUISIÇÃO	78,97				78,97	m²	
3.8	7	CPU	RAMPA DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL	2,47				2,47	m²	
3.9	98680	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM. PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF. 06/2018	554,50				554,50	m²	
3.10	2198/ORSE	ORSE	PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO LISO, UMA COR. 20 X 20 CM/PLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-1. REJUNTADO. EXCLUIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	554,50				554,50	m²	
3.11	C4624	SEINFRA	PISO PODOÁTIL EXTERNO EM PVC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	1,00	276,87	0,20		55,37	m²	
<b>4 - MURO DE CONTENÇÃO</b>										
4.1	C3345	SEINFRA	MURO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) CI/REGADOS ADQUIRIDOS	17,40				17,40	m³	
<b>5 - PARQUE INFANTIL</b>										
5.1	C0352	SEINFRA	BALANÇO ANDORINHA C/03 CADERAS, CONFEÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	1,00				1,00	un	
5.2	C3000	SEINFRA	GANGORRA C/03 PRANCHAS, CONFEÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	1,00				1,00	un	
5.3	C3645	SEINFRA	ESCORREGADOR PEQUENO, CONFEÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	1,00				1,00	un	
<b>6 - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA</b>										
6.1	0	CPU	CONJUNTO DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA DE GINÁSTICA AO AR LIVRE - INSTALADO	1,00				1,00	cj	
<b>7 - ILUMINAÇÃO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA (GERAL)</b>										
<b>ACESSÓRIOS PARA ELETRODUTO</b>										
7.1.1	C0482	SEINFRA	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 40mm (1 1/2")	4,00				4,00	pc	
7.1.2	C0478	SEINFRA	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 14mm (1/2")	4,00				4,00	pc	
7.1.3	91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE. FORNEC. E INSTALAÇÃO	14,00				14,00	pc	
7.1.4	C1721	SEINFRA	LUVA PVC BRANCO ROSC. D=2 1/2" (75mm)	2,00				2,00	un	
7.1.5	C1717	SEINFRA	LUVA PVC BRANCO ROSC. D=1 1/2" (50mm)	10,00				10,00	un	
7.1.6	94657	SINAPI	LUVA PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2016	7,00				7,00	un	
7.1.7	C4782	SEINFRA	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	21,00				21,00	un	
7.1.8	91860	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1,00				1,00	un	
7.1.9	89415	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	2,00				2,00	un	
<b>ACESSÓRIOS DE USO GERAL</b>										
7.2.1	95541	SINAPI	FIXAÇÃO UTILIZANDO PARAFUSO E BUCHA DE NYLON, SOMENTE MÃO DE OBRA.	78,00				78,00	pc	
<b>CABO UNIPOLAR (COBRE)</b>										
7.3.1	92979	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1,00	478,40			478,40	m	
7.3.2	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1,00	554,00			554,00	m	
7.3.3	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	1,00	180,40			180,40	m	
<b>CAIXA DE PASSAGEM - EMBUTIR</b>										
7.4.1	C0630	SEINFRA	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 500X500X150mm	1,00				1,00	un	
7.4.2	C0629	SEINFRA	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 400X400X150mm	11,00				11,00	un	
<b>DISPOSITIVO ELÉTRICO - EMBUTIDO</b>										
7.5.1	91955	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	2,00				2,00	un	
7.5.2	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	4,00				4,00	un	
7.5.3	92004	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	12,00				12,00	un	
7.5.4	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	3,00				3,00	un	

José Fernando Santos  
Técnico em Edificações  
CRT 8582199058-0

PLANILHAS ORÇAMENTO - PRAÇA CASSAÇÃO.xlsx

1/5

# Prefeitura Municipal de Jequié

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	DIMENSÕES			TOTAL	UN.	OBSERVAÇÃO
					COMP.	LARG.	ALTU.			
<b>7.8</b>			<b>DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO</b>							
7.8.1	93667	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	6,00			6,00	un		
7.8.2	93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 04/2016	1,00			1,00	un		
7.8.3	93671	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 04/2016	2,00			2,00	un		
7.8.4	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 04/2016	14,00			14,00	un		
7.8.5	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 04/2016	1,00			1,00	un		
7.8.6	00410RBE	CRSE	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSAO - DPS-X - 60 KA/440V	8,00			8,00	un		
<b>7.7</b>			<b>ELETRODUTO PVC FLEXIVEL</b>							
7.7.1	91838	SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1,00	78,50		78,50	m		
7.7.2	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	1,00	173,40		173,40	m		
7.7.3	91864	SINAPI	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	1,00	35,00		35,00	m		
7.7.4	91862	SINAPI	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	1,00	2,00		2,00	m		
7.7.5	93008	SINAPI	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	1,00	33,30		33,30	m		
7.7.6	93010	SINAPI	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	1,00	8,10		8,10	m		
<b>7.8</b>			<b>ELETRODUTO PVC ROSCA</b>							
7.8.1	C0468	SEINFRA	BRACADERA TIPO CUNHA 2 1/2"	9,00			9,00	un		
7.8.2	C0466	SEINFRA	BRACADERA TIPO CUNHA 1"	37,00			37,00	un		
7.8.3	C0467	SEINFRA	BRACADERA TIPO "D", METALICA ATE 2"	32,00			32,00	un		
<b>7.9</b>			<b>LUMINARIA E ACESSÓRIOS</b>							
7.9.1	97562	SINAPI	LUMINARIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	17,00			17,00	un		
7.9.2	72280	SINAPI	IGNITOR PARA PARTIDA LÂMPADA VAPOR SÓDIO ALTA PRESSÃO ATÉ 400W	14,00			14,00	un		
7.9.3	72262	SINAPI	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO ALTA PRESSÃO - 220V/250W - USO EXTERNO	14,00			14,00	un		
7.9.4	73831/003	SINAPI	LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO DE 400W/250V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	14,00			14,00	un		
7.9.5	74231/001	SINAPI	LUMINARIA ABERTA PARA ILUMINACAO PUBLICA, PARA LÂMPADA A VAPOR DE MERCÚRIO ATE 400W E NISTA ATE 500W, COM BRANCO EM TUBO DE ACO GALV D=50MM PROJ HOR=2.500MM E PROJ VERT= 2.200MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO	14,00			14,00	un		
<b>7.10</b>			<b>QUADRO DE MEDIÇÃO - COELBA</b>							
7.10.1	C3579	SEINFRA	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1,00			1,00	un		
7.11			<b>QUADRO DISTRIB - EMBUTIR</b>							
7.11.1	83463	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	4,00			4,00	un		
7.12			<b>POSTE DE ILUMINACAO</b>							
7.12.1	C3626	SEINFRA	POSTE METALICO DECORATIVO CONICO RETO FLANGEADO H=4,0m P101 OU 02 LUMINARIAS DECORATIVAS	7,00			7,00	un		
<b>8</b>			<b>IMPLANTACAO DO SISTEMA DE AGUA</b>							
8.1	74253/001	SINAPI	RAMAL PREDIAL EM TUBO PEAD 20MM - FORNECIMENTO, INSTALACAO, ESCAVACAO E REATERRO	1,00	6,00		6,00	m		
8.2	95644	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDICAO DE AGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 32 (1), PARA 1 MEDIDOR FORNECIMENTO E INSTALACAO (EXCLUSIVE HIDROMETRO).	3,00			3,00	un		
8.3	94660	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSAS E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1 1/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRAFIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	4,00			4,00	un		
8.4	94491	SINAPI	REGISTRO PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRAFIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	4,00			4,00	un		
8.5	94693	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRAFIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	1,00			1,00	un		
8.6	94689	SINAPI	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSAS CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRAFIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	1,00			1,00	un		
8.7	88504	SINAPI	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS.	1,00			1,00	un		
8.8	94656	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSAS E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRAFIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	4,00			4,00	un		
8.9	94798	SINAPI	TORNEIRA DE BÓIA REAL, ROSCAVEL, 3/4", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA.	4,00			4,00	un		
8.10	94672	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, X 3/4 INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRAFIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	14,00			14,00	un		
8.11	94688	SINAPI	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRAFIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	7,00			7,00	un		
8.12	C3558	SEINFRA	JOELHO REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL AZUL D=25mmX1/2"	11,00			11,00	un		
8.13	89971	SINAPI	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCAVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	5,00			5,00	un		
8.14	C3553	SEINFRA	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 25mm (3/4")	10,00			10,00	un		
8.15	89719	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	7,00			7,00	un		
8.16	89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	1,00	1,40		1,40	m		
8.17	89446	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	1,00	18,30		18,30	m		
8.18	89401	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	1,00	41,05		41,05	m		
8.19	88503	SINAPI	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS	3,00			3,00	un		
<b>9</b>			<b>IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ESGOTO</b>							
9.1	93358	SINAPI	ESCAVACAO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M.	1,00	46,23	0,40	0,50	9,65	m³	
9.2	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTACAO MECANIZADA. AF. 04/2016	1,00	46,23	0,40	0,45	8,68	m³	
9.3	C2860	SEINFRA	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	1,00	46,23	0,40	0,05	0,96	m³	
9.4	74196/001	SINAPI	CAIXA DE INSPECÇÃO EM CONCRETO PRÉ MOLDADO DN 80CM COM TAMPA H= 80CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	2,00			2,00	un		
9.5	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	1,00	13,78		13,78	m		
9.6	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	1,00	5,32		5,32	m		
9.7	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	1,00	23,51		23,51	m		
9.8	89531	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO.	2,00			2,00	un		
9.9	89502	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	6,00			6,00	un		
9.10	89498	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	5,00			5,00	un		
9.11	89712	SINAPI	TÊ NORMAL, PPR, DN 40 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	1,00			1,00	un		

José Fernando Santos  
Técnico em Edificações  
CRT 8582199058-0

PLANTILHAS ORÇAMENTO - PRAÇA CANSANÇÃO 20x2

25

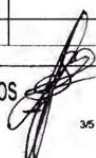
# Prefeitura Municipal de Jequié

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	DIMENSÕES			TOTAL	UN.	OBSERVAÇÃO
					COMP.	LARG.	ALTU.			
9.12	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	3,00				3,00	un	
9.13	89801	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO.	3,00				3,00	un	
9.14	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	1,00				1,00	un	
9.15	89752	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014.	3,00				3,00	un	
9.16	89813	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO.	3,00				3,00	un	
9.17	89827	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO.	3,00				3,00	un	
9.18	88707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	5,00				5,00	un	
9.19	98105	SINAPI	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TUILOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M.	1,00				1,00	un	
9.20	93351	SINAPI	COLETOR PREDIAL DE ESGOTO, DA CAIXA ATÉ A REDE (DISTÂNCIA = 8 M, LARGURA DA VALA = 0,85 M), INCLUINDO ESCAVAÇÃO MANUAL, PREPARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO MANUAL COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA, TUBO PVC P/ REDE COLETORA ESGOTO JEI DN 100 MM E CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	4,00				4,00	un	

**II - QUIOSQUES**

II - QUIOSQUES										
<b>10</b>			<b>INFRA-ESTRUTURA</b>							
10.1	98523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FORMA.					10,71	m³	
			Sapata 1,2,3,4	12,00	0,70	0,85	1,50	10,71	m³	
10.2	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE.					8,58	m³	
			Sapata 1,2,3,4	12,00	0,70	0,85	1,30	9,28	m³	
			Sapata 1,2,3,4 - Abatimento da área do pilar	12,00	0,15	0,30	1,30	0,70	m³	
10.3	94985	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1,2,3,2,7 (CIMENTO/AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L.					8,91	m³	
			Sapata	5,67				5,67	m³	
			Baldrame	3,24				3,24	m³	
10.4	C1400	SEINFRA	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A, P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X.					42,27	m²	
			Sapata	22,68				22,68	m²	
			Baldrame	19,59				19,59	m²	
10.5	92791	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-80, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF. 12/2015.					21,90	kg	
			Sapata	21,90				21,90	kg	
10.6	92792	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF. 12/2015.					34,50	kg	
			Sapata	34,50				34,50	kg	
10.7	92793	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF. 12/2015.					65,40	kg	
			Baldrame	65,40				65,40	kg	
10.8	92794	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF. 12/2015.					103,20	kg	
			Sapata	78,00				78,00	kg	
			Baldrame	25,20				25,20	kg	
<b>11</b>			<b>SUPERESTRUTURA</b>							
11.1	94985	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1,2,3,2,7 (CIMENTO/AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L.					4,95	m³	
			Pilares	1,71				1,71	kg	
			Vigas	1,08				1,08	kg	
			Lajes	2,16				2,16	kg	
11.2	C1400	SEINFRA	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A, P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X.					75,15	m²	
			Pilares	34,02				34,02	kg	
			Vigas	19,59				19,59	kg	
			Lajes	21,54				21,54	kg	
11.3	92791	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-80, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF. 12/2015.					95,10	kg	
			Pilares	57,30				57,30	kg	
			Vigas	37,80				37,80	kg	
11.4	02703	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF. 12/2015.					190,00	kg	
			Vigas	83,40				83,40	kg	
			Lajes	106,20				106,20	kg	
11.5	92794	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF. 12/2015.					152,40	kg	
			Pilares	152,40				152,40	kg	
11.6	93187	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO.	1,00	16,20			16,20	m	
11.7	93188	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO.	1,00	2,40			2,40	m	
11.8	93197	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO.	1,00	16,20			16,20	m	
<b>12</b>			<b>ALVENARIA DE VEDAÇÃO</b>							
12.1	87519	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X1X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	110,97				110,97	m³	
<b>13</b>			<b>ESQUADRIAS</b>							
13.1	94585	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA (COR AZUL).	3,00	2,70	0,40		3,24	m²	
13.2	74136003	SINAPI	PORTA DE AÇO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAJADA, LARGA COM ACABAMENTO GALVANIZADO NATURAL.	3,00	2,70	0,90		7,20	m²	
13.3	91015	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADILHAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (BRANCA COM ESQUADRIA AZUL).	3,00				3,00	un	
13.4	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF. 08/2018.	1,00	3,60			3,60	m	
<b>14</b>			<b>COBERTURA</b>							
14.1	92540	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBRÓS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	3,00	16,40	4,44		218,45	m³	
14.2	94448	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL (NA COR CREME).	3,00	16,40	4,44		218,45	m³	

José Fernando Santos  
Técnico em Edificações  
CRT 8582199058-0



PLANILHAS ORÇAMENTO - PRAÇA CANSANÇÃO.xlsx

# Prefeitura Municipal de Jequié

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	DIMENSÕES			TOTAL	UN.	OBSERVAÇÃO
					COMP.	LARG.	ALTU.			
<b>15</b>										
<b>REVESTIMENTO INTERNO</b>										
15.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF. 06/2014	12,00	2,70	3,00	97,20	m²		
15.2	C4443	SEINFRA	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE (BRANCA)	12,00	2,70	1,70	55,08	m²		
15.3	87590	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESURA 5CM.	3,00	2,70	2,70	21,87	m²		
15.4	87247	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. (BRANCA)	3,00	2,70	2,70	21,87	m²		
15.5	90408	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	12,00	1,30	2,70	42,12	m²		
<b>16</b>										
<b>REVESTIMENTO EXTERNO</b>										
16.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF. 06/2014	3,00	3,00	3,57	4,00	128,52	m²	
16.2	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	3,00	3,00	3,57	4,00	128,52	m²	
<b>17</b>										
<b>PINTURA</b>										
17.1	79464	SINAPI	PINTURA A ÓLEO, 2 DEMAIS (BRANCA)	63,99				122,31	m²	
			Pintura Teto	3,00	2,70	2,70		21,87		
			Pintura Parede Interna	12,00	1,30	2,70		42,12		
			Pintura Pilares	24,00	0,90	2,70		58,32		
17.2	8082	SINAPI	PINTURA EM VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAIS					670,46	m²	
			Portas	15,12				15,12		
			Trem de Madeira	655,34				655,34		
17.3	C1614	SEINFRA	LATEX DUAS DEMAIS EM PAREDES EXTERNAS MASSA	3,00	3,00	3,57	4,00	128,52	m²	
<b>18</b>										
<b>DIVERSOS</b>										
18.1	9	CPU	LUSTRE RÚSTICO EM MADEIRA - FORNEC. E INSTALAÇÃO	12,00				12,00	un	
<b>■ - SANITÁRIOS</b>										
<b>19</b>										
<b>INFRA-ESTRUTURA</b>										
19.1	97098	SINAPI	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO OU LAJE SOBRE SOLO, FCX 30 MPA, PARA ESPESURA DE 20 CM - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	1,40				1,40	m³	SOMATÓRIO DE VOLUME IRREGULAR
<b>20</b>										
<b>SUPERESTRUTURA</b>										
20.1	93188	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO.	2,00	0,90			1,80	m	
<b>21</b>										
<b>ALVENARIA DE VEDAÇÃO</b>										
21.1	87519	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X1X19CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M²COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	58,32				58,32	m²	SOMATÓRIO DE ÁREAS IRREGULARES
<b>22</b>										
<b>ESQUADRIAS</b>										
22.1	C1517	SEINFRA	JANELA DE FERRO TIPO CAXILHO BASCULANTE OU FIXO	2,00	0,40	0,40		0,32	m²	
22.2	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA. SEM-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	2,00				2,00	un	
<b>23</b>										
<b>COBERTURA</b>										
23.1	92540	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	25,20				25,20	m²	
23.2	94448	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL (NA COR CREME)	25,20				25,20	m²	
<b>24</b>										
<b>REVESTIMENTO INTERNO</b>										
24.1	90408	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	116,84				116,84	m²	SOMATÓRIO DE ÁREAS IRREGULARES
24.2	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF. 06/2014	116,84				116,84	m²	SOMATÓRIO DE ÁREAS IRREGULARES
24.3	C4443	SEINFRA	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE (BRANCA)	21,72				21,72	m²	SOMATÓRIO DE ÁREAS IRREGULARES
24.4	87590	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESURA 5CM.	6,40				6,40	m²	SOMATÓRIO DE ÁREAS IRREGULARES
24.5	87247	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. (BRANCO)	6,40				6,40	m²	SOMATÓRIO DE ÁREAS IRREGULARES
<b>25</b>										
<b>REVESTIMENTO EXTERNO</b>										
25.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF. 06/2014	58,32				58,32	m²	SOMATÓRIO DE ÁREAS IRREGULARES
25.2	87561	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M³/M DE ARGAMASSA EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 10MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	58,32				58,32	m²	SOMATÓRIO DE ÁREAS IRREGULARES
<b>26</b>										
<b>PINTURA</b>										
26.1	95305	SINAPI	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO (COR BRANCA).	36,90				36,90	m²	SOMATÓRIO DE ÁREAS IRREGULARES
26.2	8082	SINAPI	PINTURA EM VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAIS	4,00	2,10	0,90		7,56	m²	
26.3	95626	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LATEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMAIS.	58,32				58,32	m²	SOMATÓRIO DE ÁREAS IRREGULARES
<b>27</b>										
<b>DIVERSOS</b>										
27.1	C1898	SEINFRA	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX. P/MC'S	1,00	3,44			3,44	m	
27.2	C1898	SEINFRA	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX. P/MC'S PARA PORTA DO SANITÁRIO.	1,00	1,80			1,80	m	
27.3	C4835	SEINFRA	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	2,00				2,00	un	

PLANILHAS ORÇAMENTO - PRAÇA CANSANÇÃO.xlsx

José Fernando Santos  
Técnico em Edificações  
CRT 8582199058-0

45

# Prefeitura Municipal de Jequié

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	DIMENSÕES			TOTAL	UN.	OBSERVAÇÃO
					COMP.	LARG.	ALTU.			
27.4	88943	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 28,5 X 38CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUIO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	2,00				2,00	un	
<b>IV - SERVIÇOS FINAIS</b>										
<b>28</b>			<b>SERVIÇOS FINAIS</b>							
28.1	58811	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	2031,79				2031,79	m²	
28.2	11886ORSE	ORSE	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM ALUMÍNIO COM ACRILICO, 80X60CM, COM LOGOMARCA E MOLDURA	1,00				1,00	un	

Responsável Técnico  
 Nome:  
 CREA:

**José Fernando Santos**  
 Técnico em Edificações  
 CRT 8582199058-0



# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

## ANEXO IV

### MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº \_\_\_\_/2021.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ E A EMPRESA -----, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE JEQUIÉ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº....., com sede à .....JEQUIÉ/BA., neste ato representado por seu Prefeito, ....., que homologou a **TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021** e a empresa ..... legalmente representada por ....., inscrita no CNPJ/MF sob nº....., estabelecida na..... Cidade de..... Estado da....., doravante denominada, respectivamente, CONTRATANTE e CONTRATADA, têm entre si ajustado o presente Contrato de Obra/ Prestação de Serviços, que se regula pelas condições estabelecidas nas Cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO

1 - Contratação de empresa para a XXXXXX, possibilitando melhorias na estrutura física.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DOCUMENTOS CONTRATUAIS.

2.1- As Especificações dos trabalhos a serem executados são parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, e que a CONTRATADA se obriga a obedecer.

Parágrafo Primeiro- Também integram este Contrato, a proposta da CONTRATADA e os demais documentos apresentados na **TOMADA DE PREÇO Nº 009/2021**.

Parágrafo Segundo - Nenhuma modificação poderá ser introduzida nas especificações técnicas dos trabalhos ou em qualquer dos documentos anexos, sem a prévia e expressa autorização da CONTRATANTE. Também não poderá a CONTRATADA copiar, reproduzir ou comunicar a terceiros os documentos técnicos e os anexos, sem o consentimento prévio e escrito da Prefeitura.

Parágrafo Terceiro - A CONTRATANTE reserva a si o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações nas especificações técnicas, mediante notificação, por escrito, a CONTRATADA. Respeitadas as disposições específicas deste Contrato, os eventuais acréscimos ou reduções de custos, decorrentes dessas alterações, serão objeto de prévio ajuste das partes e serão formalizados por Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE EXECUÇÃO

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

3.1 - A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços contratados em XX (XX) meses contados da data de assinatura da ordem de serviço, devendo obedecer, rigorosamente, o Cronograma Físico aprovado pela Prefeitura.

Parágrafo Primeiro- O prazo estabelecido neste Contrato somente poderá ser prorrogado mediante solicitação por escrito da CONTRATADA, devidamente aceita pela CONTRATANTE e nos seguintes casos:

- 4.1 alteração das especificações pela contratante;
- 4.2 superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere, fundamentalmente, as condições de execução do Contrato;
- 4.3 interrupção da execução do Contrato ou diminuição do ritmo de trabalho, por ordem e no interesse da Prefeitura;
- 4.4 aumento das quantidades inicialmente previstas, no limite fixado na Cláusula Décima Segunda;
- 4.5 impedimento de execução do Contrato por fato ou ato de terceiros, reconhecido pela Prefeitura em documento contemporâneo à sua ocorrência;
- 4.6 omissão ou atraso de providências a cargo da Prefeitura, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do Contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

## **CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

4.1 - Pela execução dos serviços referidos na Cláusula Primeira deste Contrato a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$.....(.....) em parcelas mensais de acordo com o boletim de medição emitido pela Secretaria de Infraestrutura.

Parágrafo Primeiro- O preço da Proposta abrange todas as despesas e custos da CONTRATADA, tanto os referentes aos impostos e taxas incidentes como quaisquer outras despesas, direta ou indiretamente, relacionadas com o objeto contratual, inclusive lucro e serviços de terceiros por ela eventualmente subcontratados.

Parágrafo Segundo- As faturas correspondentes deverão ser emitidas pela CONTRATADA, em 03 (três) vias, segundo o critério estabelecido no Caput desta Cláusula, que deverão ser liquidadas pela CONTRATANTE, no prazo de até 20 (vinte) dias, da sua aprovação pela fiscalização. Esse prazo ficará suspenso na hipótese de constatação de erros ou irregularidades nas faturas, somente voltando a fluir após a apresentação de novas faturas corretas.

Parágrafo Terceiro- A CONTRATADA não poderá transferir, negociar ou dar em garantia duplicatas ou qualquer outro título de crédito decorrente deste Contrato, salvo com a autorização prévia e escrita da CONTRATANTE. Por isso, a Prefeitura não acatará, para pagamento das faturas, duplicatas ou qualquer



# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

outro título vinculado a execução dos serviços, apresentados por estabelecimentos bancários ou terceiros.

**Parágrafo Quarto** - A CONTRATANTE deduzirá das faturas a serem pagas a CONTRATADA:

- a) as quantias a ele devidas pela CONTRATADA, a qualquer título;
- b) o valor das multas porventura aplicadas pela Prefeitura, de conformidade com as disposições deste Contrato;
- c) o valor dos prejuízos causados pela CONTRATADA, em decorrência da execução deste Contrato;
- d) o valor dos pagamentos porventura feitos pela Prefeitura a terceiros, por danos ou ação da CONTRATADA, em função deste Contrato.

Parágrafo Quinto - Os serviços extras, não previstos na proposta e que exijam alterações na equipe da CONTRATADA, só serão pagos quando previamente autorizados pela Prefeitura, após análise e aprovação de orçamento discriminativo apresentado por aquela, com base nos preços unitários contidos na proposta de preços.

Parágrafo Sexto - O preço total só poderá ser alterado nas seguintes circunstâncias, a serem, na oportunidade, reconhecidas ou definidas pela CONTRATANTE:

- a) a ocorrência de caso fortuito ou força maior, que determinem interrupções e/ou retardamentos na execução dos serviços;
- b) execução de serviços não previstos, essenciais ao objeto do Contrato.

## **CLÁUSULA QUINTA - REAJUSTAMENTO E REVISÃO**

5.1 - Não haverá reajustamento de preço.

5.2 - Ocorrendo alteração das condições econômicas fundamentais preexistentes na assinatura do contrato, será assegurada a recuperação dos valores ora contratados, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, na conformidade do disposto no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

## **CLÁUSULA SEXTA - PENALIDADES**

6.1 - Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações contratuais a CONTRATADA sujeitar-se-á a aplicação das penalidades previstas na Lei nº 8666/93, pela Prefeitura, assegurado o direito de defesa, sendo que as multas serão aplicadas nos seguintes percentuais:

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

- a) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da etapa não cumprida, por dia de atraso, até o trigésimo;
- b) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da etapa não cumprida, por dia de atraso, do trigésimo em diante;

Parágrafo Primeiro - As multas impostas, serão notificadas por escrito à CONTRATADA e serão descontadas do valor líquido das faturas devidas pela Prefeitura

Parágrafo Segundo - Mediante requerimento fundamentado da CONTRATADA, a CONTRATANTE poderá relevar a aplicação das multas, desde que fique comprovado que os atrasos que motivaram a aplicação da penalidade decorreram de caso fortuito ou força maior, assim entendidos, segundo o parágrafo único do art. 1.058 do Código Civil Brasileiro, os acontecimentos externos, imprevisíveis e que fujam ao controle razoável da CONTRATADA. Os motivos de caso fortuito ou força maior alegados deverão ser comprovados pela CONTRATADA dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias da sua ocorrência, sob pena de não serem considerados pela Prefeitura para efeito de dispensa das multas aplicadas.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES ESPECIFICAS DA CONTRATANTE E CONTRATADA**

7.1. Além das obrigações já enumeradas neste Contrato e no Edital, constituem também obrigações da CONTRATADA:

- a) executar os trabalhos objeto do presente Contrato em regime de estreita colaboração com a Prefeitura;
- b) responder por todas as obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias ligadas direta ou indiretamente a execução do Contrato;
- c) promover, dentro de 30(trinta) dias seguintes a assinatura do Contrato, a Anotação de Responsabilidade Técnica- ART, junto ao CREA/CAU/CRT, com a indicação do nome do responsável técnico pelos serviços.
- d) manter durante toda a execução do contrato, a equipe indicada na sua proposta apresentada na licitação;
- e) fornecer a Prefeitura, tempestivamente, os elementos que permitam a adoção de providências que deste dependam.

## **7.2. -Obrigações da CONTRATANTE:**

- a) Efetuar o pagamento ajustado, no prazo e nas condições estabelecidas na Cláusula terceira deste instrumento.
- b) Designar pessoas responsáveis pelo encaminhamento e fiscalização do serviço ora pactuado.
- c) Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

d) Comunicar à CONTRATADA, tão logo constate caso de irregularidade, defeito, vícios ou incorreções na execução do contrato, para que adote as medidas indispensáveis ao bom andamento do contrato.

## **CLÁUSULA OITAVA - RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS**

**8.1** - Concluídos os serviços os mesmos serão recebidos provisoriamente, em até quinze dias da comunicação da CONTRATADA, para posterior verificação da sua conformidade com as especificações e exigências técnicas.

**8.2** - provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;

**8.3** - definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 desta Lei;

Parágrafo Único - Mesmo após a conclusão e aceitação dos serviços, a CONTRATADA se obriga a prestar a CONTRATANTE, dentro dos limites razoáveis e sem ônus para esta, esclarecimentos técnicos e informações sobre assuntos relacionados com os serviços prestados por força deste Contrato.

## **CLÁUSULA NONA - RESCISÃO**

**9.1** - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas na Lei nº 8666/93 para rescisão dos Contratos, poderá a CONTRATANTE rescindir o presente Contrato, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, e sem que assista a CONTRATADA direito a qualquer indenização, e, especialmente, nos seguintes casos:

- a) inadimplemento, pela CONTRATADA, de qualquer das Cláusulas e condições estabelecidas neste instrumento, notadamente quanto ao Cronograma Físico aprovado e as especificações técnicas dos trabalhos;
- b) atraso por mais de 20 (vinte) dias, no prazo final para conclusão dos serviços;
- c) superveniente incapacidade técnica ou financeira da CONTRATADA, devidamente comprovadas;
- d) falência, liquidação judicial ou extra judicial ou concordata da CONTRATADA, requeridas ou decretadas;
- e) cessão total ou parcial deste Contrato ou dos créditos dele decorrentes, sem que tenha havido prévia e escrita autorização da Prefeitura;
- f) não participação na elaboração dos trabalhos objeto do presente Contrato, segundo a forma e condições estabelecidas na proposta, de técnicos integrantes da equipe apresentada pela Contratada.

Parágrafo Primeiro - Declarada a rescisão do Contrato, por qualquer dos motivos indicados nessa Cláusula, a CONTRATADA terá o direito, apenas, ao pagamento dos trabalhos já executados e aceitos

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

pela CONTRATANTE. Do total devido a CONTRATADA serão descontados o valor das multas porventura aplicadas, bem como os valores dos prejuízos apurados com a rescisão.

Parágrafo Segundo - No caso de concordata, a CONTRATANTE poderá, se lhe convier, manter o Contrato, desde que a CONTRATADA ofereça garantia satisfatória, a critério da Prefeitura, para a parte remanescente do Contrato. Não obstante esta garantia, a CONTRATANTE assumirá o controle direto das atividades suscetíveis de afetação pelo estado da CONTRATADA.

Parágrafo Terceiro - Se o Contrato for rescindido por conveniência da CONTRATANTE, sem que caiba a CONTRATADA qualquer responsabilidade por culpa ou infração, a Prefeitura pagar-lhe-á, apenas, os serviços já executados, e a título de indenização, o valor das despesas comprovadamente realizadas em função do Contrato, com base nos preços vigentes da proposta da CONTRATADA

Parágrafo Quarto - A rescisão administrativa do Contrato acarretará as consequências previstas no art. 80 da Lei nº 8666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA - VALOR DO CONTRATO E FONTE DE RECURSOS

**10.1** - O presente Contrato tem o valor global de R\$..... , e será custeado com recursos originários do orçamento:

### DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

SECRETARIA	ELEMENTO DESPESA	DE PROJETO ATIVIDADE	FONTE DE RECURSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE XXX	XXX	XXX	XXX

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ADITAMENTOS CONTRATUAIS

12.1 - A CONTRATANTE poderá alterar em até 25% (vinte e cinco por cento), para mais ou para menos, os serviços contratados, mantidos sempre, os preços unitários e demais condições da proposta da CONTRATADA, mediante Termo Aditivo a este Contrato. Quando se tratar de Infraestrutura de reforma de edifícios o percentual de acréscimo poderá chegar a 50%(cinquenta por cento).

Parágrafo Primeiro - Qualquer outra modificação das condições contratuais, além das expressamente ressalvadas neste instrumento, serão formalizadas por Termo de Aditamento.

Parágrafo Segundo - Para os aditivos de valor, cujos preços não constem da planilha da CONTRATADA, serão compostos por acordo entre esta e a CONTRATANTE, observados os preços de mercado.

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Todos os documentos e correspondências trocadas entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA deverão ser processados através do Serviço de Protocolo da Prefeitura;
- b) A CONTRATANTE fiscalizará e acompanhará a execução dos trabalhos através de sua equipe de fiscalização ou por fiscalização especialmente contratada;
- c) À CONTRATADA é vedado prestar informações sobre a natureza e andamento dos trabalhos, objeto deste Contrato ou divulgar tais informações através da imprensa escrita ou falada e por meio de qualquer comunicação pública, salvo mediante autorização prévia e escrita da Prefeitura;
- d) O descumprimento desta vedação acarretará a rescisão unilateral do presente Contrato pela Prefeitura, sem nenhuma indenização a CONTRATADA, independentemente da adoção das medidas judiciais cabíveis, se a divulgação ou prestação de informações causar prejuízo a Prefeitura;
- e) A CONTRATADA será a única responsável por qualquer infração quanto a direito de utilização de processos de execução dos trabalhos técnicos, porventura protegidos por marcas e patentes;
- f) A CONTRATADA não poderá alegar, para qualquer efeito, o desconhecimento dos locais ou deficiência de dados da área abrangida pelos trabalhos objeto do presente Contrato;
- g) Constatado, no curso dos serviços, incapacidade técnica, desídia ou atitudes capazes de prejudicar o andamento e/ou a qualidade dos mesmos por parte de empregado da CONTRATADA, poderá a Prefeitura exigir o afastamento desse empregado ou subcontratado e sua substituição por outro cujo currículo e habilitação seja similar e aprovado previamente pela Prefeitura, sob pena de rescisão do Contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO CONTRATUAL

**14.1** - O foro da Cidade de JEQUIÉ, Estado da Bahia, será o único com jurisdição e competência para apreciar e dirimir dúvidas e controvérsias porventura decorrentes da interpretação e execução deste Contrato.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Jequié, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS \_\_\_\_\_

CPF:

TESTEMUNHAS \_\_\_\_\_

CPF:

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

## ANEXO V

**TOMADA DE PREÇO Nº 009/2021.**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

## DECLARAÇÃO

\_\_\_\_\_, na qualidade de representante legal da empresa \_\_\_\_\_ declara sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2.º, art. 32 da Lei no. 8.666/93, que até a data de entrega dos envelopes, nenhum fato ocorreu que inabilite a empresa a participar da presente licitação.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2021.

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

## ANEXO VI

### MODELO DA CARTA PROPOSTA

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF.: **TOMADA DE PREÇO Nº 009/2021.**

Prezados Senhores,

Pela presente, submetemos à apreciação de V.Sa., a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda, que temos pleno conhecimento das condições em que se realizarão os serviços e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital em referência.

1 - PROPONENTE:

- 1.1. - Razão Social -
- 1.2. - Endereço-
- 1.3. - C.N.P.J. -

2 - PROPOSTA DE PREÇOS:

- a) Composição de custo unitário;
- b) Composição do BDI, conforme art 7º, Parágrafo 2º, Inciso 2º da Lei 8.666/93 em conformidade com a tabela estabelecida pela Caixa Econômica Federal.
- c) O nosso valor global da proposta é de.....para a execução dos serviços indicados na planilha orçamentária da PREFEITURA.

3 - PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

Declaramos que manteremos válida a nossa proposta por 60 (sessenta) dias contados da data de apresentação da mesma.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO

Nosso prazo para a execução dos serviços é de xx (xx) dias contados da data de assinatura da ordem de serviço

5 - DECLARAÇÃO

Declaramos que:

- a) nos preços propostos estão inclusos e diluídos os custos que envolvem a perfeita execução do contrato, bem como todos os custos relativos a mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, as contribuições fiscais, transporte e seguro, bem como as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias a total execução das Infraestrutura/serviços.
- b) cumprimos rigorosamente as especificações dos serviços e as normas da ABNT, bem assim as recomendações da fiscalização da PREFEITURA
- c) que temos pleno conhecimento do local e das condições de execução dos serviços e que utilizaremos os equipamentos e equipe técnica indicada e os que forem necessários à perfeita execução

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

dos trabalhos, comprometendo-nos desde já a substituir ou aumentar a quantidade dos equipamentos e pessoal, se assim o exigir a fiscalização da PREFEITURA.

6 - QUALIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.

Atenciosamente,

(Razão Social e assinatura do Representante da empresa licitante)



# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

## ANEXO VII

### TOMADA DE PREÇO Nº 009/2021. DECLARAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

Declaramos para os fins:

- a) que aceitamos as condições estipuladas neste Edital;
- b) que executaremos as Infraestrutura e os serviços de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pela **PREFEITURA**;
- c) que obedeceremos às ordens expedidas pela **PREFEITURA**, durante a execução dos serviços;
- d) que dispomos de máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado necessários à execução do objeto;
- e) que vistoriamos os locais objeto da execução dos serviços e que temos pleno conhecimento das condições e implicações relativas à sua efetivação;
- f) que entre nossos dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos, e demais profissionais não figuram empregados da **PREFEITURA**, e que estamos aptos a participar desta licitação;
- g) que recebemos os documentos referentes à licitação, quando solicitado;
- h) que não temos em nosso quadro funcional nenhum menor de dezoito anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho por menor de dezesseis anos, salvo quando contratado na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos
- i) que o endereço para correspondência, o nome, o número do telefone, fax, número da identidade e do cadastro no **CPF/MF** do nosso representante em ..... são os seguintes :.....

**Local, data e assinatura do responsável**

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

## ANEXO VIII

### **MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA e EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

EM CUMPRIMENTO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO ACIMA IDENTIFICADO, DECLARAMOS PARA OS FINS DA PARTE FINAL DO INCISO VII DO ARTIGO 4º DA LEI FEDERAL Nº 10.520/02, TERMOS CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA LICITAÇÃO, EAINDA:

**PARA OS FINS DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO DE QUE COGITAA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES VIGENTES, DECLARAMOS:**

( ) QUENÃO POSSUÍMOS A CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA, NEM A DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

( ) QUE ESTAMOS ENQUADRADOS, NA DATA DESIGNADA PARA O INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA, NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA E QUE **NÃO ESTAMOS INCURSOS NAS VEDAÇÕES A QUE SE REPORTA § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06.**

( ) QUE ESTAMOS ENQUADRADOS, NA DATA DESIGNADA PARA O INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA, NA CONDIÇÃO DE PEQUENO PORTE E QUE **NÃO ESTAMOS INCURSOS NAS VEDAÇÕES A QUE SE REPORTA § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06.**

( ) PARA OS EFEITOS DO § 1º DO ART. 43 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06, HAVER RESTRIÇÃO NA COMPROVAÇÃO DA NOSSA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, A CUJA REGULARIZAÇÃO PROCEDEREMOS NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CUJO TERMO INICIAL CORRESPONDERÁ AO MOMENTO DA DECLARAÇÃO DO VENCEDOR DO CERTAME, PRORROGÁVEIS POR IGUAL PERÍODO, A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CIENTES DE QUE A NÃO-REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO, NO PRAZO PREVISTO IMPLICARÁ DECADÊNCIA DO DIREITO À CONTRATAÇÃO, SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES PREVISTAS NA LEI FEDERAL 8.666/93, ESPECIALMENTE A DEFINIDA NO ART. 86.

MUNICÍPIO, ..... DE ..... DE 2021.

.....

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL)

(OBSERVAÇÃO: EM CASO AFIRMATIVO, ASSINALAR A RESSALVA ACIMA)